



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 Nº 229

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4106
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4114

TAQUIGRAFIA

41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 11.12.2023
INÍCIO: 15h46min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIA: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar nossos colegas deputados aqui presentes, Deputado Camargo, Deputado Pedro Fernandes, Deputada Cláudia de Jesus, Deputada Ieda e os demais deputados que estão de forma remota. Cumprimentar as pessoas aqui na galeria da Assembleia Legislativa.

Hoje, segunda-feira, iniciando aqui uma Sessão Extraordinária para que possamos deliberar sobre matérias aqui na Casa de Leis.

Solicito à Senhora Secretária, que proceda à

leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede leitura da Ata da sessão anterior.
Lida a Ata, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, dou-a por aprovada.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 157/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência, em estabelecimento públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 157/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência, em estabelecimento públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia.”

Esse projeto já está com parecer. Alguém para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 157/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 158/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.170, de 07 de novembro de 2017, que “Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa contra o abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 158/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, “Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.170, de 07 de

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



novembro de 2017, que "Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa contra o abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes""

O projeto já tem parecer. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 158/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Gostaria de aproveitar este momento para cumprimentar todos os servidores desta Casa, a população que se encontra nas galerias aqui do nosso plenário de votação, em especial na pessoa da nossa futura vereadora Sofia Andrade, uma ótima tarde. Também o nosso querido amigo Vitor, do 180 Graus, também pré-candidato a vereador. Muito obrigado. Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Sejam bem-vindos a esta Casa, a Casa do povo. Aqui é a caixa de ressonância das demandas e das necessidades do povo rondoniense.

Obrigado pela presença.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 274/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 274/2023, de autoria do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto já tem parecer favorável. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 274/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 159/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 159/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia."

O projeto já está com o parecer favorável. Para discutir o projeto. Não há quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 159/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 273/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Advocacia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 273/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, "Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Advocacia."

Quero pedir aqui ao Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo para dar parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres deputados, trata-se de Projeto de Lei tombado sob o nº 273/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Advocacia."

Na verdade, o presente projeto busca uma forma de reconhecimento, de homenagem a todos aqueles que militam na advocacia, os causídicos, e traz como uma data o dia 11 de agosto, dia esse que em 1827, foram instituídas as duas principais faculdades de Direito aqui em solo brasileiro, a Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco.

Então, considerando que o presente projeto não inova a ordem jurídica do Estado, tampouco há qualquer impacto orçamentário-financeiro nos cofres públicos, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 273/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO

DE LEI 324/2023 DA MESA DIRETORA. Concede auxílio extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ - PROJETO DE LEI 324/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede auxílio extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estado de Rondônia."

Esse projeto está sem parecer, mas antes de pedir aqui para o Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer, quero ressaltar aqui um trabalho do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz, que vai conceder aqui aos servidores da Casa, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, um abono natalino no valor de R\$ 3 mil, beneficiando todos os familiares dos nossos servidores. Lembrando que os deputados não têm o direito a esse abono natalino e, sim, os servidores desta Casa.

Então, quero aqui reconhecer o trabalho do Presidente Marcelo Cruz, a valorização que tem dado aos servidores da Casa com o apoio dos 23 deputados desta Casa de Leis. Então, fica aqui o reconhecimento pela dedicação desses servidores, pais de família, as pessoas que no dia a dia batalham, trabalham e fazem o seu melhor dedicado a esse Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 324/2023, de autoria da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, que "Concede auxílio extraordinário aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estado de Rondônia."

É muito justo esse auxílio a todos os servidores. O nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz e toda a Mesa Diretora é muito feliz. Por estar dentro da constitucionalidade, da legalidade, da regimentalidade e pela boa técnica legislativa, sou de parecer favorável a esse Projeto de Lei, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 324/2023. Vai ao Expediente.**

Servidores, podem celebrar, é o abono natalino de todos vocês.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 305/2023 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO OFÍCIO Nº 312/2023. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

para o exercício de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de lei 305/2023, com substitutivo. Matéria de autoria da Defensoria Pública do Estado, Ofício 312/2023, que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2023."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo dar parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobre deputados, trata-se de Projeto de Lei 305/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício de 2023." Eu vou traduzir para que o povo rondoniense consiga compreender perfeitamente. É um auxílio natalino que grande parte dos servidores recebe, servidores dessa Casa, do Judiciário, do Executivo, algumas empresas concedem... E inicialmente, a Defensoria Pública tinha estabelecido esse auxílio no valor de R\$ 1.300,00. Agora, consegue levar esse auxílio extraordinário para R\$ 3 mil. A Defensoria Pública possui orçamento próprio e, inclusive, o presente procedimento encontra-se com uma declaração da Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão dizendo que essa despesa que será paga em parcela única, não perdurará para os exercícios subsequentes, ou seja, é apenas para este ano. Portanto, não há impacto orçamentário, financeiro a ser demonstrado.

Isso posto, Senhor Presidente e demais deputados, o meu voto é favorável pelas Comissões pertinentes, e acato, desde já, o substitutivo alterando — na verdade, majorando — o valor desse auxílio.

É como eu me manifesto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação, o Projeto de Lei 305/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. O Projeto de Lei com o substitutivo. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto com o substitutivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 53/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de

cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Favor, registrar a presença do Deputado Jean Mendonça, da Deputada Rosângela Donadon e o do Deputado Ribeiro do Sinpol. O Projeto de Lei 53/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus está sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 53/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Por estar constitucionalmente legal e pela boa técnica legislativa, o meu parecer é favorável ao Projeto de Lei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o Projeto de Lei 53/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 306/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.344, de 12 de maio de 2022.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 306/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.344, de 12 de maio de 2022."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 306/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.344, de 12 de maio de 2022."

A matéria é legal, regimental, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 306/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 113/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, "O Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 113/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, "O Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett"."

Muitas crianças têm nascido com Síndrome de Rett, inclusive esta Casa, este ano, no mês de outubro, a partir do dia 20, vários órgãos dentro do Estado de Rondônia, colocaram como conscientização a luz roxa.

E eu quero aqui pedir ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 113/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, "O Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett"."

O Deputado Cirone Deiró é muito feliz nessa propositura. O Projeto de Lei 113/2023, por estar dentro das normas legislativas, eu sou de parecer favorável ao projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 113/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 211/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a realização da ozonioterapia como procedimento de caráter complementar no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 211/2023, de autoria Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a realização da ozonioterapia como procedimento de caráter complementar no âmbito do Estado de Rondônia."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 211/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a realização da ozonioterapia como procedimento de caráter complementar no âmbito do Estado de Rondônia".

Pelo Projeto de Lei estar dentro das técnicas legislativas, sou de parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 211/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 287/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara o "Café Robusta da Amazônia", Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências correlatadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 287/2023, autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Declara o "Café Robusta da Amazônia", Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências correlatadas".

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Primeiramente, parabenizar o Deputado Cirone Deiró por esse Projeto de Lei que vem fortalecer uma cultura muito importante do nosso Estado de Rondônia.

É o Projeto de Lei 287/2023, que "Declara o "Café Robusta da Amazônia", Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências correlatadas".

Por estar o projeto dentro das normas legislativas, legalidade, constitucionalidade. Meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 287/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 147/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera o artigo 1º da Lei nº 4.615, de 21 de

outubro de 2019 que "Institui a Semana Estadual da mãe atípica e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 147/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Essa Semana da Mãe Atípica vai ser mudada, porque ela estava como terceira semana do mês de maio. E a terceira semana do mês de maio, aqui no Estado de Rondônia, é a semana da Rondônia Rural Show. Então, as mães propunham eventos a serem feitos aqui na capital e no interior do Estado, e aí todas as autoridades e a sociedade estavam todas envolvidas na Rondônia Rural Show e não tinha o efeito necessário para essa Semana Estadual das Mães Atípicas no Estado.

Então, o Projeto de Lei 147/2023 está sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Parabenizar o deputado autor, Deputado Cirone Deiró, mais do que justa essa propositura.

É o Projeto de Lei 147/2023, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 4.615, de 21 de outubro de 2019 que "Institui a Semana Estadual da mãe atípica e dá outras providências.""

O projeto está dentro das normas legislativas, constitucionalidade, legalidade, meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto de Lei estava sem parecer. Parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 147/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 164/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 164/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, está sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 164/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade no Estado de Rondônia".

Por estar dentro das normas legais, constitucionais e normas legislativas, meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 164/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 231/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Fica instituída a Semana Alusiva à Cultura, Incentivo e Difusão da Língua Pomerana no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 231/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Fica instituída a Semana Alusiva à Cultura, Incentivo e Difusão da Língua Pomerana no Calendário Oficial do Estado de Rondônia."

O projeto, por estar dentro das normas legais, legislativas, constitucionais, meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 231/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 232/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Denomina Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual - 492, entre os municípios de Parecis e São Felipe do D'Oeste.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 232/2023 está sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 232/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Denomina Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual - 492, entre os municípios de Parecis e São Felipe do D'Oeste."

Está dentro das normas legislativas. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 232/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 249/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA), para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno de Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino de todo o Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 249/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 249/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Dispõe sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA), para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno de Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino de todo o Estado de Rondônia."

Por estar dentro das normas legislativas, meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir o Projeto de Lei 249/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 163/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes para dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei

163/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura".

Pelo projeto estar dentro das normas legislativas, o parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 163/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 206/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a violência institucional em decorrência do exercício de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 206/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a violência institucional em decorrência do exercício de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 206/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a violência institucional em decorrência do exercício de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

A matéria é regimental, legal e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres deputados, povo de Rondônia que me assiste, em especial toda a comunidade das pessoas

com deficiência, seus familiares, cuidadores, inclusive as pessoas com deficiência com Transtorno do Espectro Autista.

Eu peço vênia, Presidente, para, detalhadamente, explicar esse projeto porque, por incrível que pareça, em pleno século XXI ainda ouvimos, e chega até os corredores desta Casa, inúmeras perseguições que são feitas com servidores públicos que precisam, por um motivo ou outro, adaptar, por exemplo, a sua jornada de trabalho porque possui um filho autista, ou porque possui uma pessoa com deficiência, e precisa acompanhar ela para determinado tratamento.

E alguns gestores ainda visam impedir, controlar, dificultar o exercício de um direito legalmente constituído pelo Estatuto das Pessoas com Deficiência. Ainda há outros que buscam invadir a intimidade desses cuidadores, desses monitores, tentando opinar como essa pessoa deve tratar o seu familiar que possui uma deficiência, ou ainda um desafio do espectro autista. Então, esse projeto o qual apresentamos — e peço a Vossas Excelências a colaboração para aprovação — visa combater essa violência institucional colocada para as pessoas que possuem deficiência ou têm, entre os seus familiares, alguma pessoa com deficiência, inclusive colocando sanções puníveis conforme a Lei Complementar 68, do Estado de Rondônia.

Ademais, também traz aqui a possibilidade de, uma vez o gestor ofendendo o exercício do direito de algum cuidador, de uma pessoa com deficiência, o Estado ser responsabilizado por isso e, posteriormente, entrar com ação de regresso contra a pessoa que cometeu essa violência institucional. Então, eu tenho certeza que isso é um grande avanço no Estado de Rondônia. E deixo bem claro: não é apenas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é amplo, é contra a violência institucional contra as pessoas com deficiência.

Peço a colaboração pela aprovação. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Camargo. Brilhante explanação para conhecimento de todos os parlamentares.

Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, Projeto de Lei 206/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Favor registrar a presença do Deputado Delegado Lucas Torres, por gentileza.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 198/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a criação da Capacitação

Profissional Inclusiva, adaptada e acessível, por meio de cursos específicos, a serem oferecidos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Pedro Fernandes para emitir parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Gostaria que, Vossa Excelência verificasse junto ao nosso sistema de transmissão, pois estou recebendo bastantes comentários aqui que não está sendo transmitido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A internet... está com problema na internet. Está sendo gravado e vai retransmitir depois no YouTube e na TV Assembleia. Não é isso televisão? Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigada. Só deixando registrado aqui. Obrigado Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, ele e a sua assessoria sempre atenta às demandas aqui da nossa Casa. Deputado Pedro Fernandes, seu parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 198/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a criação da Capacitação Profissional Inclusiva, adaptada e acessível, por meio de cursos específicos, a serem oferecidos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Por se tratar de uma matéria que tem constitucionalidade e está dentro das normas legislativa, o parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários do se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em votação o Projeto de Lei 198/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a criação da Capacitação Profissional Inclusiva, adaptada e acessível, por meio de cursos específicos, a serem oferecidos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no âmbito do Estado de Rondônia.”. Eu quero aqui, só pedir o apoio aos colegas deputados pela votação desse projeto.

Dentro do Estado de Rondônia nós temos muitas pessoas com deficiência que precisam de uma capacitação. Então, nós vimos isso dentro do Estado de São Paulo,

em que o Estado de São Paulo capacita a pessoa com deficiência e também a Secretaria de Desenvolvimento capacita a empresa para ela receber esse profissional. Às vezes, Deputada Cláudia, há muitas empresas que oferecem vagas para as pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia, mas ela quer que o cego veja, ela quer que o cadeirante ande em uma escada. Então, a gente precisa, realmente, capacitar o nosso profissional para que ele possa estar oferecendo melhores serviços para as empresas e as empresas também tenham ambiente para receber as nossas pessoas com deficiência, na sociedade, aqui no Estado de Rondônia. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 198/2023. Vai para o Expediente.** Próxima matéria, Senhora secretário.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 52/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar em prol da duplicação da BR-364.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto de Resolução 152/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes emitir parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Resolução 52/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que “Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar em prol da duplicação da BR-364.”.

Uma propositura que tem um grande interesse do Estado de Rondônia e por ela estar dentro das normas legislativa, constitucional, meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Resolução 52/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que que “Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar em prol da duplicação da BR-364.”.

Eu quero aqui ressaltar que, eu e o Deputado Cássio Gois participamos de reuniões lá na cidade de Cacoal, em que a sociedade civil se organizou para discutir e para ter conhecimento sobre essa duplicação da BR-364. Então, quero aqui parabenizar o Deputado Cássio Gois por essa iniciativa. E quero colocar aqui, Deputado Cássio, o meu nome à disposição, para que possamos também fazer parte dessa Frente Parlamentar, para discutir sobre essa importante via de acesso, aqui no Estado de Rondônia. Precisamos urgentemente dessa duplicação. Várias vidas estão sendo ceifadas dentro do

Estado de Rondônia. Visto que essa BR, pelo movimento de carretas de carga, de caminhão de cargas, tem trazido transtornos. E acima de tudo, tirando a vida de pais de família, de pessoas aqui do nosso Estado.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 52/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 50/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar da Juventude.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução 50/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

Eu quero cumprimentar aqui a nossa Secretária Adjunta da DEPOL, Doutora Noeli. Satisfação tê-la aqui conosco sempre no plenário desta Casa.

Com a palavra, o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Resolução 50/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, que “Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar da Juventude.”

Importante a defesa da juventude, e por estar com as normas legislativas corretas e constitucionais, o meu parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Resolução. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto de Resolução 50/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois, aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 347/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Rical Indústria e Comércio de Alimentos, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 347/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital.

Solicito ao Deputado Pedro Fernandes para dar

parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 347/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Rical Indústria e Comércio de Alimentos, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.”

Por estar dentro das normas constitucionais e das regras legislativas, parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado de Decreto Legislativo 347/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 346/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tribunal de Justiça de Rondônia pela conquista do 5º selo diamante de qualidade, sendo reconhecido com o melhor tribunal estadual do país pelo CNJ.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes dar parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 346/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tribunal de Justiça de Rondônia pela conquista do 5º selo diamante de qualidade, sendo reconhecido com o melhor tribunal estadual do país pelo CNJ.”

Quero parabenizar aqui o nosso Tribunal. E essa homenagem é mais do que merecida pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados. Por estar dentro das normas legislativas, o parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 346/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Não há

mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 12 de dezembro, no horário regimental, às 15 horas.

Encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 38 minutos)

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 12.12.2023

INÍCIO: 15h36min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. AFFONSO CANDIDO
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 42ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar os servidores desta Casa aqui presentes, os colegas deputados presentes, os deputados e deputadas que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar as pessoas que nos acompanham aqui na galeria, toda a imprensa, que tem um papel importante de levar as nossas informações aos quatro cantos do nosso amado Estado de Rondônia, a imprensa aqui presente. Para nós é uma grande satisfação tê-los conosco.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, da cidade de Ji-Paraná, Secretário nesta tarde, que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Boa tarde Presidente, obrigado pela oportunidade, mais uma vez. Boa tarde a todos que estão nos acompanhando.

Eu quero mandar um abraço especial hoje para a minha esposa, pela primeira vez está assistindo pelo link aqui, acompanhando a Sessão, está lá em Ji-Paraná. A Letícia Candido, a Doutora Letícia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Doutora Letícia, é uma satisfação tê-la acompanhando a Sessão, hoje aqui, com o seu marido Deputado Affonso Candido, grande companheiro que divide assento conosco aqui nesta Casa, fazendo os trabalhos de Secretário da

Assembleia Legislativa. Para nós é uma grande satisfação tê-la conosco, acompanhando.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Obrigado Presidente.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida, Senhor Presidente.

Quero mandar um abraço aqui para o meu amigo Ezequiel Santa Helena, de Rolim de Moura, que está acompanhando ao vivo a nossa Sessão, transmitida em tempo real.

(Às 15 horas e 56 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Secretário.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 229/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.296.878,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC".

2 - Mensagem nº 230/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES".

3 - Mensagem nº 231/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 23.364.471,65, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES".

4 - Mensagem nº 232/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 32.721,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC".

5 - Mensagem nº 233/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.639, de 6 de novembro de 2023".

6 - Mensagem nº 234/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.988.522,50, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de

Saúde – FES”.

7 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 24 de outubro de 2023.

8 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Góis, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de dezembro de 2023.

9 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 01 de novembro e 05 de dezembro de 2023.

10 - Gabinete da Senhora Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 01 de novembro e 05 de dezembro de 2023.

11 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 01 de novembro de 2023.

12 - Ofício nº 73/2023 – Deputado Luis do Hospital, indicando o nome do Deputado Ismael Crispin para compor o Bloco Parlamentar Unidos por Rondônia.

“Ofício nº 73/GAB.DEF.LH/2023

Ao Senhor Marcelo Cruz – Deputado Estadual
Presidente da ALE/RO

Assunto: Indicação membro do Bloco Parlamentar Unidos por Rondônia.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de líder do Bloco parlamentar Unidos por Rondônia, venho através do presente indicar, como membro efetivo deste Bloco Parlamentar, o Sr. Deputado Ismael Crispin, tendo em vista que o mesmo se encontra filiado ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB, bem como solicitar o seu desligamento do Bloco Parlamentar Aliança Por Rondônia.

Sem mais para o momento renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Schincaglia – (Luis do Hospital)
Deputado Estadual Líder Bloco Unidos Por Rondônia”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não há mais matérias, Senhor Secretário? Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres deputados, povo que nos assiste nas galerias desta Casa, população de Rondônia. Eu subo hoje a esta tribuna para fazer uma denúncia de uma tripla punhalada ao povo rondoniense. Um presente de grego, que nós rondonienses recebemos neste final de ano.

Foi autorizado na manhã desta terça-feira pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) um reajuste tarifário de até 13% - esse número macabro mesmo -, 13% nas contas de energia elétrica. E, sabe a partir de quando já vai vigorar esse aumento de 13% na conta de energia elétrica? A partir de amanhã. Qual dia? Dia 13. É o número da besta, dia 13. Isso é mais um tapa na cara da população de Rondônia, que já paga

uma das energias elétricas mais caras do Brasil.

Um estado que possui três hidroelétricas — três hidroelétricas — e que manda energia para todo o país. E, mesmo assim, recebe uma mixaria em troca. A principal beneficiada com esse aumento, você rondoniense já deve saber: é aquela mesma empresa que recentemente teve a oportunidade de ter os seus débitos com o Governo do Estado perdoados em até 90%. Sim, estou falando da Energisa. Ela é principal beneficiada. Ou seja, além de não entrar dinheiro nos cofres públicos com essa dívida bilionária que ela deve ao Estado, agora vem dar mais outra punhalada.

Nós tivemos há poucos dias o governo aumentando o ICMS inclusive da energia elétrica; ele anistia eventual dívida da Energisa, e, agora, a Energisa vem dar a última punhalada e coloca mais 13% de reajuste na conta de energia elétrica do rondoniense. Isso é uma declaração de menosprezo, de desdém com o povo de Rondônia. É um desserviço para o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado, de uma população que já conta praticamente as moedas para ir ao supermercado. Para pagar uma caríssima fatura de energia elétrica.

E esse aumento ele não influi apenas no bolso do consumidor final, na sua conta aí da sua residência. Ou você acha mesmo que o comércio, a indústria não vão repassar esse aumento no preço final dos produtos? Mas é claro que vão. Sabe o que acontece? Mais uma vez, esse desgoverno federal comuno-petista, larápio, mais uma vez coloca a conta para aquele que é mais fraco.

Enquanto a Energisa continua faturando bilhões aqui em Rondônia, o povo paga mais uma vez a conta. Essa tripla punhalada. Vou repetir. Possibilidade de anistia de até 90% da dívida da Energisa com o Estado; aumento do ICMS da conta de energia elétrica; e, agora, aumento na própria tarifa. Uma, duas, três! Três punhaladas para o povo rondoniense. Quer que eu diga? Vem mais por aí, tá? Pode esperar. Vem mais por aí.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada as Breves Comunicações.

O SR. LAERTE GOMES – Uma Questão de Ordem. Deputado Jean de Oliveira, um minutinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já concedo a Vossa Excelência a sua Questão de Ordem.

Passamos agora ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e, antes, ouviremos a

Questão de Ordem do deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. Só para ratificar aqui e só para colocar no prumo certo o discurso do nosso nobre colega, meu amigo Deputado Delegado Camargo, o Governo do Estado, ele não deu 95% de isenção da dívida da Energisa. Ele aprovou um programa nessa Casa, de Refaz. Um programa para todas as empresas têm débito com o Estado. Todas micro, pequenas, médias e grandes empresas que podem, se aderirem ao programa, Deputado Delegado Camargo, ter até — no caso da Energisa, até 85% —, mas as outras empresas até 95% de juros e multas — que eu acho que foi o que Vossa Excelência quis dizer. Só para corrigir isso, porque não é a dívida. A dívida toda tem um montante, a dívida principal, mais multas e juros. E qualquer empresa...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mais uma vez, Questão de Ordem. Parabéns, líder. Eu volto a dizer: ô "governinho" ruim de serviço. Se não fosse Vossa Excelência como líder do governo, eu acho que não se sustentaria. O senhor tem razão. O que eu coloquei ali foi exatamente isto: a possibilidade de aderir e anistiar até 90,23%, salvo engano, esse é o montante do débito atualizado da Energisa. Mas fato que é que houve o aumento, sim, do ICMS da energia elétrica; e fato é que houve, sim, o aumento do quilowatt-hora. Então, parabéns por Vossa Excelência estar conduzindo de forma indiscutível...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência... Sabe? É só...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Isso não é Questão de Ordem. Isso é uma discussão que não cabe aqui como Questão de Ordem, deputado. Conclua para não ficar deselegante.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. O senhor está inspirado hoje. Vossa Excelência mostrando quem realmente manda. Mas é só, Deputado Camargo, só para dizer que a empresa adere a esse programa se for do interesse dela, como qualquer empresa de Rondônia. E é juros e multas. Não tem o principal e o capital. E a mesma empresa, eu comungo com Vossa Excelência, o aumento é inaceitável de energia. Eu concordo com o seu discurso, que veio da ANEEL, autorizado da ANEEL. Mas o desconto no Refaz é de juros e multas de até 95%. Certo, Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito. Um segura, o outro dá punhalada.

O SR. LAERTE GOMES – E a energia elétrica, o ICMS não atingiu a energia elétrica.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não, não mais, proceda à leitura. Por favor, acho que Vossas Excelências têm que parar. Vamos continuar aqui o rito da Sessão. Proceda à leitura.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente, só quando for possível, mas dentro da possibilidade, eu gostaria de uma Questão de Ordem, mas pode ser depois. Agradeço e não é sobre esse tema.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – No momento oportuno.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Proceda à leitura das Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos atletas que foram destaques nos Jogos Escolares Brasileiros — JEB's 2023 série ouro em Brasília.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, esclarecimentos acerca do pedido de laudos novos na hora da renovação da redução da carga horária dos servidores, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação — SEDUC, esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, especificamente o artigo 6º e 7º, quanto à regulamentação e execução orçamentária, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, sobre as empresas que aderiram ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais — REFAZ, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada às 14 horas do dia 27 de março de 2024, para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos da Eucatur e Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia às senhoras Ana Maria Cardozo Gurgacz e Nair Ventorin Gurgacz.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Karen Janones da Rocha, por se tornar membro da Academia Brasileira de Ciências, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Severino Bertino Neto, pelos relevantes serviços prestados na área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Fica isento do pagamento de taxas,

custas e emolumentos, os beneficiários de terras rurais, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.127, de 13 de julho de 2009, que "torna gratuita a utilização de banheiros em rodovias dentro do Estado de Rondônia, nas condições que especifica".

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Secretário.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos parlamentares, que serão lidos e deliberados em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos atletas que foram destaques nos Jogos Escolares Brasileiros — JEB's 2023 série ouro em Brasília.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada às 14 horas do dia 27 de março de 2024, para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos da Eucatur e Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia às senhoras Ana Maria Cardozo Gurgacz e Nair Ventorin Gurgacz.

Lido, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 43/2023 DA MESA DIRETORA. Concede recomposição ao subsídio mensal referenciado no artigo 153 da Lei Complementar Estadual nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer e eu convido o Deputado Alan Queiroz

para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 43/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede recomposição ao subsídio mensal referenciado no artigo 153 da Lei Complementar Estadual nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional. Nosso parecer é favorável.

E, fazendo justiça aqui, a reunião que aconteceu na Presidência, em que foram expostos os motivos para que esse projeto viesse à pauta nesta tarde, Senhor Presidente, devido a essa categoria ter ficado de fora do percentual dos demais servidores. Portanto, está fazendo aqui justiça a esses, também servidores, que têm nos ajudado bastante, principalmente, no apoio jurídico às Comissões e a todo o trabalho administrativo da Casa de Leis. O nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Em discussão o parecer. Eu queria aqui aproveitar, já que nenhum deputado gostaria de discutir, só gostaria de reafirmar o parecer do Deputado Alan Queiroz.

Esse projeto é muito importante. Os nossos advogados não participaram do reajuste que os demais servidores obtiveram por conta de que é uma carreira específica, uma carreira jurídica. As carreiras jurídicas são condicionadas, o subsídio, o salário deles, aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, assim como os Desembargadores, Procuradores do Ministério Público, Procuradores do Estado, enfim, todos da carreira jurídica seguem o mesmo critério.

Todos da carreira jurídica, de todos os Poderes, exceto o Legislativo, tiveram acompanhamento ao aumento que foi dado ao Supremo Tribunal Federal. Menos os advogados da Assembleia Legislativa. Em que pesem, eles seguem a mesma carreira. Para que nós pudéssemos manter o mesmo grau de equidade, de isonomia, com os demais da carreira jurídica dos outros Poderes, nós estamos aprovando esse projeto.

Então, é justo e os nossos profissionais da Assembleia fazem mérito ao salário que recebem, portanto, aqui a minha discussão favorável ao parecer do Deputado Alan Queiroz.

Não havendo quem queira mais discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". O Deputado Cirone Deiró fará a chamada nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Em votação o

Projeto de Lei Complementar 43/2023.

Como é que vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Affonso Candido vota "sim".

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretário Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por Videoconferência) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa vota "sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Ezequiel Neiva Vota "sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, do MDB?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Acompanho o relator, voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 23 votos a favor, nenhum contrário, está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Está aprovado com 23 votos o Projeto de Lei Complementar 43/2023. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Altera e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 536/2009, alterada pela Lei Complementar nº 564/2010, Lei Complementar nº 579/2010 e Lei Complementar nº 1.053/2019.

Presidente, só uma Questão de Ordem. Eu queria aqui aproveitar a oportunidade e cumprimentar aqui o Laerte Filho, filho aqui do nosso líder do governo, Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. O Laerte Filho, que está aí, futuro deputado aqui nessa Casa. Seja bem-vindo aqui na galeria, sempre é uma honra tê-lo aqui conosco. Em seu nome, cumprimentar as demais pessoas presentes aqui em nossa galeria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Hoje eu fiquei sabendo, nas redes sociais, e também na imprensa da região central do Estado já saiu que o Laerte Filho é um personagem de potencial, com condições políticas para as próximas eleições. Apesar de ter pouca idade, já está transitando bem, já está conhecendo sobre os assuntos políticos, os temas relevantes que precisa. Então, parabéns, Laerte Filho.

O SR. LAERTE GOMES – Vai estudar, Deputado Jean, que é melhor. Estudar, é bem melhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean, eu, assim, vendo o Laerte Filho aqui frequentando

a Casa nos remete, a tempos atrás, de você, jovem ainda, frequentando a Casa, do seu pai como Presidente aqui, deputado dessa Casa. E nós tivemos um grande parlamentar feito aqui nos corredores da Assembleia Legislativa, o senhor com 19 anos foi vereador, com 21 anos foi o deputado estadual, mais novo do Estado de Rondônia. E hoje nos representa aqui nessa Casa, é um espelho para cada um de nós pelo trabalho que o senhor faz e pelo conhecimento que o senhor tem.

Então, o Laerte Filho está no mesmo caminho aí, sucesso para você. Que Deus te abençoe, que você sempre faça o melhor por esse povo de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer e eu convido o Deputado Ezequiel Neiva a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já, nosso relator?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok, Presidente.

Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se então do Projeto...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Se Vossa Excelência quiser que o autor faça uma defesa do projeto, era importante.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu vou fazer aqui o parecer e aí passo para o Deputado Crispin... Ok?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Trata-se então do Projeto de Lei Complementar 36/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Altera e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 536/2009, alterada pela Lei Complementar nº 564/2010, Lei Complementar nº 579/2010 e Lei Complementar nº 1.053/2019."

Como vocês podem ver, tem bastantes leis aqui, uma mistura de leis aqui. E o Deputado Crispin, na verdade, para evitar uma interpretação dúbia de alguns incisos aqui... Na verdade, alguns dizendo a mesma coisa que outros e dificultando a interpretação, o legislador, nosso eminente Deputado Crispin, altera e até suprime aqui alguns incisos e alíneas para que facilite a interpretação daquele que vai operar essa lei. É isso, nobre Deputado Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem. E agradecer a compreensão do relator, Deputado Ezequiel Neiva, que é justamente isso que traz. Essa Lei Complementar, nós votamos aqui em 2019 e ela ficou com duplo entendimento. Um dos artigos dentro da norma trazia uma disciplina, e no outro artigo, outra. No momento do operador lá, o fiscal na ponta, fazer o exercício da Lei, sempre usava o mais pesado ou dizia "a gente não tem norma que regula isso".

Então, dessa forma, quando a gente faz essa

alteração, fica claro, nítido, transparente a interpretação para o momento de o fiscal, lá na ponta, fazer o seu trabalho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok. Senhor Presidente, senhores deputados, acho que houve uma compreensão. Trata-se, isso aqui, de recolher taxa por cabeça abatida nos frigoríficos, que havia, então, essa interpretação dúbia daquele que iria operacionalizar lá o recolhimento e a aplicação dessa taxa.

Então, Presidente, o projeto, Senhor Presidente, encontra-se também dentro das técnicas regimentais, legal e constitucional; sendo assim, com esclarecimento também do eminente proponente da matéria, nosso parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu gostaria que, no momento que fosse discutir o projeto, Deputado Ismael Crispim, Vossa Excelência falasse mais uma vez. Eu não consegui entender muito bem e gostaria de pedir para o senhor explicar novamente a sua justificativa desse projeto.

Em discussão o parecer que acaba de ser proferido pelo Deputado Ezequiel Neiva.

Não havendo que queira discutir, em votação o Parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A senhora quer discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Sim. Na verdade, só para esclarecer, eu fui relatora desse projeto, parabenizar o Deputado Ismael por ser um deputado tão atuante e tão atento à legislação. O Projeto de Lei, quando foi criado, tinha dois artigos que um prejudicava, e o outro beneficiava. E, infelizmente, na hora da execução da cobrança estava sendo utilizado o artigo que prejudicava e fazia o contribuinte pagar muito mais.

Então, esse projeto nada mais é, do que uma correção da legislação, porque foi apenas uma questão técnica de interpretação. Então, parabenizo o colega, por ser bem diligente e atuante em trazer um Projeto de Lei para corrigir um dano ao contribuinte.

O SR. ISMAEL CRISPIM - Só para contribuir com o que a Deputada Drª Taíssa trouxe, de fato o entendimento, Presidente Jean, e o que é feito com essa correção é justiça ao contribuinte. Porque, no entendimento anterior, independente da quantia de abate, ele era obrigado a pagar aquilo que estava estipulado. Agora com o novo entendimento, com a correção que nós propomos, ele vai de fato pagar proporcional àquilo que ele abateu.

Eu entendo que é fazer justiça aos contribuintes de abatedores de bovino no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, deputado.

Não havendo mais quem queira discutir. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei Complementar 36/2023. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. O Secretário fará ordem de chamada dos deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Góis?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Menos impostos, menos Estado, mais liberdade econômica. Parabéns Deputado Ismael Crispim. Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Agradeço o entendimento dos colegas e voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente)- “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luiz do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luiz do Hospital, “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Com 21 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Matéria aprovada, com 21 votos favoráveis. Vai ao Expediente o Projeto de Lei Complementar 36/2023.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu só gostaria de cumprimentar aqui o Presidente do Sindicato dos Policiais Penais, juntamente com toda a equipe. Em nome aqui, do Deputado Edevaldo Neves. Sejam todos bem-vindos a essa Casa.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 41/2023 DA DEFENSORIA PÚBLICA/ OFÍCIO 343/23. Dispõe sobre a recomposição salarial dos (as) servidores(as) públicos (as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 08 de março de 2013, 370, de 08 de março de 2007, 358, 13 de setembro de 2006.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Convido para emitir o parecer a essa importante matéria, um deputado operador do direito, Delegado de Polícia, Deputado Lucas Torres.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, enquanto o Deputado Lucas, vai até a tribuna, eu gostaria de cumprimentar também, aqui, o Clebes Dias, que é o

Presidente do Singeperon (Sindicato dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Rondônia). O Douglas que está aqui também, essa semana passada tivemos algumas reuniões. E todos que estão acompanhando. Contem sempre com o nosso apoio aqui nessa Casa. Obrigada, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, deputada.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, Trata-se de Projeto de Lei Complementar 41/2023, de autoria da Defensoria Pública do estado de Rondônia, que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos (as) servidores(as) públicos (as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 08 de março de 2013, 370, de 08 de março de 2007, 358, 13 de setembro de 2006."

O presente Projeto de Lei Complementar é constitucional, atende os requisitos regimentais e de juridicidade. Portanto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado Deputado Lucas Torres. Grande, foi meu veterano de faculdade. Senhores Deputados, para discutir o parecer. Não havendo...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vou discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vai discutir? Discuta, Deputado Delegado Camargo. O parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, colegas deputados, eu vou discutir o projeto. Vou votar de acordo com o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, por favor, me dê aqui o projeto de volta. Aí o senhor pode discutir lá da sua tribuna.

Parecer. Não havendo mais ninguém que queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir. Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria da Defensoria Pública deste Estado, acompanhado obviamente com o devido impacto orçamentário-financeiro, e fico muito feliz quando vejo aportar nesta Casa projetos como este que acabam reconhecendo a importância desses servidores. E vejo que as atividades de nível superior da assessoria lá da Defensoria Pública poderão chegar a ganhos de até R\$ 12.827,93: mais do que justa essa valorização. Parabéns, Defensoria Pública, por valorizar os seus quadros, podendo chegar — repito — ao valor de até R\$ 12.827,93.

Agora, amanhã é o dia: vamos ver como é que vão valorizar os policiais que estão na rua. É isso que eu quero ver, como o governo vai se manifestar. Esse reconhecimento dos profissionais da Defensoria que trabalham nos gabinetes, mais do que justo. Nível superior. Parabéns, Defensoria.

Agora, amanhã é o dia! Vamos ver se vão chegar a esse valor aqui. Estou esperando. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Ninguém mais quer discutir o projeto? Em votação. Projeto de Lei Complementar 41/2023, de autoria da Defensoria Pública.

Como já disse aqui o Deputado Camargo, um reconhecimento aos trabalhos dos técnicos, analistas que trabalham por aquela Defensoria, que é a advocacia das pessoas mais humildes. Conhecemos aqui um trabalho que começou há muito tempo por uma nova gestão da Defensoria, que hoje é continuada pelo Defensor Público-Geral Victor Hugo, a quem quero aqui fazer um reconhecimento do trabalho dele, assim como daqueles que o antecederam. E dizer que esta Casa sempre foi parceira e certamente será e continuará sendo, com todo o respeito que esses defensores vêm fazendo por essa importante instituição, que é a Defensoria Pública.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, só para discutir rapidinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu também quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu acabei de perguntar se vocês queriam discutir, Vossas Excelências disseram que não. Nós já estamos em votação agora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está bom.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Mas, vou abrir para Vossas Excelências, Deputado Ezequiel Neiva e Deputada Dra Taíssa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu só queria parabenizar o nosso Defensor-Geral, o Doutor Victor Hugo, pela sua iniciativa. Isso foi um trabalho, uma construção que se iniciou lá atrás, ainda com o Marcos, depois com o Defensor Hans.

E parabenizar esta Casa aqui, porque, no mandato passado, nós conseguimos aumentar o percentual da Defensoria Pública e tiramos 0.02, inclusive do Poder Legislativo, tiramos do Tribunal de Contas, do Ministério Público e Tribunal de Justiça, não mexemos no Executivo e repassamos para a Defensoria. Isso facilitou e os condicionou a proporcionar melhores condições de trabalho aos seus membros lá na Defensoria.

Portanto, eu parabenizo toda a equipe, em especial o atual Defensor, o Doutor Victor Hugo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada, Senhor Presidente. Desculpa o timing aí, que às vezes a gente está analisando os projetos. Mas, eu não poderia deixar de falar.

A Defensoria Pública hoje, dentro do Estado, faz um trabalho excepcional. Eu acompanho de perto. Já faço várias ações na minha região, tanto com a DPU (Defensoria Pública da União) como com a Defensoria Pública Estadual, ações que dão voz às pessoas que não têm voz, levar o acesso à justiça, que, eu como advogada, sei muito bem que, muitas vezes, as pessoas não têm condições de pagar honorários advocatícios, porque acaba ficando inviável em decorrência da vulnerabilidade das pessoas. E quando você sabe que o direito é ali alcançado, de a pessoa pelo menos levar ao Poder Judiciário para fazer uma discussão, isso é dar voz às pessoas.

E falo mais: tive o privilégio de, na terça-feira passada, que já tivemos uma ação, que foi recorde dentro do Estado, em Guajará-Mirim, com a Defensoria Pública do Estado, e também tivemos agora recentemente um movimento junto com a DPU, também recorde dentro do Estado.

E dizer, Deputado Jean, hoje, Presidente desta Sessão, nós tivemos várias pessoas — 350 atendimentos —, pessoas que infelizmente ainda não tinham o documento básico que dá a cidadania, que é o Documento de Identidade, e muitas vezes mora no Brasil há 15, há 20 anos, e não tinha o direito da naturalização.

Então, quando a gente reconhece o direito da Defensoria Pública do Estado, a gente está dando viabilidade para que muitas pessoas que precisam desse atendimento possam ser atendidas. Então, parabéns. Obrigada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputada Drª Taíssa.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. O Secretário fará a chamada nominal dos deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Antes de fazer a chamada Presidente, eu quero só fazer uma consideração em nome do Doutor Victor Hugo, da Defensoria, do Doutor Geones e Roberson lá da cidade de Cacoal, que fazem um brilhante trabalho. Em nome de vocês cumprimentar todos os defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. E reconhecer o trabalho que tem sido feito para valorizar os nossos servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Em votação.

Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado

Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário. Com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Com certeza “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Com 20 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia De Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dra. Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim

- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis Do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro Do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Aprovada a matéria com 20 votos Vai ao Expediente o Projeto de lei Complementar 41/2023.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 08/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, de autoria Coletiva, que “Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Senhor Presidente, está assinado praticamente por todos os deputados e também está de acordo com as nossas técnicas legislativas. Portanto, matéria constitucional e o nosso parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

(Às 16 horas e 40 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiróz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pela ordem, Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para entender. A proposta de alteração é o quê?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A proposta

de alteração, eu vou pedir ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, ele foi o autor, para ele fazer a explanação sobre essa Emenda à Constituição, que é para beneficiar os servidores que estão cedidos aos sindicatos que representam as categorias.

O SR. LAERTE GOMES – Se possível, bem breve, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A pedido do líder do governo para ser breve nas explicações.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, de pronto eu gostaria de reivindicar a autoria, porque, de fato, a autoria não é minha, mas é conjunta, é coletiva. Todos os parlamentares desta Casa subscreveram. E na verdade, essa Emenda Constitucional traz mais segurança jurídica para aqueles servidores que estão licenciados para cumprimento de mandato classista.

Por exemplo, dentro de uma associação ou dentro de um sindicato, afim de que eles não tenham nenhum tipo de perda das vantagens que já recebiam enquanto no exercício da atividade fim. E também não possam ser avaliados no órgão de origem, aquela avaliação anual de desempenho, de forma prejudicial só pelo fato de estarem laborando dentro do sindicato ou associação.

Então, esse projeto está subscrito por todos os deputados estaduais. Fico feliz. E o motivo de nós termos transformado, Deputado Ismael Crispin, conforme eu já havia explicado a Vossa Excelência, é que nós já havíamos aprovado uma lei nesta Casa de mesma natureza e agora nós transformamos para Proposta de Emenda à Constituição, porque uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) no Amazonas trouxe a possibilidade desta matéria ser regulamentada mediante Emenda Constitucional de cunho estadual. Razão pela qual nós aproveitamos o mesmo texto, porém agora acrescentando os parágrafos 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para fazer uma observação. Na verdade, pedir, porque leu e eu não consegui entender qual era a proposta que estava sendo posta em discussão. Claro, o Deputado Delegado Camargo havia apresentado, e nós somos de acordo. No entanto, Presidente, gostaríamos só de fazer uma observação em relação à tramitação de Propostas de Emenda à Constituição na Casa. Regimentalmente, uma observação. Porque na tramitação de Propostas

de Emenda à Constituição, infelizmente, aqui, nós não temos cumprido o Regimento.

Essa Proposta de Emenda à Constituição, por exemplo, e nós vamos votar, não estou questionando isso; nós vamos votar. Mas, ela chega hoje e tem uma obrigação regimental de um período de três sessões na Casa para observação dos parlamentares. Não é o caso desta, mas, para a gente não cair de repente em um engodo e acabar votando uma proposta, em um outro momento, que pode até prejudicar. Então, só fazendo esse apontamento, da observação da tramitação de Proposta de Emenda à Constituição na Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Feitas as considerações pelo Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, estão registradas nos Anais da Casa. Alguém mais para discutir? Não havendo quem queira discutir, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário, fazer a chamada. O parecer está aprovado. Já foi votado o parecer, está aprovado o parecer. E agora está em votação o projeto.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”, o Deputado Alan Queiroz. Como vota o Deputado Alex Redano? Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido vota “sim”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital vota “sim”.
São 18 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dra. Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 18 votos “sim” e nenhum contrário, está aprovado em primeira discussão, a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, e vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 133/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 85. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.003.953,54 e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto 133/2023, de autoria do Poder Executivo já está com o parecer. Alguém para discutir?

O SR. LAERTE GOMES – Mensagem, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mensagem 85. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 133/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 223/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 150. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 100.000,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 223/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 150. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só queria aproveitar nesta Sessão e dizer que provavelmente, no dia de amanhã, quarta-feira, nós estaremos realizando a última Sessão do ano. Pelo menos é o previsto. E nós estamos aguardando uma matéria que trata da melhoria de remuneração aos nossos servidores das forças de segurança. E até agora essa matéria não chegou na Assembleia Legislativa. E nós estamos tratando de vidas; praticamente, de 10 mil servidores. E dentre eles nós temos aqui a Polícia Técnica, a Polícia Civil, a Polícia Militar, Bombeiro Militar, os nossos policiais penais, e, também, os nossos agentes de segurança socioeducativos, que são em torno de 400 no Estado. E eu tenho uma preocupação muito grande, porque eu não vejo as categorias, ou os sindicatos que representam essas categorias, ou os próprios deputados estaduais que representam a população do Estado de Rondônia serem chamados para essa discussão.

A impressão que se tem é a de que tem alguma coisa no ar, que a gente não pode saber. E eu espero que o Governo do Estado de Rondônia não faça como praticamente sempre fez, sempre de costume, trazer matérias de última hora aqui, em que os deputados ficam em uma situação que não tem nem como discutir, analisar, estudar, convocar os setores, as pessoas para discutir esses projetos. E, daqui a pouco, nós podemos aqui cometer injustiças com algumas categorias ou com alguns servidores.

Espero até mais, que aqueles que mais ganham acabam tendo uma remuneração ainda maior, um percentual maior do que aqueles que mais precisam, que é o que menos ganha. Então, eu espero, que nós estamos em um momento de final de ano, em um momento natalino e que o governo tem que aproveitar esse momento natalino e colocar no coração o senso de justiça para com os servidores da segurança pública do Estado de Rondônia.

Então, só queria alertar para isso, para as pessoas saberem, para Rondônia saber que um projeto que fala de servidor público, que tem uma Assembleia que tem 24 deputados, que temos categorias que têm a sua representatividade através dos seus representantes, das suas diretorias sindicais e que eu vejo muito pouco ou nada a participação dessas categorias, dos deputados nessa discussão.

Então, era só isso que eu queria trazer nesta Sessão que antecede a expectativa de receber o projeto para fazer justiça para aqueles que fazem justiça e segurança para a população do nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, o nosso decano desta Casa e já passou por bastantes processos legislativos aqui, vários Projetos de Lei. Então, solicitando que o projeto seja enviado para que os deputados possam estudar e debater e discutir o projeto antes da Sessão.

Eu quero aqui, antes de passar a palavra para o nosso Secretário, quero aqui cumprimentar o Marquinho do Consórcio, já foi candidato a vereador lá na cidade de Cacoal, muito bem votado por duas vezes. Sua presença nos honra aqui nesta Assembleia Legislativa nessa tarde, juntamente com o locutor e jornalista, apresentador de TV Diego Maia, que está aqui, da TV Allamanda.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 194/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 130. Autoriza o Poder Executivo a realizar a renúncia de receitas de taxas e multas estaduais dos 766 (setecentos e sessenta e seis) veículos e sucatas, a serem alienados por meio de Licitação Pública na modalidade de Leilão de bens considerados inservíveis para o Serviço Público e de recuperação antieconômica, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, Secretaria de Justiça - SEJUS, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, Polícia Civil - PC, Secretaria de Finanças - SEFIN, Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências.

Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Enquanto define, Presidente, quero cumprimentar aqui o Vereador Alecio e o Vereador Andriw, lá de Cujubim, e o Pepeto, que estão aí no plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Prefeito João Becker, juntamente com os vereadores, é isso?

O SR. PEDRO FERNANDES - O Vereador Alecio Fernandes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vereador Alecio aqui presente. Qual outro vereador?

O SR. PEDRO FERNANDES - Vereador Andriw e o assessor dele, o Pepeto, que é lá de Cujubim. Estão aqui visitando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sejam todos bem-vindos, de Cujubim, aqui na Casa de Leis. Se vocês quiserem aderir um deputado lá naquela região, está o Pedro Fernandes aí, viu?

O SR. PEDRO FERNANDES – Beleza. Lá estão abertas as oportunidades para todos.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente Cirone, estender meus cumprimentos aos cacoalenses. O senhor já o fez agora. Diego Maia acabou de nos visitar lá no gabinete, uma pessoa maravilhosa, hoje cacoalense e porto-velhense. Está com o coração aflito porque está com novas propostas de vida. Já, já deve divulgar para a comunidade do Estado de Rondônia. E o nosso amigo Marquinho do Consórcio também, que é um cacoalense forte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois. Saudando os colegas cacoalenses. O projeto está sem parecer. Eu solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário do Projeto de Lei 194/2023, com Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. A Emenda que tem aí, só verificar, salvo engano, estou puxando a memória, é de minha autoria? Só conferir, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Projeto de Lei 194/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 130. "Autoriza o Poder Executivo a realizar a renúncia de receitas de taxas e multas estaduais dos 766 (setecentos e sessenta e seis) veículos e sucatas, a serem alienados por meio de Licitação Pública na modalidade de Leilão de bens considerados inservíveis para o Serviço Público e de recuperação antieconômica, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, Secretaria de Justiça - SEJUS, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, Polícia Civil - PC, Secretaria de Finanças - SEFIN, Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Planejamento

Orçamento e Gestão - SEPOG, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa norma, técnica legislativa. Portanto, matéria regimental, constitucional, parecer favorável e também, consta uma Emenda Modificativa, de autoria do Deputado Delegado Camargo.

Se Vossa Excelência quiser, eu posso fazer a leitura da Emenda ou posso dar ela por aprovada também. Vou dar por aprovada, Senhor Presidente, porque é só ler aqui o artigo quinto...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Excelência, Questão de Ordem. Eu posso explicar essa Emenda? Trata-se apenas de questão de técnica legislativa e redacional, tendo em vista que fica melhor para a compreensão do operador de direito, a separação por categorias de cada secretaria e de cada veículo. Então, apenas por técnica legislativa, não é nada relativo ao mérito da matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ – Então, Senhor Presidente, eu vou pedir aqui permissão de Vossa Excelência para dar como aprovado, já tinha feito essa discussão, inclusive, na nossa Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, nosso parecer é favorável, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está acatado. Obrigado, Deputado Alan Queiroz pelo parecer.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Projeto de Lei 194/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 130, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 325/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 23.364.471,65, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Delegado

Camargo, sente aqui do meu lado. O único jeito de cuidar de você, é sentar do meu lado.

Quero cumprimentar o Excelentíssimo Vereador lá do Município de Novo Horizonte, Diogo Padilha, juntamente com o Capelli, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Horizonte. Sejam bem-vindos aqui a nossa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Peço ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o Projeto de extrema importância para os nossos servidores da saúde, porque trata exatamente da Folha de Pagamento. É o Projeto de Lei 325/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 231, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 23.364.471,65, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Projeto também, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Parabenizar o nosso vice-líder, Deputado Alan Queiroz pelo parecer, esse projeto importante que aportou hoje a essa Casa - que é para a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Estadual de Saúde, do mês de dezembro.

E dizer para o meu colega, Deputado Rodrigo Camargo, que o que é tratado é cumprido aqui, tá, meu companheiro?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Estou atento, companheiro, é que nós tínhamos feito uma pauta e essa aqui passou despercebida. Então, peço vênica a Vossa Excelência e desculpas, porque de fato, eu não tinha notado e agora que eu vi que era para a Folha de Pagamento. Eu estou atento. Meu compromisso com o povo de Rondônia é acompanhar toda a votação, ler os projetos. Então, eu agradeço pela oportunidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES - Aqui o que trata, cumpre.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se

manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Aprovado o Projeto de Lei 325/2023 do Poder Executivo/Mensagem 231. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)

- Quero aqui mandar um abraço para o Edson - policial penal da minha cidade, que está nos acompanhando remotamente. E tem muitos, muitos policiais, muitos policiais civis, bombeiros militares, forças de segurança acompanhando ao vivo, Presidente, a nossa Sessão remota. Então, fica aqui o nosso cumprimento a toda população que vem nos acompanhando.

- PROJETO DE LEI 228/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.218,33, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 228/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 165, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.218,33, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM."

Presidente, deixa só eu confirmar aqui dentro do projeto, ver se é isso mesmo... É exatamente isso. É apenas esse valor para poder fechar aqui balanço, fechar contabilidade. Portanto, está dentro da nossa técnica legislativa, matéria constitucional. Portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Só fazer um registro, Senhor Presidente, de forma rápida também aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só perguntar o valor aí.

O SR. ALAN QUEIROZ – São R\$ 7.218,33.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Ezequiel, é aquela Emenda do Deputado Lucio Mosquini, encaminhando para o Município de Jarú.

O SR. ALAN QUEIROZ - É só para fechar a questão contábil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É só uma

sobra aí.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero aqui só fazer um registro, Presidente, de forma bem rápida, ao nosso Vereador Andriw que está aqui, de Cujubim. Seja bem-vindo. Em seu nome, cumprimento a todos os vereadores que estão nos acompanhando aqui, presencialmente, também de forma remota. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 228/2023 do Poder Executivo/Mensagem 156. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 222/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 300.000,00.

Sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz a dar parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 222/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 149, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 300.000,00."

Senhor Presidente, "a proposta tem o objetivo de atender às necessidades da CGE no que tange a investimentos e manutenção de despesas correntes no exercício de 2023". A matéria também está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria regimental, constitucional e o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir a matéria. Projeto de Lei 222/2023 do Poder Executivo/

Mensagem 149.

Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na verdade, Senhor Presidente, a população que nos assiste pelas redes sociais, no Estado de Rondônia, geralmente fica até um pouco perdida porque nós votamos em uma velocidade muito rápida os projetos aqui nessa Casa, dado a quantidade de projetos que aportam no Parlamento. Então eu vou tentar, dentro do possível, apenas fazer um resumo. Esse valor de R\$ 300 mil é para aquisição de equipamentos de informática, desenvolvimento dos trabalhos com mesa, cadeira, para os 38 novos servidores efetivos que estão entrando na CGE e na SEPOG. Então, esse valor de R\$ 300 mil, população de Rondônia, é para compra disso.

Eu vou tentar fazer um resumo rapidamente quando o valor for acima, explicar para vocês o que a gente está votando. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Camargo.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 222/2023. Vai ao Expediente.**

Nós temos aí um novo líder de governo, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES – Parabenizar aqui o Deputado Camargo, nosso líder do Governador Marcos Rocha aqui, que hoje está fazendo a honra da Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Recebeu até um presente, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Não, não, não, não, eu não sou líder, não. **(ininteligível)** a Vossa Excelência, eu trabalho não é nem na oposição aqui, eu trabalho tentando deixar mais claro e transparente para o povo de Rondônia o trabalho do governo. Então aqui, R\$ 300 mil acertou, parabéns. Quando acerta a gente bate palma, quando erra a gente fala também.

O SR. LAERTE GOMES – Isso aí. Correto, deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Delegado Camargo, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 260/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Sem Parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz a dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 260/2023, do Poder Executivo/Mensagem 175, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP".

A matéria também, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o parecer, de forma técnica, é pela legalidade da matéria. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vista. Vista nesse aí, Presidente. Vou pedir vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dado o pedido de vista ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, do Projeto de Lei 260/2023.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – O que é acordado, é cumprido.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 280/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, matéria para parecer nesse momento é o Projeto de Lei 280/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 195, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT".

Aqui, Presidente, foi criada uma estrutura, uma nova estrutura para que acomodasse o número maior de servidores e esse remanejamento será para pagamento de serviços continuados, de várias contratações e equipamentos também. Portanto, a matéria é regimental e está dentro da nossa técnica legislativa regimental.

Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 280/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 195. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários sem manifestem. **Aprovado. Vai ao expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 279/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até no valor de R\$ 192.196,80, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Segurança e Defesa e Cidadania - SESDEC.

Sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Alan Queiroz a dar parecer ao Projeto de Lei 279/2023.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor presidente, Projeto de Lei 279/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 193, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até no valor de R\$ 192.196,80, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Segurança e Defesa e Cidadania - SESDEC".

Também, Senhor Presidente, apenas para fechar aqui, recursos do governo federal que foram repassados, principalmente voltado ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e algumas outras necessidades orçamentárias, poucas. Portanto, está dentro da nossa técnica legislativa, norma regimental e nosso parecer também favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 279/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 193. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 258/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 974.647,41, em favor da unidade orçamentária

Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.
Sem parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu vou pedir apenas para que, auxiliado pelo Excelentíssimo Secretário, nós possamos na hora que colocar as matérias, manifestar se está faltando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ou da Comissão pertinente.

Por quê? Porque o meu pedido de vista nesse projeto de R\$ 4.000.000,00, eu fui verificar do que se trata e é praticamente a manutenção do “Tudo Aqui”. Os prédios do “Tudo Aqui”, limpeza, manutenção, ok. Só que me chamou atenção o valor e que estava ainda sem parecer. E, agora verifico que já há parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do Deputado Ismael Crispin, dando pela constitucionalidade e legalidade. Inclusive, eu participei da votação na Comissão de Constituição e Justiça, estava faltando apenas da Comissão pertinente.

Então, eu devolvo a vista do Projeto de Lei 260/2023 para colocar em votação e peço apenas que se atente, peço a Vossa Excelência, que sempre diga: “Há parecer na Comissão de Constituição e Justiça, não há parecer na Comissão de Constituição e Justiça”. Porque, a gente já faz esse filtro prévio lá. Obrigado, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Então, fazendo a devolução da vista do Projeto de Lei 260/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 175. Parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

Em discussão o parecer do Projeto de Lei 260/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de ordem, voltou para o Projeto de Lei 260?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Exatamente, Excelência.

Voltou para o Projeto de Lei 260/2023, porque o Deputado Delegado Camargo devolveu a vista do projeto.

Em votação o projeto, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 260/2023. Vai ao Expediente.**

A próxima matéria, que já foi lida aqui, é o Projeto de Lei 258/2023, Mensagem 171.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes, e

havendo algum parecer, Excelentíssimo, eu gostaria de que o senhor informasse para o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo ficar ciente do parecer já existente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Já tem parecer. Parecer favorável pela Comissão de Finanças.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – E o senhor vai dar o parecer pelas outras Comissões pertinentes, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ – E também já há pela Comissão de Constituição e Justiça.

Não, não. Só um minutinho...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Alan, os pareceres estão dentro, mas não foram votadas nas respectivas Comissões ainda.

O SR. ALAN QUEIROZ – Positivo.

O SR. LAERTE GOMES – Como trouxe a matéria ao plenário, Vossa Excelência só

O SR. ALAN QUEIROZ – O da Comissão de Justiça está aqui, mas não foi...

O SR. LAERTE GOMES – Só ratifica o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Somente a de Comissão Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente, primeiro fazer a leitura do projeto, que é o Projeto de Lei 258/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 171, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 974.647,41, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.”.

A matéria, Senhor Presidente, também está dentro da nossa técnica legislativa, matéria constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E encaminhamos já também aqui a discussão das duas Comissões, uma que não tem o parecer ainda, mas faço aqui em conjunto pelas Comissões pertinentes pela aprovação. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer da Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em

discussão o Projeto de Lei 258/2023, do Poder Executivo, Mensagem 171.

Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia, esses R\$ 974.647,00 aqui, que recebeu o parecer favorável do ilustre Deputado Alan Queiroz, é para executar a impermeabilização das lajes ali no Palácio do Rio Madeira.

Então, apenas para traduzir e vocês saberem onde é colocado cada dinheiro que é aprovado aqui. Esse é para execução das lajes lá de cima do prédio.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o Projeto de Lei 258/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 171. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 294/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 205. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer, Projeto de Lei 294/2023, do Poder Executivo, Mensagem 205.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Esse está sem nenhum parecer, Presidente. Farei aqui também pelas Comissões pertinentes.

Projeto de Lei 294/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 205, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER."

Quero aqui, Senhor Presidente, também dizer que o projeto em discussão, neste momento, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o**

parecer.

Em discussão, o Projeto de Lei 294/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, do Republicanos de Ariquemes, Rondônia, Brasil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vamos lá, povo de Rondônia, R\$ 1.100.000,00. Para que é? Despesa com vigilância, limpeza, manutenção, locação do imóvel, pagamento de conta de luz, água, computador, nada demais, serviço corriqueiro aí. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 294/2023, Mensagem 205, do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 320/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 227. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz para dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Lei 320/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 227, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências."

Senhor Presidente, também a matéria encontra-se dentro da nossa técnica legislativa. Matéria constitucional, legal, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 320/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 227.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu quero desde já, Senhor Presidente, parabenizar o Deputado Alan Queiroz porque através dele foi realizada uma das maiores Audiências Públicas aqui nesta Casa tratando sobre a Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia. Parabéns a Vossa Excelência. E apenas avisar a população de Rondônia aqui, o valor chama a atenção, são R\$ 7 milhões e ao verificar a proposta a gente está vendo que é para atender os vencimentos, as vantagens, os materiais de consumo, as obrigações tributárias da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia. Portanto, está dentro do script.

Obrigado Presidente, apenas para informar a população de Rondônia. A gente está de olho e está acompanhando um por um.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 320/2023 do Poder Executivo/Mensagem 227. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para verificar uma informação, porque o acordo para a Sessão amanhã é para iniciar às 12 horas, não é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso mesmo. Amanhã a Sessão inicia-se às 12 horas.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E há um ato convocatório e o Cerimonial está distribuindo agora, para amanhã às 15 horas. Então, tem que definir se é 12 horas ou se é 15 horas.

O SR. LAERTE GOMES – Será às 12 horas, meu nobre.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas, tem que fazer esse informe, porque está chegando a comunicação.

O SR. LAERTE GOMES – Vai fazer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito o apoio da Secretaria Legislativa fazer o informe. Só fazer uma errata, na verdade. Só fazer uma errata para nos informar. Por gentileza, providencie.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É importante, Senhor Presidente, a indagação do Deputado Ismael Crispin, porque o povo de Rondônia pode ficar pensando “Mas, por que vai começar o horário amanhã meio-dia?” Então, é importante a gente trazer à clareza desse Parlamento mais uma vez. É que restou acordado entre os deputados, povo de Rondônia, que nós iremos começar mais cedo essa Sessão porque, provavelmente, muitos deputados gostariam de fazer o uso da fala. Tem o Pequeno Expediente, de cinco minutos, o Grande Expediente, de 20 minutos e irá condensar muita matéria para votar amanhã.

Então restou acordado, ao invés de começar tradicionalmente às 15 horas, começar meio-dia para que os oradores façam o uso da fala e sobre tempo suficiente para discutir os projetos.

Então, só informando por qual motivo a gente tirou das 15 horas para votar ao meio-dia. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado Deputado Delegado Camargo, trazendo aqui o esclarecimento à população de Rondônia que amanhã a Sessão irá se iniciar às 12 horas para que nós possamos ter tempo hábil de apreciar todas as matérias aqui do governo, dos deputados aqui na Casa de Leis antes do recesso.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 261/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Altera e acresce ao quadro - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais que compõe o Anexo I da Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só quero esclarecer aos Excelentíssimos deputados, que fiquem em plenário que nós temos uma Proposta de Emenda à Constituição para votar e a votação é nominal.

Projeto de Lei 261/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 177. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido para dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, me permite uma Questão de Ordem só para esclarecer uma

informação?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Só para não ter dúvida. A nossa Sessão Ordinária nas quartas-feiras é às 09 horas. Então, assim, não seria às 15 horas, de qualquer forma. Então, a gente está apenas alterando esse horário devido a novos projetos que têm, de grande importância, inclusive de servidores, aos servidores ainda, principalmente das forças de segurança que vão chegar até o final da manhã devido a alguns ajustes que precisam ser técnicos. A Casa teve o entendimento, juntamente com o nosso Presidente e todos os deputados, para que a gente colocasse para votar à tarde, para que a gente pudesse dar a oportunidade desses projetos chegarem em condição de serem votados aqui, porque a gente sabe da grande importância e também a expectativa de todos os nossos servidores para debater e aprovar essa matéria no dia de amanhã.

Então só para deixar esse esclarecimento e fazer uma breve correção Deputado Delegado Camargo, só da questão do horário regimental, na quarta-feira, é às 09 horas da manhã. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parecer do Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, esse Projeto de Lei 261/2023.

Senhoras e senhores deputados, hoje nós somos diariamente cobrados sobre a questão da nossa malha aérea do Estado de Rondônia. Redução de voos tanto na capital, como no interior do Estado: Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal. E, após essa redução da Azul no interior do Estado, de um voo diário diminuiu para três voos semanais no município de Ji-Paraná, e está sendo um transtorno para população do Estado de Rondônia para pegar voos. Quando consegue, no município de Porto Velho. Quando não consegue, vai para Rio Branco, Cuiabá, ou até mesmo vão de ônibus ou de carro até o seu destino final.

E agora chegou nessa Casa de Leis um Projeto de Lei do Governo do Estado de Rondônia, no qual eu quero aqui parabenizar o nosso Secretário de Fazenda, Luis Fernando e toda a sua equipe técnica, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha e o Chefe da Casa Civil, que veio pessoalmente protocolar esse projeto da redução do querosene de aviação e a gasolina de aviação, de 12% para 4%, para o comércio de combustível do Estado de Rondônia.

Então, isso, após reuniões aqui, deputados, Deputado Delegado Lucas teve inúmeras reuniões com a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), com as companhias, agora o Estado de Rondônia vem sinalizando às companhias: "Olha, o ICMS do querosene e da gasolina de aviação terão uma redução de 12% para 4%".

"A proposta de alteração visa ampliar, sob condições

a serem observadas pelas empresas interessadas, o benefício da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação - QAV e Gasolina de Aviação - GAV, utilizados no abastecimento de aeronaves que operam em voos regulares de passageiros originados no Estado de Rondônia e táxis aéreos".

Então, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável. Há constitucionalidade, é legal, e nós esperamos, Deputado Delegado Camargo, que as companhias como a Azul, a Latam e a Gol comecem a operar normalmente no Estado de Rondônia para acabar com esse transtorno e a falta de respeito com a população do nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Para discutir a matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão.

O SR. LAERTE GOMES – Para discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discussão, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, aqui me parece que o governo acertou, está reduzindo o imposto. Aqui acertou. Acertou. Gasolina de aviação, querosene de aviação. Quando reduz imposto, tem meu aplauso. Parabéns, Secretário, acertou. Só que deveria fazer essa mesma coisa nos combustíveis. Porque a maioria da população rondoniense se desloca na sua motinho, presta o seu serviço de frete em um caminhão, no seu veículo.

Então, com certeza, isso irá, sim, ajudar a trazer mais empresas para expandir a malha aérea aqui do Estado de Rondônia. Isso é uma verdade. Acertou, só que podia reduzir também o ICMS do combustível: da gasolina, do álcool, do diesel e do biodiesel; que foi exatamente o contrário que o governo fez recentemente, aumentando o ICMS dos combustíveis, que a maior parte da população utiliza.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Esse projeto que chega a essa Casa, encaminhado pelo Governador Marcos Rocha,

pelo Governo do Estado, que ele já atende à empresa Azul, em Rondônia. Porque esse Projeto de Lei já existe e atende às empresas aéreas que fazem três ou mais aeroportos em Rondônia. Nós votamos isso acho que no mandato passado, de 12% para 4%. Então, atende à Azul — que faz Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Porto Velho —, mas não atende às empresas que operam só em Porto Velho, caso da Latam e caso da Gol.

Então, com esse encaminhamento do Governo do Estado mudando essa legislação, as empresas que operam só no Aeroporto Jorge Teixeira, em Porto Velho, também vão poder se beneficiar, já que a Azul, que opera em quatro aeroportos em Rondônia — Porto Velho, Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal — já é beneficiada neste projeto. Então, o compromisso que a Latam e a Gol têm com o Governo do Estado é aumentar o número de voos em Porto Velho, tanto a Latam, como a Gol. Já a gente não pode esperar o mesmo da Azul, que já tem esse benefício e, infelizmente, desrespeita Rondônia, como muito bem disse aqui o nosso relator Deputado Affonso. Quanto à questão dos combustíveis, então, isso é importante. É importante quando você baixa o imposto. E quanto à questão dos combustíveis de veículos, em todos os Estados hoje nós temos o mesmo modal de alíquota. Inclusive, através de uma decisão que houve — se não me engano foi pelo STF, uma decisão federal — que hoje é valor único no Brasil inteiro.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva e, logo após, Deputado Ismael Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O que está se falando, Deputado Camargo, de combustível, lá em 2022 o nosso Governador reduziu o ICMS do combustível, que o Estado de Rondônia deixou de arrecadar só naquele ano R\$ 300 milhões. Então, que fique muito claro isso, meu nobre colega. Entendeu?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas, na verdade, o Governador Marcos Rocha não reduziu nada. Quem reduziu foi o Governo Bolsonaro, que congelou o aumento do ICMS lá na Lei Kandir, e não teve nada do governo, não.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Os Estados poderiam acompanhar ou não. Tanto é que dois Estados entraram na Justiça e ganharam e não reduziram sua alíquota, e em Rondônia abaixou. Só para deixar isso claro aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não foi ele quem reduziu. Foi o Bolsonaro e ele acompanhou. Agora ficou mais claro.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não. Esse foi diferente. O

Marcos Rocha mandou para cá o projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para Questão de Ordem. Nós fizemos uma pauta para votarmos projetos, matérias; e foi cumprido por todos os deputados, pelo governo. A pauta foi cumprida. Não teve nenhum projeto que não foi discutido entre os deputados, que não foi votado aqui, não foi colocado nada mais.

Mas tem uma matéria aqui, que chegou agora, e está nessa relação, que é o que a gente falou na reunião, que eu acho que é muito importante votar hoje para dar tempo de fazer o pagamento dos servidores da educação. A mensagem 237, quem está com a relação pode olhar, é um remanejamento de R\$ 40 milhões, se não me falha a memória, R\$ 40 milhões para poder fazer a Folha de Pagamento dos servidores da Educação.

Eu já conversei até com o Deputado Rodrigo. De imediato concordou, Deputado Delegado Camargo, obrigado, porque eu acho que é importante, a responsabilidade que a gente tem com os servidores, a gente sempre está nesse debate. E esse é o papel.

E eu gostaria aqui de solicitar aos deputados se tem algum impedimento de a gente pautar a Mensagem 237 para a gente poder votar, até porque tem que ir para o Estado, tem que publicar, tem que fazer assinatura, tem que levar lá. E para fazer o pagamento dos servidores da educação. Eu gostaria que o Presidente, se os deputados concordarem, o Presidente podendo pautar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para falar da questão dos incentivos fiscais. Há uma ação na justiça, na Fazenda Pública do Estado de Rondônia, e o governo convocado inclusive para o mês de fevereiro para falar sobre os incentivos fiscais. E é bom a gente esclarecer que esse incentivo fiscal o governo está pensando também no aquecimento da economia do Estado de Rondônia. A gente precisa pensar isso. Porque é ganho de tempo, é movimentação de grandes empresários, investimentos de empresas aqui.

Então, a gente precisa pensar em todo o contexto. Me preocupa, às vezes, uma fala de desonerar outros combustíveis, porque amanhã por exemplo nós vamos discutir aqui uma pauta que pesa para a máquina pública. Como é que nós vamos pagar o que vai estar sendo proposto amanhã de aumento aqui? É preciso arrecadar. A gente precisa pensar nisso também. Eu acho que essa é uma discussão muito ampla e muito responsável. E o governo, naturalmente, precisa criar um caminho de equilíbrio para conduzir essas questões. É só isso, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, me permite aqui? Um minuto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin, por sua fala. Logo em seguida Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes, depois do Deputado Delegado Lucas.

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes

O SR. LAERTE GOMES - Só para esclarecer, o Projeto 237, a Mensagem, falei com o Presidente Marcelo agora, ele já se comprometeu ser a primeira matéria votada amanhã. E de imediato ele já vai dar o autógrafo e encaminhar para o governo. Então, a gente, como não estava aqui na nossa relação, a gente vota amanhã e o nosso Presidente já encaminha para o Governo do Estado para poder fazer o pagamento dos servidores da Educação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Esclarecido, Deputado Laerte Gomes. Deputado Delegado Lucas para fazer uso da Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu apenas, Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade, não poderia me furtar, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, de manifestar o nosso profundo e verdadeiro repúdio às companhias aéreas pelo tratamento que têm com o consumidor rondoniense. Consumidores rondonienses estão tendo que se deslocar para o Estado do Acre e do Mato Grosso de ônibus, de carros particulares para poder pegar aviões, porque as passagens estão com um preço inaceitável, absurdo, aviltante e também não há disponibilidade de voos.

Nós temos consumidores rondonienses que estão perdendo voos por cancelamentos e ficando de quatro a cinco dias esperando por uma segunda oportunidade para poder viajar e assumir seus compromissos. E reiteradamente as companhias aéreas culpando o Estado de Rondônia — seja o Poder Judiciário, seja a nossa Advocacia, seja o nosso Poder Público em geral — e transferindo para nós uma culpa que não é nossa. O Estado de Rondônia precisa ser respeitado.

E aqui, mais uma vez, parabênzo o governo, porque o Governador Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe têm feito a sua parte aqui, quem tem dado o exemplo é a equipe financeira, mas o próprio DER também dando estrutura, dando condições para os nossos aeroportos para que todo nosso interior do Estado tenha condições — a nossa capital também, que tem o aeroporto internacional — de receber essas companhias aéreas para que possa haver uma logística adequada e o nosso cidadão seja melhor tratado.

Parabéns ao governo. O Estado de Rondônia mais uma vez faz a sua parte esperando uma contrapartida, dando a boa-fé para que as companhias aéreas corrijam esses acintes praticados com a nossa população. Esperamos que elas façam a parte delas. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas, que sempre está muito atento a essas demandas aqui do Estado de Rondônia, convocou aqui

as empresas. Convocou, não; convidou as empresas a virem prestar esclarecimento nesta Casa e, infelizmente, as empresas não têm correspondido. Mas, eu quero aqui também fazer a discussão desse projeto.

Eu estive com o Governador em São Paulo discutindo com o dono da empresa Azul sobre o aumento de voo, a possibilidade de aumentos de voos, principalmente no interior do Estado de Rondônia. Fomos recepcionados; depois a Azul esteve aqui no Estado de Rondônia com algumas alegações, questão de preço de combustível, questão de demandas judiciais. E foi feito um esclarecimento. O Tribunal de Justiça fez um compromisso de realmente analisar essas demandas. E a empresa que oferecia os vouchers, sem deixar o processo tramitar dentro da Justiça do Estado de Rondônia.

Então, já foi corrigido essa parte pela empresa, mas infelizmente, a empresa Azul e as demais empresas, não estão tendo compromisso com o Estado de Rondônia. Como bem disse aqui o Deputado Laerte, no interior do Estado, a Azul já se beneficiava desse combustível com imposto somente de 4%, e agora, esse benefício foi estendido as demais companhias do Estado para que possam ter mais voos aqui na nossa capital, e esse programa ser aderido tanto pela Gol quanto pela Latam.

Então, o Governo do Estado faz o gesto para as empresas e esperamos que essas empresas, correspondam à necessidade de voos aqui para o Estado de Rondônia, tanto para atender o setor produtivo e o setor empresarial, quanto as pessoas que precisam fazer tratamento em grandes centros e necessitam desses voos.

Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, para discutir. Infelizmente, no Brasil nós temos que desenhar, explicar o desenho e por fim, desenhar a explicação; no Brasil é assim: é preciso deixar o óbvio ainda mais óbvio, então eu farei isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É sobre o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO – É sobre o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O pensamento esquerdista busca e insiste a todo tempo sangrar o contribuinte. Parece um verdadeiro vampiro que sempre busca mais arrecadar, arrecada,; arrecadar e arrecadar, enquanto deveriam em primeiro lugar, falar em enxugamento da máquina pública.

Alguns me perguntam: "Ah, mas como querem dar tantas vantagens se não criarem impostos?" É simples: enxuga, enxuga, diminui secretaria, diminui ministério, diminui cargos aqui no governo - nós temos 8 mil CDS's (Cargos de Direção Superior). O pensamento é simples! Por que sempre ir atrás do consumidor para

“esfaquear” e “apunhala-lo” a todo tempo?

Então, existem, sim, condições com responsabilidade, do governo dar aquilo que promete, não precisando sangrar o contribuinte rondoniense. O consumidor e o povo de Rondônia não aguentam mais! Chega de imposto, o governo esquerdista só sabe fazer isso! Criar imposto e sangrar o contribuinte, uns verdadeiros vampiros. Olha o que está fazendo o governo federal! Chega, vamos enxugar, vamos falar em diminuir. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – E falando em diminuir, aqui, o Governador Coronel Marcos Rocha faz essa demonstração: diminui de 17,5% para 4% para beneficiar o setor produtivo aqui do Estado de Rondônia.

Em votação o Projeto de Lei 261/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 177. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 85/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Declara o Futevôlei como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta o parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 85/2023. Solicito ao Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – A matéria, Senhor Presidente, já tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei 85/202. A relatora da Comissão é a Deputada Dr^a Taíssa, que é relatora pela Comissão. O parecer dela, só vou ler o parecer dela - está com o parecer, mas não foi votado na Comissão de Constituição e Justiça. Só vou aqui ler o parecer dela: “Pelo exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 85, de 2023, pela sua aprovação.”. Projeto do Deputado Nim Barroso, que “Declara o Futevôlei como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 85/2023, de autoria do Deputado Nim Barroso.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 349/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Severino Bertino Neto pelos relevantes serviços prestados na área da Educação do Estado de Rondônia.

Olha, o Bertino lá de Cacoal. Parabéns, Deputado Cirone. O projeto se encontra sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (presidente) – Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me cabe aqui com muita honra, relatar um projeto de Vossa Excelência. Quero parabenizar o trabalho do Deputado Cirone. O Deputado Cirone é um deputado, realmente, diferenciado. Ontem eu estava, dormi, inclusive, na cidade de Vossa Excelência e ouvindo ali alguns amigos, o tanto da felicidade, de hoje, ter um representante como Vossa Excelência - que representa bem aquele município e hoje, também, somando esforço aqui ao Cássio, também nosso Vice-Prefeito, sempre tem feito um trabalho grandioso lá no Município de Cacoal.

E eu quero, Senhor Presidente, dizer da forma assertiva que Vossa Excelência indica o nome do Bertino, Professor Bertino, que hoje comanda de forma brilhante o CRE (Coordenadoria Regional de Educação) de Cacoal e Região, onde vem fazendo um grande trabalho junto às escolas, junto a toda a região e aos servidores que prestam serviço ao Estado de Rondônia na nossa Educação, assim como as nossas Secretárias Ana e Débora também têm feito um grande trabalho lá na SEDUC.

Então eu quero aqui, para dar o nosso parecer favorável, Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 349/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Severino Bertino Neto pelos relevantes serviços prestados na área da Educação do Estado de Rondônia.”.

Então, a matéria está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Para discutir aqui, excelentíssimos colegas deputados, reconhecer aqui o trabalho do nordestino, lá do Estado do Rio Grande do Norte, que veio para Rondônia, pessoa simples e faz aí um grande trabalho na educação aqui do Estado de Rondônia.

Não tenho dúvidas que está entre os melhores coordenadores de CRE (Coordenadoria Regional de Educação) aqui do Estado de Rondônia, fazendo um brilhante trabalho, sempre presente nas escolas.

Então, é um trabalho que deve ser reconhecido por nós aqui da Assembleia Legislativa. Eu, juntamente, com o Deputado Cássio, que somos ali de Cacoal, temos a honra de ter um coordenador que está muito atento à nossa Educação. Então, por isso nós estamos fazendo esse Projeto de Decreto Legislativo aqui para o nosso amigo Severino Bertino Neto.

Para discutir.

O SR. CÁSSIO GOIS – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, eu quero reforçar as palavras. Primeiro, lhe parabenizar pela apresentação do título, é muito bonita a amizade de vocês, vocês foram vizinhos de bairro. É verdade, é uma amizade saudável.

E esses dias, recentemente, no último evento — acho que vocês já sabem — ele foi falar comigo, foi se apresentar, e na fala dele ele falou assim: “Deputado Cirone”. E aí eu brinquei, eu falei: “Não, eu sou o Deputado Cássio.” Mas, foi muito educado, ele é uma pessoa maravilhosa. O Deputado Alan teve a oportunidade de conhecer ele.

E dizer para vocês aqui, deputados, quem ainda não conhece o Bertino, da presteza que ele tem quando realiza eventos, quando recebe as autoridades. Ele é uma pessoa que tem sido destaque no Estado de Rondônia.

Então, esse Título chega no momento certo, pelo trabalho que ele já prestou ao Estado de Rondônia e, especialmente, da região do café. E eu termino dizendo uma fala que a Secretária Ana Pacini sempre faz: quando o evento acontece em Cacoal, quando está sob responsabilidade do Bertino, a gente fica tranquilo e sabe que vai ser sucesso.

Então, parabéns reconhecimento, faço questão de estar presente no dia dessa entrega, viu, deputado?

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu nem conheço, mas quero conhecer, viu?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois. Obrigado a todos que se manifestaram.

Alguém mais para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 349/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 348/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Karen Janones da Rocha, por se tornar membro da Academia Brasileira de Ciências, no período

de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz a dar parecer em plenário.

Informando aos deputados que, logo em seguida, nós vamos ter a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição. Estejam presentes aqui, em plenário, todos os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 348/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “ Concede Medalha de Mérito Legislativo a Karen Janones da Rocha, por se tornar membro da Academia Brasileira de Ciências, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.”

O projeto também, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 348/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Para discutir.

Eu estou fazendo aqui uma honraria, uma Medalha de Mérito Legislativo a Karen Janones da Rocha. Essa é uma cacoalense, que estudou na faculdade, na UNIR, ali em Rolim de Moura. E ela foi indicada a membro da Academia Brasileira de Ciências no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

Então, para nós, a rondoniense ser uma pessoa ali da cidade de Cacoal estar em um posto da Academia Brasileira de Ciências, para nós é uma grande honra, é uma grande alegria. Então, por isso fiz essa Indicação aqui para reconhecer um dos valorosos talentos aqui do nosso Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 348/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró.**

E deixo aqui um abraço aos pais, ao Clóvis e à esposa, que são ali da cidade de Cacoal e empresários e, com muito orgulho, têm a filha agora indicada na Academia Brasileira de Ciências.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Senhor Presidente, requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo

turno de discussão e votação o Projeto de Emenda à Constituição 08/2023. Plenário das deliberações, 12/12/2023, Deputado Affonso Candido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Requerimento do Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia. Passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores escritos. Passaremos às Comunicações Parlamentares, também não há oradores escritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar proposições em segundo turno.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 49 minutos)

42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 12.12.2023

INÍCIO: 17h50min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: O SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 42ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial desse Poder. Passaremos a Ordem do Dia.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 08/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Cirone, meu Presidente, registra minha presença. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Fica na linha aí, Deputado Edevaldo Neves, pois nós vamos começar a votação aqui. Registrar a presença do Deputado Edevaldo Neves.

Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, de Autoria coletiva, que "Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.". Em segunda votação, solicito aos deputados que votem "sim" e os que rejeitarem votem "não".

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Affonso Candido, fazer a chamada nominal.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por Videoconferência) – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Drª Taíssa?

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha? Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Affonso Candido vota “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – O Deputado Delegado Lucas vota “sim”.

São 16 votos favoráveis, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com 16 votos “sim” e nenhum contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, de autoria coletiva.

Eu quero aqui agradecer a todos os presentes nesta tarde, a todas as pessoas na galeria, em nome do jornalista, apresentador de TV, Diego Maia, agradecer a toda a imprensa aqui presente, o Marquinhos do Consórcio, seja sempre bem-vindo. Aos nossos servidores aqui presentes a nossa gratidão pelo trabalho, amanhã ao meio-dia estaremos aqui novamente. Só quero ressaltar que amanhã a nossa Sessão será ao meio-dia, o início dela, devido aos projetos que nós temos aqui na Casa para serem votados, e a grande demanda a ser discutida. Então, só avisando aos nossos telespectadores, às pessoas que nos acompanham nas redes sociais, através da imprensa, nós começaremos amanhã às 12 horas. Eu quero registrar o voto neste projeto da Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, se tiver a possibilidade, da Deputada Gislaíne Lebrinha e da Drª Taíssa, podem manifestar o voto de vocês.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Voto “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Então, com 18 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o dia 13 de dezembro, às 12 horas, a fim de deliberar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão. Até amanhã a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 54 minutos)

43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.12.2023

INÍCIO: 12h17min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN
SR. JEAN MENDONÇA
SR. DRª TAÍSSA
SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 43ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar as pessoas que estão aqui no nosso plenário. É um prazer tê-los aqui. hoje nós teremos uma Sessão bastante longa. As pessoas que estão nos acompanhando pela TV Assembleia, nos canais da Assembleia, no YouTube, redes sociais. Quero aqui de forma especial cumprimentar todos os nossos servidores presentes. Cumprimentar os meus colegas deputados presentes, o Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebel, Deputada Ieda Chaves, Deputado Cássio Gois, Deputado Delegado Camargo, Deputado Laerte Gomes, Deputado Jean Mendonça, é uma grande satisfação estar nessa quarta-feira, fazendo essa Sessão em que encerraremos o ano legislativo.

Temos várias pautas, várias matérias de ordem dos nossos deputados, do Governo do Estado para serem votadas e finalmente, na última votação o nosso orçamento de 2024.

Para nós é uma grande satisfação, vendo que o orçamento do Estado de Rondônia, a previsão de crescimento, de quase 20%. Um Estado que trabalha, um Estado pujante em que o setor produtivo contribui para o crescimento do Estado. O Estado que tem o menor índice de desemprego da nossa nação. Rondônia, um povo que foi trazido para cá para integrar para não entregar, faz a diferença nesse rincão da nossa

federação.

Quero conceder a palavra, antes de fazer a leitura, ao Excelentíssimo deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero saudar todos os colegas, as pessoas que nos acompanham nas redes sociais, em especial as pessoas que nos visitam nessa Sessão ordinária.

Presidente, só quero, com tristeza, noticiar que infelizmente, como temos falado praticamente em todas as Sessões nos últimos dias, em relação ao projeto de valorização das nossas forças de segurança. É chegado o último dia de Sessão, ao menos é a previsão, do ano de 2023, vamos tratar de uma tema que trata de aproximadamente 10 mil servidores do Estado, das forças de segurança que são extremamente necessárias para a ordem e proteção ao cidadão de Rondônia e, infelizmente, não temos ainda aqui na Casa protocolado o projeto.

Vejam só a situação em que fica a Assembleia Legislativa e os seus 24 deputados. Uma matéria que chega, temos pouco tempo para votar e como é que nós vamos discutir e analisar essa importante matéria?

Então, só lamentar esse fato, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gostaria de parabenizar os colegas das forças de segurança e, realmente, é uma matéria muito aguardada, Deputado Luizinho, mas desde início, já quero dizer a todos e deixar claro o meu posicionamento. Sei que o valor que o governo encaminhará foi um valor combinado com os sindicatos; acredito que com o ex-deputado Jesuíno, combinou a tabela. É uma tabela que foi feita junto com o trabalho do Deputado Ribeiro, o Deputado Lucas Torres.

Então, eu votarei de acordo com aquilo que encaminharem de lá e não pedirei vista. Apenas irei discutir o projeto aqui. eu não vou pedir vista. O que estão dizendo é fake news, bad news. O que o governo encaminhar foi o combinado com o ex-deputado Jesuíno, com o Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Lucas Torres, Deputado Edevaldo participar da formação e construção dessa tabela.

Então, eu irei acompanhar aquilo que vier, porque sei que foi algo combinado com as categorias. Não irei pedir vista. Irei apenas discutir o projeto. Obrigado, Presidente.

Deixar claro que eu não participei de nenhuma reunião.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para firmar que...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Luizinho, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. E na hora oportuna, nós discutiremos o projeto.

Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem quera discutir, dou-a por aprovada.

Eu quero convidar os colegas deputados, vou suspender a Sessão por 30 minutos para nós debatermos as matérias que foram aportadas nessa Casa, para iniciarmos as votações.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Presidente, pela ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pela ordem o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Só trazer o acordo fechado ontem no colegiado: que a partir das 13 horas e 30 minutos, nós vamos começar a deliberar as matérias. Então, é importante. O acordado foi que às 12 horas os deputados estariam no plenário, hoje, é dia, claro, de se despedir do ano legislativo, fazer os últimos discursos, mas, às 13:30, a gente precisa votar. Cumprir, pelo menos, o que foi acordado ontem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Conforme o acordado, Secretário, vou suspender a Sessão por 30 minutos para nós debatermos as matérias. Às 13:30, começam as votações aqui no plenário desta Casa.

Está suspensa a Sessão por 30 minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 12 horas e 25 minutos e reabre-se às 13 horas e 50 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Estamos retomando a nossa Sessão que estava suspensa. Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar as pessoas aqui na galeria. Em nome de todos da força de segurança do nosso Estado, para que possamos retomar a nossa Sessão.

Cumprimentar de forma especial os colegas Deputados presentes. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 330/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de

6 de novembro de 2023.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, que "Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de 6 de novembro de 2023."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Enquanto o Deputado Affonso Candido se dirige à tribuna, cumprimentar aqui o Doutor Samir, nosso Diretor-Geral da Polícia Militar; o policial Piauí, lá da cidade de Rolim de Moura, meu amigo pessoal, que está aí, junto com vocês. Sempre uma satisfação.

Piauí, fica um grande abraço para você, para Rolim de Moura, amigo; e, em seu nome a todos os policiais da força de segurança do Estado.

Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Boa tarde a todos. Cumprimentar a Zita. Em nome da Zita, lá de Ji-Paraná, toda a população presente no nosso plenário. Todas as nossas forças de segurança. Sejam bem-vindos à Casa do Povo. A Casa é de vocês.

Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, que "Altera os Anexos I e II da Lei 5.639, de 6 de novembro de 2023."

Presidente, trata-se de um projeto da Agevisa, de recurso, valor baixo. Há constitucionalidade, há legalidade, e o nosso parecer pelas Comissões pertinentes, é para que vá para deliberação em plenário. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 330/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 271/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O projeto se encontra com parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 271/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem

186. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde aos nossos deputados, deputadas. Cumprimentar todas as pessoas que nos acompanham aqui presencialmente hoje. Gratidão pela presença de todos.

Senhor Presidente, Projeto de Lei 271/2023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 186, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.". O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, matéria regimental, constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo. Cumprimentar o nosso ex-deputado Jesuino Boabaid, presente aqui na Sessão. Seja sempre bem-vindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Boa tarde a todos que se encontram aqui nessa galeria. Senhores deputados, nobres colegas, povo de Rondônia que nos assiste. O valor desse Projeto de Lei aqui é um valor significativo. É um projeto no valor de R\$ 11 milhões e 200 mil. Para quê? Essa é a pergunta. Dinheiro público tem que ser explicado para onde? Para compra de um data center. Um computador. Vou usar uma linguagem simples, preciso que vocês me entendam. Um computador novo para colocar lá na Sefin. Até aí tudo bem, já disse qual é o objeto do valor.

Ocorre que, senhores deputados, eu ousou aqui a abrir divergência do ilustre relator parecerista, pois não há possibilidade, quando nós falamos de finanças públicas, de suplementar recursos quando não há destinação ou dotação específica de despesa e receita. Porque há uma vedação constitucional expressa para isso. E ao analisar o presente projeto, eu verifico que há, sim, a redução, e na suplementação, no elemento de despesa, ele falta. Então, está com uma técnica legislativa aqui prejudicada. Razão pela qual, por questões de constitucionalidade, a abertura desse crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária a essa despesa da Fundat, o Fundo de Custeio escolhido para fomentar, na verdade, por anulação não obedece às normas constitucionais, razão pela qual eu ousou a divergir.

O meu voto é desfavorável por não obedecer à norma constitucional em vigor. É como eu me manifesto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só Questão de Ordem, esse recurso que o nobre Deputado Camargo disse, está na pauta, esse recurso é para o Fundat, que é da Sefin. Não é só para aquisição de computador, aquisição de sistema para aperfeiçoar a arrecadação do Estado. Então, só para colocar que o Fundat é da Sefin. O orçamento da Sepog, o Fundat é da Sefin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Alan Queiroz, com o voto contra do Deputado Delegado Camargo.**

Por gentileza, faça constar parecer favorável. Votação com voto contrário só do Deputado Delegado Camargo. Para discutir o Projeto de Lei 271/2023, Mensagem 186, do Poder Executivo. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei 271/2023, com voto contrário do Deputado Camargo. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 300/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital. Senhor Presidente, esse projeto se encontra com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 300/2023, Poder Executivo, Mensagem 212. O projeto está sem parecer, com Emenda. Favor, Deputado Alan Queiroz, dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Atendendo à manifestação das pessoas aqui na galeria, assim que chegar a matéria (das forças de segurança), eu quero pedir ao Excelentíssimo líder do governo para que possa informar a todos aqui no plenário.

Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir parecer em plenário do Projeto de Lei 300/2023.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 300/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital."

O projeto, Senhor Presidente, também consta uma Emenda. A Emenda de autoria coletiva, altera o artigo 1º do Projeto de Lei 300/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212 que, " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional. Nosso parecer é favorável e acatando também, dando o parecer favorável à Emenda Coletiva apensada ao projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem, eu gostaria que o pedido de vista, eu quero fazer um Requerimento Verbal...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu queria discutir a matéria também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Antes do pedido de vista, eu gostaria de discutir a matéria. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES - Depois eu gostaria de fazer um Requerimento Verbal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - No caso do pedido de vista, eu só queria dizer que essa matéria é o guarda-chuva em que autoriza o Poder Executivo a fazer os remanejamentos necessários. Portanto, ali também fala da questão das emendas parlamentares, tanto individuais, quanto de bancada. Nós conversamos com alguns pares e criamos uma Emenda que seria uma Emenda Coletiva, suprimindo o artigo que fala de autorizar o Poder Executivo a usar essas emendas de remanejamento, nesses últimos dias de fechamento do ano.

Portanto, não há tempo para que a gente possa criar um fundo para que essas emendas sejam depositadas nesse fundo. Então, nós estamos abrindo mão dessa emenda, mas ao mesmo tempo, nós pedimos a solidariedade do governo, para que o governo continue honrando com o compromisso das emendas; colocando a equipe de governo para trabalhar o máximo possível, para pagamento das emendas e só após, não dando certo, aí sim, então fazer desse uso.

Então, é um voto de confiança que nós estamos dando aqui para o Executivo. Mesmo que esteja sob pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, mas nesse caso, Presidente, até eu gostaria da possibilidade de o Deputado Camargo analisar porque eu acredito que dentro disso nós podemos, infelizmente, é assim que funciona, a gente fica entre o espeto e a brasa.

Autoriza o governo fazer tudo o que quer, mas se a gente não vota, às vezes, a gente pode até prejudicar a questão de pagamento de Folha - que não sei se será necessário, mas pode acontecer. Então, vejam só a situação que a gente sempre fica aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Excelência, Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho, pelo esclarecimento a todos aqui presentes, é de suma importância a gente ter essa sensibilidade de saber avançar e saber recuar no momento certo.

Nós podemos comprometer, inclusive, Folhas de Pagamento porque o governo pega essas sobras de Secretarias, coisas que foram empenhadas e não foram concluídas, e nesse guarda-chuva, ele consegue remanejar para fazer pagamentos e cumprir as obrigações.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, agradeço a Vossa Excelência. Eu gostaria apenas de explicar um pouquinho.

Peço atenção dos nobres colegas. Esse Projeto de Lei 300/2023, é o principal aqui no final, um dos principais do ano orçamentário. O Poder Executivo encaminhou essa Mensagem dizendo que precisa remanejar os créditos orçamentários - isso está na justificativa do governo, na Mensagem -, "necessários à satisfação do interesse público e ao bem comum da sociedade em geral, em caráter excepcionais e/ou inadiáveis, quando do recesso legislativo."

Eu não estou aqui falando sobre política. Eu não estou aqui falando sobre política, eu estou falando sobre a legalidade, Deputado Ismael Crispin. E o artigo 5º, Inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que para reserva de contingência tem que ter um fim específico. Aquele que a lei fala, que é socorrer o orçamento para o pagamento de despesas novas não previstas, decorrentes de situações imprevisíveis. **(manifestações da galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu gostaria que a galeria respeitasse a fala do deputado, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Portanto, o presente projeto, ilustre líder do governo, não obedece o mínimo do critério de legalidade, não tem aqui um parecer técnico da Sepog, não tem...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, vamos respeitar a fala do Deputado Camargo. Por gentileza, vamos respeitar a fala do Deputado Camargo. Nós não estamos falando do projeto de vocês. Continue, Deputado Camargo, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Portanto, colegas, o presente projeto deveria vir acompanhado de um parecer da Sepog, de um parecer do Tribunal de Contas e também de um parecer da PGE, porque isso é o que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não vem acompanhando, Deputado Luizinho.

Eu não estou falando de política, de travar ou não travar o governo, não se trata disso. Trata-se de obedecer, os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal — artigo 5º, em específico, repito, inciso III —, portanto data maxima vênia, eu ousou discordar novamente, eu vou ter que votar o parecer divergente aqui porque não atende os requisitos previstos em lei.

Está bom? Eu já passei os olhos, eu vou devolver o projeto, o pedido de vista. Apenas peço que seja constado no projeto, em anexo, o meu parecer, para que fique registrado aqui nessa Casa, que não está obedecendo os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Agradecer aqui o Deputado Camargo pela devolução da vista.

O projeto não está mais em vista. Agora, em discussão, o líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para ressaltar, primeiro o projeto que está sendo debatido, votado, o Projeto de Lei 300/2023, quero agradecer ao Deputado Camargo por ter tirado o pedido de vista, por ter devolvido o projeto. Isso é algo que não deveria ser, mas é comum. Os últimos oito, dez anos, nós sempre votamos isso, quando tem a sobra orçamentária, o governo precisa fazer a readequação para fechar. Como a Assembleia já está em recesso, ele necessita desse guarda-chuva para poder fechar o seu ano contábil também.

Então, eu quero agradecer ao Deputado Camargo por ter devolvido o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes, líder do governo. Agradecer aqui o Deputado Delegado Camargo pelo entendimento de devolver a vista do projeto, devido à sua necessidade.

Em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, com Emenda. Não havendo...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Espera aí, só um pouquinho. Com a Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com a Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou votar a favor e votar contra o projeto. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A Emenda está em destaque? **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não. Não está em destaque.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto em destaque. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 300/2023 do Poder Executivo/Mensagem 212. Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Aprovado, com Emenda, o parecer. Registrar o voto contra do Deputado Delegado Camargo.**

Em discussão o Projeto de Lei 300/2023, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra. Contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei 300/2023, com voto contrário do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 02/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10-23. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terras pertencentes ao Estado de Rondônia à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO e dá outras providências.

Senhor Presidente, esse Projeto encontra-se com parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 10-23. O projeto está com parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 10-23. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, apenas para registrar e à melhor condição dos trabalhos, assim acredito, eu peço que Vossa Excelência, se possível, com o Secretário, aponte quais os projetos já possuem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Porque nós temos feito um esforço tremendo lá, sob a batuta do Deputado Ismael Crispin, para analisar todos e trazer a plenário.

Então, quando a gente fala que já há o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, fica mais fácil nós podermos fazer o acompanhamento do trabalho, Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1654/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 152. Dá novo regramento ao Conselho Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência – CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008.

O projeto encontra-se com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1654/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 152, que “Dá novo regramento ao Conselho Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência – CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008.

O projeto já se encontra com parecer. Para discutir o Projeto de Lei 1654/2022.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Enquanto o deputado olha o projeto, eu quero cumprimentar o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Nivaldo, seja bem-vindo aqui, a nossa Casa. Cumprimentar também todos das forças de segurança da cidade de Cacoal e região. Estou vendo algumas pessoas, aqui, da nossa cidade, são sempre bem-vindos a esta Casa, que venham mais vezes.

O SR. LAERTE GOMES – Ji-Paraná e região

também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ji-Paraná e região, em nome do Deputado Laerte Gomes, Deputado Affonso Candido, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Nim Barroso.

O SR. LAERTE GOMES – Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Alvorada D'Oeste, Urupá, Guajará-Mirim, todo mundo aí, o Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Guajará-Mirim, todo Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, o motivo da qual eu solicitei para discutir o presente projeto - gostaria de comunicar toda a comunidade, todas as pessoas com deficiência – que esse está trazendo um novo regramento ao Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência. É apenas um regramento técnico no tocante a sua composição.

Portanto, em homenagem ao princípio da transparência que o povo de Rondônia merece, este projeto aqui não tem impacto orçamentário e financeiro, não tem distribuição de bens, valores ou benefícios, razão pela qual o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado Deputado Delegado Camargo. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 1654/2023, Mensagem 152, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 326/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00, em favor da unidade orçamentária de Secretaria da Educação - SEDUC.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 237. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 237, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00, em favor da unidade orçamentária de Secretaria da Educação – SEDUC.”.

Quero aqui, Senhor Presidente, dizer que o

projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes. O projeto está apto à votação em plenário.

Mas, só fazer registro da importância da votação nessa matéria, aqui inclusive está sendo ampliada a discussão, a questão do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o remanejamento de outras rubricas para recomposição do Fundeb e também, principalmente, para pagamento dos salários referentes ao mês de dezembro, inclusive também do Fundeb, justificada através do anexo. É o parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

E só vale o registro, Presidente, que as pessoas estão aguardando o projeto da recomposição salarial das forças de segurança, o projeto ainda não chegou na Casa. Só para que possa ter uma certa paciência, que nós temos tantas outras matérias, também para votar. A gente está adiantando esse processo de votação dessas outras matérias e quando tiver o momento, a oportunidade da discussão, vai ser ampla discussão aqui, para que possa tirar todas as dúvidas de todos vocês, está bom? Obrigado Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 326/2023, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 237, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.000.000,00. Para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas para informar a população do Estado de Rondônia que esse valor de R\$ 40.000.00,00 aqui, que está sendo remanejado para a SEDUC, é para a Folha de Pagamento. Tudo certo, segue o jogo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 326/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixa só o Secretário ler aqui e eu já dou Questão de Ordem para

o senhor, deputado.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 318/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 225. Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para comunicar, a gente sabe da expectativa de todos. A gente não teve acesso ainda ao projeto e ainda não chegou na Casa. Ainda vai demorar uns 40 minutos... Vai demorar uns 40 minutos... uns 40 minutos para chegar. **(respondendo às manifestações da galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Cumprimentar aqui o meu amigo, o Delegado Samir, aqui presente conosco. Satisfação, Delgado Samir, sempre vê-lo aqui. Mineiro.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, pela Ordem.

O SR. EDEVALDO NEVES – Questão de Ordem. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Edevaldo Neves. Deputado Affonso Candido, quero dizer.

O SR. EDEVALDO NEVES – Eu também.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Eu só quero cumprimentar e mandar um abraço para o Coronel Edimar Correia, lá do Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Meu Presidente, Deputado Cirone Deiró, que emoção! Última Sessão! Plenário cheio. Cumprimento vocês todos da Mesa.

Queria dizer que agora é uma honra muito grande estar aqui... Posso ir lá? **(referindo-se à galeria)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Dizer que temos aqui hoje na nossa plateia, nas nossas galerias, lá em cima, toda a Polícia Civil, veio do interior, está aqui.

Cumprimentar aqui o Doutor Samir, o divisor de águas da Polícia Civil, e está aqui agora com a gente. Seja bem-vindo, Doutor Samir. Sejam bem-vindos todos

os policiais civis, todas as nossas forças de segurança. A gente está junto. Hoje a plateia e o show vão ser muito bonitos para nós. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro. Obrigado pelas palavras.

O Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225, Poder Executivo. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, cabe relatar o Projeto de Lei 318/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 225, que “Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, regimental. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Fazer um registro aqui, Deputado Ribeiro. Parabenizar Vossa Excelência pela atuação e para que possa ter hoje esse projeto, de forma reconhecida e merecida a essa categoria que tanto faz pelo Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Peço vista, Senhor Presidente. Peço vista. Peço vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225. Pedido de vista do Deputado Delegado Camargo. Concedida a vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Antes disso, Questão de Ordem ao Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES – Eita! Está faltando é “manga” aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES – Hoje é o dia... está bem intenso aqui hoje, não é, Deputado Ribeiro? Está bem intenso aqui. Hoje os nervos estão à flor da pele.

Mas eu queria falar, Deputado Cirone, que é muito importante esse projeto da segurança pública vir, a intensidade que está aí fora é a necessidade de a segurança pública estar fazendo parte aí.

E quero também agradecer aos policiais penais presentes, o nosso presidente do sindicato, o Clebão; e

todos aqueles que acompanham a gente.

E próximo, logo mais, vamos estar apresentar essa tabela, que está dando agonia já.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Edevaldo Neves, um defensor da categoria. Tem defendido a segurança pública do nosso Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem. Pela informação que nós temos, o projeto ainda nem foi protocolado na Casa. A maioria dos deputados não tem conhecimento, e como eu gostaria também que, a partir do momento que o projeto for protocolado na Casa, e que vier aqui para a leitura, eu gostaria que essa tabela fosse apresentada aqui no telão, para que as pessoas tenham conhecimento, inclusive nós deputados. **(manifestações da galeria)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu avisei... eu avisei...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Eu quero aqui só falar para as pessoas das galerias que nós já fizemos o compromisso que nós iremos apresentar a tabela antes de votar o projeto. Está bom?

Eu quero aqui solicitar à Casa Civil, que está nos assistindo, que possa nos enviar o projeto que vai atender a força de segurança pública do Estado de Rondônia, o mais breve possível, para que nós possamos apresentar aos deputados e às pessoas aqui presentes nas nossas galerias.

Solicito à Casa Civil que nos mande esse projeto. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres deputados, este Projeto de Lei, o 318/2023, está criando mutatis mutandis uma espécie de “Bolsa-Família” aqui no Estado de Rondônia... **(manifestações da galeria)**

Eu vou deixar falar, Presidente, porque é a Casa do povo, eles têm que falar. O povo deve falar nesta Casa. Fiquem à vontade. Eu aguardo, sem problemas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu só quero falar para as duas senhoras que estão aqui à frente, que eu acabei de... Eu quero... **(manifestações da galeria)**

Parabéns, parabéns pelo seu trabalho. Eu só quero informar a senhora que eu acabei de falar aqui para a Casa Civil mandar essa Mensagem para cá o mais breve possível, para atender o pedido da senhora. Por gentileza.

Deputado Delegado Camargo. Deputado Delegado Camargo, o senhor está com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Presidente. Pessoal, colegas policiais que estão na galeria, eu avisei. Eu avisei. E o Jesuíno sabe a tabela. Vamos lá.

O presente Projeto de Lei 318/2023, o artigo 1º, senhores, Parágrafo Único diz assim: “Decreto do Poder Executivo poderá estabelecer outras formas de desenvolvimento do Programa.”.

Aqui, compreendo eu, que está subtraindo uma prerrogativa deste Parlamento, já que atribui ao Poder Executivo, por decreto, dizer como vai fazer esse programa, Deputado Ezequiel Neiva. Razão pela qual eu devolvo as vista, com uma Emenda supressiva:

“Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 318/2023, que “Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Para que toda e qualquer mudança neste programa venha ser debatido aqui nesta Casa. Assegurando mais uma vez a prerrogativa do Parlamento para ser a caixa de ressonância da população, em especial aquelas mais vulneráveis, já que aqui a gente está falando do auxílio, acreditem de apenas R\$ 200,00.

Obrigado, Senhor Presidente. Devolvo a vista. Eu me coloco a disposição para já colocar em votação com a adição de uma Emenda supressiva. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225. Esse projeto, feito a relatoria pelo Deputado Alan Queiroz e o Deputado Delegado Camargo apresentou uma Emenda. Eu quero que, por gentileza — o Deputado Delegado Camargo apresentou uma Emenda —, o Deputado Alan Queiroz leia essa Emenda para ver se aprova com ou sem Emenda. Com a palavra, Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, cabe agora acatar ou não a Emenda apresentada pelo Deputado Delegado Camargo, nosso deputado, que tem tido uma atuação muito importante junto às Comissões. Em especial, a Comissão que eu participo juntamente com Vossa Excelência, que é a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, muito bem liderada pelo nosso grande líder Deputado Ismael Crispin, conhecedor do Direito.

Quero acatar, Senhor Presidente, aqui a Emenda: “Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 318/2023, que “Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Não vejo aqui que o deputado esteja invadindo qualquer competência. Portanto, nosso parecer favorável pelas

Comissões pertinentes à Emenda supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, do Projeto de Lei 318/2023, Mensagem 225, com Emenda. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer, com emenda.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Em discussão o Projeto de Lei 318/2023, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 318/2023, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 339/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 339/2023, Mensagem 244, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000.”. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, esse é um projeto também que tem um anseio da sociedade em especial aqui. Alguns segmentos importantes de prestação de serviço à nossa sociedade. Em especial aqui os nossos motoristas de aplicativos que estão aí há muito tempo esperando. Foi uma vontade apresentada pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha no sentido de dar a isenção a esses trabalhadores que têm exclusivamente esta função.

Vai ser regulamentado, tem vários itens para que possa realmente atender as pessoas que mais precisam. E dentro do mesmo projeto também, Presidente, está aqui a isenção para os veículos de até 170 cilindradas, adequando uma Resolução do Senado Federal.

Portanto, eu quero parabenizar o nosso governador por cumprir com o compromisso estipulado lá atrás com essa categoria e quero também aqui fazer justiça a vários colegas que também fizeram a mesma indicação, assim como eu. Deputado Affonso, Deputada Lebrinha e tantos outros colegas aqui.

Peço desculpas por não falar o nome de todos. Deputado Laerte Gomes, um grande defensor também desse projeto; Deputada Drª Taíssa; então, enfim, todos, a maioria dos deputados aqui, estavam debatendo e apresentando indicação para que o governo enviasse, pois é matéria exclusiva do governo, do Poder Executivo. Portanto, nosso parecer pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente, é favorável; pela legalidade da matéria, e, com muita felicidade, fazer justiça a essa categoria.

Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, depois, também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Atenção. Eu vou abrir o olho do povo. Presta atenção aqui, pessoal dos aplicativos. Esse projeto, senhores deputados, chegou na Casa agora há pouco. E está sendo vendido aqui a ideia, pelo governo, como se fosse isenção do IPVA, para motos de até 170 cilindradas.

Fique esperto. Vou explicar com calma a todos vocês. De fato, tem isenção para moto de 170; mas, o que mais vem aqui? Essa é a pergunta. Eles estão trocando — o governo está trocando o nome — para, agora, o IPVA ser para todo o veículo automotor. O que é veículo automotor? Todo aquele que tem propulsão através de um motor. Nós temos veículos de propulsão humana, por exemplo, uma bicicleta; veículos de propulsão animal, nós temos, por exemplo, uma carroça.

Agora, sobre tudo o que tiver propulsão a motor incidirá o IPVA. Pare para pensar: tem alguém aí que tem tratorzinho? Fala comigo? Pense em qualquer coisa movida a motor: vai ter IPVA.

Então, a minha sugestão, Senhor Presidente, eu vou pedir vista do projeto. Eu quero conversar com a categoria, eu espero vocês aqui embaixo, eu mostro o projeto para vocês. Se vocês quiserem acompanhar aqui, ok? Mas, eu estou dizendo que tem pegadinha aqui. Estou avisando de novo. Estou avisando de novo. Eu vou pedir vista, vocês desçam aqui, olhem com seus próprios olhos e depois a gente vota.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir deputado. Para concluir, deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir a matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir a matéria, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Está discutindo o parecer ou está discutindo o mérito, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES - O Deputado Camargo, quando

tem as decisões no STF (Supremo Tribunal Federal) nas matérias, ele cita e endereça; quando não... Esse projeto, gente, trata a Mensagem 244, que "Altera, acresce e revoga dispositivos". Ele diz o quê? "Moderniza e simplifica a legislação tributária do IPVA, além de ajustá-la à recente Resolução do Senado Federal..." Eu posso falar, Presidente? Tem que ter ordem aqui. Só um falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, respeite a fala do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - "Modernizar, simplificar a legislação tributária do IPVA, além de ajustá-la à recente Resolução do Senado Federal, ao Código de Trânsito Brasileiro e à jurisprudência dos Tribunais Superiores. [...]"

Além disso, concede isenção ao serviço remunerado, transporte de passageiros para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede."

Adequa, adequa — que é aí em que o nobre Deputado Camargo falou, que é um entendimento já do STF, não foi o Governador Marcos Rocha quem criou, foi o STF —: "Pretende-se, também, adequar a redação da incidência do IPVA, substituindo a expressão "aéreo, aquático ou terrestre" por "veículo automotor de qualquer espécie." Por entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Prevê que o proprietário continuará respondendo pelos débitos de IPVA leiloados e isenta do IPVA os veículos de até 170 cilindradas. São mais de 200 mil veículos de até 170 cilindradas que vão ser isentos de IPVA. Normalmente, com famílias de até três ou quatro salários mínimos de renda que têm esses veículos. E isso foi até uma indicação nossa, que eu fiz ao Secretário da Fazenda, ao governo, com o apoio dos deputados, aprovado por unanimidade, que vai beneficiar essas famílias.

Então, as decisões que o nobre colega, Deputado Delegado Camargo disse aqui, que estão no projeto, são decisões do Supremo Tribunal Federal, que já estão aí.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me permite rapidamente também, bem rapidamente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Laerte Gomes.

Questão de Ordem, para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para fazer um registro também, Presidente, que a categoria dos motoristas de aplicativo participou ativamente da construção desse projeto. Então, eles têm todo um conhecimento já do que está no projeto, o governo apenas está cumprindo com o compromisso de enviar para votação.

Então, eu quero dizer ao Deputado Delegado Camargo

que já existe um consenso construído através de muito trabalho, um trabalho duro, para se chegar ao momento da votação. Então, eu queria que Vossa Excelência pudesse pensar com carinho no sentido de retirar a vista, porque esse projeto foi debatido já entre eles.

O SR. LAERTE GOMES – Eu já tirei as dúvidas aqui do Deputado Camargo, eu acho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou cumprir a minha palavra. Os representantes das categorias estão ali atrás, eu vou conversar com eles e retorno aqui, porque o projeto tem que ser decidido com eles.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Cadê o projeto? Eu só quero ver o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, vamos fazer assim, vou sugerir uma inversão de pauta para não prejudicar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan, o projeto já foi dado parecer, é o Projeto de Lei 339/2023, Mensagem 244. O Deputado Delegado Camargo pediu vista do projeto, eu vou conceder vista do projeto. Sabendo, Deputado Delegado Camargo, que são mais de 200 mil famílias que serão beneficiadas com este projeto pela isenção de IPVA até 170 cilindradas. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 327/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.296.878,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Deixar, mais uma vez, um abraço ao ex-deputado Jesuino. E dizer, Jesuino, que eu tenho certeza e convicção, você não teve acesso a esse projeto, a essa tabela para reestabelecer isso aqui. Você não teve acesso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 327/2023, Mensagem 229, de autoria do Poder Executivo. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 327/2023, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Assembleia Legislativa sob a Mensagem 229, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.296.878,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC."

A matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria, mas ao mesmo tempo, Presidente, eu peço vista da matéria. E a justificativa é porque nós aprovamos aqui vários projetos

da Educação, entre eles R\$ 40 milhões para a Folha, mas esse aqui é um projeto que vai gastar mais de R\$ 10 milhões só para compra de software. E o que me causa estranheza é que aqui no próprio projeto já veio constando quais os softwares que serão comprados. Então, me estranha essa matéria. Como não vejo urgência na sua votação, eu faço pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 327/2023. Para discutir o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ele já pediu vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel, do Projeto de Lei 327/2023.

Deputado Luizinho Goebel, o senhor vai manter o pedido de vista?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sim, vou manter o pedido de vista, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar. Realmente, isso aqui é para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, na Seduc.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Concedido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O pedido de vista do Deputado Luizinho, não consegui entender.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É porque ele dá o parecer e aí ele pede vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu dou parecer favorável e aí o pedido de vista é para quê? Para analisar o parecer, não é? Ou eu estou errado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O senhor está certo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Então, está bom. Aí eu dou parecer favorável e eu mesmo peço pedido de vista para eu analisar o meu parecer que é favorável? Não entendi nada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois é. O Deputado Luizinho é um decano desta Casa, com tanta experiência que tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Excelência, o parecer é legal, é constitucional. Agora, eu vou analisar a matéria para depois eu deliberar sobre o meu voto em relação a aprovar a matéria ou não.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Você tem que reprovar o parecer, dar parecer contrário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Positivo. Então, da próxima vez, eu sei que procede, mas fica pelo menos esquisito. Da próxima vez o senhor dá o parecer, eu vou ler o parecer, aí você pede vista, está bom? Já está dado vista.

Próxima matéria, Senhora Secretária. Vamos trabalhar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 329/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 32.721,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 329/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 232. Solicito ao Deputado Lucas Torres dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 329/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis sob a Mensagem 232, cuja Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 32.721,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos regimentais, preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 329/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 232. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 328/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor

de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 328/2023. Solicito ao Deputado Delegado Lucas dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se de Projeto de Lei 328/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nessa Casa de Leis sob a Mensagem 230, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Compulsando detidamente os autos, Senhor Presidente, verificamos que estão atendidos todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Portanto, o parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 328/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. RODRIGO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, aqui na verdade - povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais - está tratando de um recurso de R\$ 2.068.311,23 do Fundo Estadual de Saúde, na verdade, verifico que trata-se de recurso proveniente de repasse federal para assegurar o atendimento em saúde nas unidades hospitalares, o qual de fato, deve ser, sim, aplicado até o final do exercício financeiro deste ano, em razão da Lei Complementar 1.722, de 2020.

Os demais valores que perfazem R\$ 1.499.740,84 são para compra de veículos de transporte e acessibilidade para os municípios do Vale do Anari; aquisição de equipamentos para o hospital João Paulo II; e material permanente do Hospital de Base e Hospital Regional de São Francisco.

Então, vamos deixar as coisas bem transparente aqui. Acertou, tem que gastar até o final do ano. Está correto, vou votar favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei 328/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu vou devolver o pedido de vista em relação ao IPVA, o Projeto de Lei 339/2023. Eu conversei com a categoria ali. Apenas deixar registrado aqui, nos Anais dessa Casa, assim como registrei, na época da votação do ICMS, do reajuste das polícias. Eu avisei e estou avisando de novo: eu vou me abster da votação aqui. Porque chegou de última hora, eu não li, vi que tem gatilhos aqui. E, portanto, não tenho condições, neste momento, de um projeto de tão importância e me manifestar.

Portanto, eu vou devolver o pedido de vista, já registrando com abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Devolvendo o pedido de vista do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Em discussão o parecer emitido ao Projeto de Lei 339/2028. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Abstenção, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Está aprovado o parecer, com abstenção do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.**

Para discutir o Projeto de Lei 339/2023 do Poder Executivo, Mensagem 244.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro, eu quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha por ter encaminhado esse projeto aqui para essa Casa, por ter atendido os motoristas de aplicativos; possuem veículo, atendido; os proprietários de motocicleta até 170 cilindradas; aos deputados, o Deputado Alan, que brigou pelos aplicativos; a Deputada Dr^a Taíssa, eu acho que outros deputados... A Deputada Lebrinha, o Deputado Affonso. Eu fiz a indicação aqui para a isenção do IPVA até 170 cilindradas. Então, quero agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por ter atendido o nosso pedido e o projeto está nessa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Dr^a Taíssa, para discutir. Em nome aqui do Amarilson lá da minha cidade, o Clóvis, da cidade de Cacoal. Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sim. Quero parabenizar a classe por uma vitória. A gente parabeniza o governo por ter mandado o projeto, mas, primeiramente, parabenizar a classe, que veio aqui, que procurou a Casa Civil, que procurou a Assembleia Legislativa, que se reuniu com vários deputados. E hoje é uma conquista de vocês. Vocês passaram por uma pandemia sofrendo muito e agora é uma forma de melhorar a vida para a viabilidade econômica de vocês. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 339/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 189/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos inverter a pauta para o Projeto de Lei Complementar, e aí a gente vota tudo junto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 321/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 321/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin a dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 321/2023, de autoria do Poder Executivo,

Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 73.115.656,55, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Do ponto de vista da legalidade, Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável à iniciativa justa do Governo do Estado de Rondônia.

Do mérito, Senhor Presidente, eu vou fazer um alerta aqui: nós estamos com muita dificuldade, em que pese o esforço do nosso Secretário de Estado de Saúde, Coronel Jefferson, por melhorias. Eu sempre digo que o Jefferson pegou a saúde do Estado, Deputado Laerte, aos frangalhos, e esse cara tem trabalhado muito. E nós precisamos dar uma resposta urgente à comunidade do Estado de Rondônia. Tem gente morrendo nesse momento, inclusive, por conta do serviço de saúde que o Estado está oferecendo. Aportar o recurso é uma saída, mas concentrar esforços para dar uma resposta à sociedade rondoniense, isso é urgente.

O nosso voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Primeiramente, parabenizar a fala do Deputado Ismael Crispin. Ele tem toda a razão. Nós estamos com problema sério na saúde do Estado, mas o Jefferson tem um esforço e agora a gente chega no final do ano e a gente não pode deixar de reconhecer. Semanalmente o Secretário Jefferson está em Brasília buscando trazer recurso federal para melhorar a saúde do Estado de Rondônia.

Mas, Deputado Ismael, nós temos que focar, não só como você bem falou, em aportar recurso, mas nós precisamos da descentralização da saúde do Estado. Se isso não acontecer, a gente vai continuar tendo toda semana, dentro do nosso Estado, domingo, se você andar nessa BR, não falta ônibus, desde São Francisco do Guaporé, Guajará-Mirim, Vilhena, buscando uma saúde aqui na nossa capital. E, para isso, a gente precisa de recursos, sim. Mas, não podemos deixar de parabenizar o nosso Secretário de Saúde que vem trabalhando muito, bem como toda a equipe da Sesau.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém pra discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para ressaltar o trabalho do Secretário de Saúde, do Jefferson. Parabenizar o esforço. A saúde, você como gestor precisa ter uma gestão, e o Jefferson tem essa gestão. Como muito bem falou o relator Deputado Ismael Crispin, ele pegou o Sistema de Saúde no caos, no caos, sem gestão e está organizando.

E também ressaltar, Presidente, o esforço que o Governo do Estado está fazendo. Que o governador está fazendo, com déficit altíssimo na saúde. Colocando recursos para suprir as necessidades. Precisa avançar muito, precisa melhorar, mas o Coronel Jefferson tem mostrado força de vontade, trabalhado muito para avançarmos na saúde de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, também só queria enaltecer aqui essa iniciativa do governador. Também do nosso Secretário de Saúde que vem fazendo todo o esforço com a sua equipe, para que os cidadãos de Rondônia possam realmente ter uma qualidade de vida melhor, através da saúde.

E, esse recurso vai realmente dar uma dinamizada, vai dar uma otimizada no serviço, em especial dos nossos hospitais de urgência e emergência que está em Cacoal e que está aqui na capital do Estado. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir. Mais alguém pra discutir o projeto?

Eu só quero aqui ressaltar o trabalho da Assembleia Legislativa nesse Projeto de Lei 321/2023, Mensagem 228. A qual, a Assembleia Legislativa está aprovando aqui, mais de R\$ 73 milhões, para suplementar o caixa da Secretaria de Saúde do Estado – Sesau, para que possa melhorar esse atendimento à nossa sociedade. Dando dignidade as pessoas, dando qualidade de atendimento na saúde aqui no Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 321/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 336/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor, registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

Projeto de Lei 336/2023, de autoria do Poder executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS".

Esse projeto é da unidade orçamentária SEJUS. Solicito ao Deputado Affonso Candido para dar parecer em plenário.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quem falou? Questão de Ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Gostaria com a sua permissão, estender um convite a todos os demais deputados estaduais. Dia 07 de janeiro, nós teremos a inauguração da Igreja Sede da Assembleia de Deus, em Ariquemes. Nós vamos entregar, pessoalmente, o convite a cada parlamentar. Mas, eu venho aqui de público reforçar a presença de vocês. Será uma grande inauguração.

Quero parabenizar em nome do nosso amigo, Pastor André, a todos os demais pastores da Igreja Assembleia de Deus e estão todos os parlamentares convidados. Será uma alegria, uma grande honra a presença de Vossas Excelências.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, uma Questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Inverte a pauta desse projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vou solicitar que seja invertida a pauta. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 319/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 226. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 319/2023, Mensagem 226. Solicito ao Deputado Affonso Candido, dar parecer em Plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 319/2023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 226, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências."

Presidente, o nosso parecer pela Comissão pertinente, há constitucionalidade no projeto, há legalidade. O nosso parecer é favorável para ir ao Expediente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Affonso Candido. Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vista, vista. Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concedo vista, ao Deputado Delegado Camargo. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 336/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Projeto sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 336/2023, Mensagem 328. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual está votando aí?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 336/2023, do Poder Executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor R\$ 6.900.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Ele teve um crédito por anulação para assegurar pagamento de PIS/PASEP, e em seguida já vem o recurso que assegura para a alimentação.

Então, o projeto, nas Comissões pertinentes é favorável, é constitucional. O Deputado Delegado Camargo já tinha pedido vista, mas em seguida retirou o pedido de vista, por ter invertido a pauta, e ele está apto a entrar em votação, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 336/2023, Mensagem 238, do Poder Executivo. Alguém para

discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, agora há pouco na Sessão, eu pedi vista do Projeto de Lei 319/2023, já tenho condições de devolvê-lo e debater com os colegas. Se Vossa Excelência permitir, colocar novamente em pauta, eu posso discutir e já manifestar a minha Emenda Modificativa e Supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 319/2023 tinha sido pedido vista pelo Deputado Delegado Camargo. Ele está devolvendo a vista. E ele vai colocar uma Emenda. Eu vou pedir que o Deputado Delegado Camargo explique a Emenda, e depois o Deputado Affonso volta novamente para dar o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores Deputados, povo de Rondônia que me assiste, população, esse Projeto de Lei 319/2023, na verdade, traz a possibilidade de pessoas que ganham até dez salários mínimos serem incluídos num programa habitacional, na qual o governo entra com R\$ 30 mil do valor deste imóvel, e a família em situação de vulnerabilidade faz o pagamento do valor restante da casa parcelado.

Consta aqui no projeto a previsão de que, em 2024, serão construídas 3.150 unidades habitacionais. Posteriormente, em 2025, mais 3.900 casas. Em 2026, 2.600 casas, totalizando 9.650 unidades habitacionais, com o valor aproximado de R\$ 70 milhões. É uma espécie de “Minha Casa Minha Vida”. É um bom projeto. É um bom projeto.

Ocorre que, ao correr dos olhos aqui, colegas deputados, eu verifico a necessidade de nós fazermos uma Emenda Modificativa e Supressiva no artigo 11. Vou explicar o porquê. Diz assim a redação original do Projeto enviado pelo governo:

“Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei mediante Decreto, no que couber,”... Até aí, tudo bem. O problema é agora: “[...] e definirá outras regras do programa e suas formas de execução.”

Ou seja, mais uma vez está subtraindo do Parlamento a forma de como esse programa será executado, as formas de como as regras de definição. Então, aqui, eu apresento, Senhor Presidente, e peço para, conforme o Regimento Interno, em votação em destaque seja dado parecer em relação a essa Emenda Modificativa — repito: apenas do artigo 11 —, para resguardar o poder desta Casa e representar o povo.

Então, coloco e devolvo a vista, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Solicito ao Deputado Affonso Candido dar o parecer do projeto, com Emenda.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, só para constar. Ao Projeto de Lei 319/2023 já foi dado o parecer, mas agora nós temos uma Emenda modificativa do Deputado Delegado Camargo.

Eu quero cumprimentar o Major Costa, Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, você e toda equipe que está aqui. O nosso Comandante-Geral, o Coronel Braguin, seja bem-vindo também à Assembleia Legislativa.

Então, Presidente, só para fazer um novo parecer em que o Deputado Delegado Camargo apresenta a Emenda: “Suprime o artigo 9º e altera o artigo 11 do Projeto de Lei nº 319/2023, que “Dispõe sobre a criação do Programa estadual de Desenvolvimento Habitacional e dá outras providências.””

É a legalidade também, a alteração e a Emenda dele e o nosso parecer, como já tinha sido favorável ao Projeto de Lei, é também favorável dentro da legalidade, constitucionalidade à Emenda do Deputado Delegado Camargo, está apto a entrar nas deliberações do plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, com Emenda do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma Questão de Ordem, Presidente. Eu solicito Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno, coloque a votação em destaque da Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Colocar a votação em destaque, da Emenda.

Para discutir o parecer do Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Coloco em votação o projeto, ressalvada a Emenda em destaque. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 319/2023.**

Colocar em votação a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado também a Emenda em destaque. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 155/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 155/2023, Mensagem 116, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023."

Solicite ao Deputado Ismael Crispin para dar parecer em plenário. Deputado Ismael Crispin?

Pedido de inversão de pauta.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 337/2023 DA MESA DIRETORA. Estabelece e regulamenta auxílios para servidores e membros da Assembleia Legislativa de Rondônia e das outras providências.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 337/2023, de autoria da Mesa Diretora. Solicito Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 337/2023, de autoria da Mesa Diretora. Matéria legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 337/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 338/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de lei 338/2023, Mensagem 243, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009." Deputado Ezequiel Neiva? Não está presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Estou aqui. Estou aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, o senhor tinha pedido para dar parecer nessa matéria, Projeto de Lei 228/2023, Mensagem 243. Está aqui.

Cumprimentar aqui o Comandante-Geral da Militar, também aqui presente, Coronel Braguin; Coronel Nivaldo representando o Corpo de Bombeiros; Doutor Samir representando aqui a Polícia Civil; Polícia

Penal toda presente, o Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo) aqui presente também. São todos bem-vindos aqui a nossa Casa.

Cumprimentar aqui o nosso Secretário de Segurança Pública também, Coronel Vital que está aqui conosco, seja bem-vindo.

Eu acabei de falar com a Casa Civil e o projeto só está finalizando algumas pontuações na Sepog. Fizeram compromisso de até às 16h30min o projeto estar aqui. Esta Casa faz o compromisso com vocês, de estar aqui para votar esse projeto a hora que ele vier. Se chegar às 16 horas, a gente vota às 16 horas; chegar às 17 horas, vota às 17 horas, mas não sairemos daqui hoje sem votar o projeto de vocês. A companhia de vocês faz muito bem para nós.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 338/2023, que aportou a esta Casa por meio da Mensagem 243. "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009."

Na verdade, aqui, Senhor Presidente, esta lei vem autorizar o Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia a acumular o cargo de Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil com o respectivo cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros.

O projeto também se encontra dentro da técnica legal, regimental e constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, solicito pedido de vista da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel. Concedido. Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 241/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 241/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 163, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do

Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.”.

O projeto já está com parecer.

Para discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 241/2023. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Essa matéria é apenas para a aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros. Ambulâncias. Esta eu já li.

Apenas, Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES – Só para falar aqui, Presidente. Isso é para a aquisição de, se não me engano, 10 ambulâncias para o Corpo de Bombeiros.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Estou na frente!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem Deputado Delegado Camargo e em seguida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, apenas, nós tratamos aqui e eu tenho acompanhado um por um; eu peço apenas que algum outro projeto que seja incluído na pauta, seja comunicado para que possamos avisar. O projeto anterior, que nós votamos, no qual o Deputado Luizinho Goebel pediu vista, não está dentro da lista que o líder nos passou. Então, me passem aí o próximo, faz favor. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - A matéria chegou hoje, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, eu sei da sua transparência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, na verdade, aqui tem essas duas matérias que se referem à questão do bombeiro militar. Então, nós temos a Mensagem 243, que trata da Defesa Civil, é a que eu pedi vista, e, ao mesmo tempo, eu já vou comunicar devolver a vista. E o Projeto de Lei 241, Mensagem 163, é para aquisição de bens permanentes que nós já tínhamos aprovado isso na Comissão de Constituição e Justiça. Então, Comandante Nivaldo, que está presente aqui, Comandante do nosso honroso Corpo de Bombeiros, só queria comunicar que sempre defendi a categoria do Corpo de Bombeiros no Estado de Rondônia inteiro, em todo o tempo em que eu estou na Assembleia Legislativa. Agradeço ao senhor,

quando da nossa propositura ao governo, a implantação do Quartel do Corpo de Bombeiros lá em Colorado do Oeste, o senhor foi conosco. Está quase pronta a obra. Acredito que parte desses materiais de bens permanentes devem atender também ao nosso quartel. Mas, ao mesmo tempo, me entristece que, pela primeira vez na história, eu solicitei um membro do Corpo de Bombeiros para fazer parte da nossa equipe e foi indeferido pela Vossa Excelência. E nesse indeferimento, a justificativa foi que não poderia ceder bombeiro militar porque tinha um convênio com o Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública. Mas, ao mesmo tempo, depois disso, foram cedidos cinco bombeiros militares para a mesma ou para outras funções próximas que iria exercer esse colega. Não foi só comigo. Também foi com a nossa colega Deputada Dr^a Taíssa.

Então, eu acredito que isso não foi uma decisão sua. Eu não sei se foi uma decisão do Governador Marcos Rocha, que tem esse negócio de perseguir servidor mesmo, às vezes; ou de quem manda no governo, que é o Júnior Gonçalves. Então, eu tenho dúvida.

E eu quero só falar aqui, porque, infelizmente, a gente não tem do governo a mesma reciprocidade que nós temos para o Corpo de Bombeiros. Eu só estou devolvendo para mostrar que nós temos prerrogativas de deputado, mas que nós não podemos usar em benefício própria. Da mesma forma que o Marcos Rocha, como Governador, não deveria usar; e o Júnior Gonçalves, que eu entendo que talvez manda mesmo — eu acho — no Marcos Rocha, também não deveria usar. Porque tem uma coisa que a instituição e que as pessoas têm que estar sempre acima dos interesses próprios de cada cidadão.

Então, só queria comunicar isso, porque é um fato que aconteceu. E eis essa prova de que há, sim, perseguição do Governo do Estado, do Marcos Rocha, como Governador, para com aquelas pessoas que se opõem com sua ideologia política.

Só isso. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Está devolvendo a vista do Projeto de Lei 338/2023, Mensagem 243.

Coloco em apreciação o parecer do Excelentíssimo Deputado que deu o parecer ao Projeto de Lei 338/2023, Deputado Affonso Candido.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Só para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A senhora quer discutir o parecer ou a matéria?

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Cirone, uma Questão de Ordem que quero levantar aqui. Nós temos uma série de projetos para votar. Praticamente todos são de grande relevância. A discussão no Parlamento é necessária, é salutar, porém nós temos aqui que criar critérios para essas discussões. Nós temos que nos ater aos projetos e nós temos que ter tempo determinado para discutir, senão vai ficar aqui em um círculo vicioso de debate. E nós não vamos conseguir chegar à conclusão das votações, que é o que todos esperam. Então, eu sugiro a Vossa Excelência que coloque o prazo de, no máximo, um minuto para o debate.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok, Deputado Jean Oliveira. Estão feitas suas considerações. Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, em relação ao projeto, faz justiça — Coronel Nivaldo — tendo em vista que a gente precisa dessa infraestrutura. Parabéns pelo projeto. Eu só tenho a agradecer ao Corpo de Bombeiros, porque todas as vezes que eu solicitei na minha região, eu fui muito bem atendida. E, principalmente, na viabilidade de fazer os atendimentos a todas as áreas indígenas de Guajará-Mirim; a gente está tendo todo o apoio de vocês para dar dignidade para as pessoas. Que esse recurso possa servir para dar cada vez mais infraestrutura. Fui da Polícia Militar, mas tenho muito respeito pelo Corpo de Bombeiros. E que o senhor faça um excelente trabalho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir a matéria?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir a matéria, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – A primeira Mensagem, relativa ao Corpo de Bombeiros, Deputado Luizinho Goebel já explicou, em relação à aquisição de ambulâncias para o Corpo de Bombeiros. E o presente eu verifico que, na verdade, é mais trabalho para o Comandante-Geral aqui, do Corpo de Bombeiros. Agora ele vai passar a acumular também a coordenação estadual de proteção e defesa civil. Muito bem competente para isso. Parabéns ao Corpo de Bombeiros. Mas, o mais importante, deixa eu olhar aqui, “não haverá impacto financeiro, não criando assim nenhuma despesa adicional”, só mais serviço para o senhor, não é? Vamos aguardar e ver se a manga vai valorizar assim também.

Então, devolvo o projeto. Só para deixar claro para a população de Rondônia que ele está acumulando cargos

e não está recebendo qualquer compensação por isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 338/2023. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 155/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ismael Crispin dar parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Trata-se do Projeto de Lei 155/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 116, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.”.

A matéria é regimental e está dentro das técnicas legislativas. Portanto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 155/2023, Mensagem 116, Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1674/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Altera anexo da Lei nº 3.678, de 27 de novembro de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1674/2022, Poder Executivo, Mensagem 157. Deixe eu olhar para ver se o projeto está com parecer. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1674/2022 que já tramita na Casa há algum tempo. Ele trata apenas dando novas diretrizes ao Plano Estadual de Cultura. Então, eu quero relatar o Projeto de Lei 1674/2022 do Poder Executivo/Mensagem 157, que “Altera anexo da Lei nº 3.678, de 27 de novembro de 2015”. A matéria está, inclusive, já com parecer. E a gente finaliza, portanto, deixando apto o projeto à votação, com parecer favorável também pelas

Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 1674/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 157. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 360/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.473, de 12 de dezembro de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 360/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 360/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça, que "Revoga o Decreto Legislativo nº 2.473, de 12 de dezembro de 2023".

O projeto está, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 360/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois e Deputado Jean Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 340/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia a Atas de Registro de Preços e dá outras providências.

Falta o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Lei 340/2023, de autoria Coletiva, que "Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia a Atas de Registro de Preços e dá outras providências".

A matéria está dentro da nossa ordem jurídica. Portanto, matéria constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 340/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Altera, acresce e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 19/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 40, que "Altera, acresce e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.". O projeto já está com parecer.

Quero chamar a atenção para os senhores deputados, que é um Projeto de Lei Complementar, votação nominal. Solicito a Excelentíssima Deputada Draª Taíssa, fazer a chamada dos presentes deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado
Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vou na segunda
chamada. (**fora do microfone**)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputada Dr^a Taíssa, “sim”.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel
Neiva acompanha o relator, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho,
“sim”. (**fora do microfone**)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”. Deputado
Nim Barroso, “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Ok.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Segunda chamada.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou votar
“sim” porque esse Projeto aqui, na verdade, não está
aumentando despesas. Ele está apenas remanejando
o número de servidores da Setic para a Sepog. Não há
impacto orçamentário financeiro. Meu voto é “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Isso
mesmo.

Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quantos
votos, por favor, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São
17 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 17 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 19/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 189/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 189/2022 do Poder Executivo/Mensagem 182.

O projeto já está com parecer. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não". Solicito à Senhora Secretária fazer a chamada da presente matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Deputada Drª Taíssa. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Segunda chamada. **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Drª Taíssa, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva também acompanha o relator, Secretária. Vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veja a quantidade de votos. Deputado Delegado Camargo, já decidiu seu voto?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, Presidente. Apenas para esclarecer à população de Rondônia, há multas que são adquiridas, pagas e vão para o Fundo, que é o FUPEN (Fundo Penitenciário), e esse Projeto de Lei aqui é para que esse valor seja investido dentro das próprias destinações do FUPEN e haverá prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Portanto, meu voto vai ser favorável, “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 189/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 44/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o Programa de Educação Integral – PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 235.

Esse projeto é do PEI, criando nossas escolas do Estado. Eu solicito ao Excelentíssimo Deputado Jean

Mendonça, Procurador do Município de Primavera, para dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 235, que “Institui o Programa de Educação Integral – PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”.

Senhor Presidente, esse projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, dentro das normas constitucionais. O nosso parecer é favorável. Ele está apto para aprovação, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 235. Solicito à Senhora Secretária, fazer a chamada dos deputados para votação nominal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Faltou a discussão Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discussão do Projeto de Lei Complementar 44/2023. Deputado Delegado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência pode falar primeiro, eu vou discutir depois.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente essa matéria chegou hoje para discussão na Assembleia Legislativa. Se nós não votarmos até 30 de dezembro, não tem como implementar esse serviço no ano de 2024. Portanto, eu mesmo como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, não tive condições de analisar o projeto e nem a equipe técnica de educação da Comissão.

Mas, nós fizemos um acordo entre os deputados. Quero deixar bem claro aqui que, caso algum município tenha prejuízo em relação às escolas já em funcionamento de tempo integral, a Assembleia Legislativa irá rever. Inclusive, com a condição de revogar esse projeto em 2024.

Então, só pra deixar isso bem claro, é um voto que nós estamos dando na dúvida, sem conhecimento da matéria. Mas, para tentar contribuir em melhoria da educação. Só pra deixar registrado essa questão, Presidente. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quero Discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui reconhecer o trabalho que o Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel faz frente à Comissão de Educação e Cultura, aqui nessa Casa. E como acordado, Deputado Luizinho Goebel, nós vamos estar juntos nesses pleitos.

Mas, é de suma importância que esse programa seja implantado, seja feito essa potencialização dentro do Estado de Rondônia para que nós possamos dar cada mais qualidade de ensino à nossas crianças e adolescentes no Estado de Rondônia.

Para discutir o projeto, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor presidente, população de Rondônia que nos assiste. Eu vou explicar esse projeto aqui. Esse projeto está instituindo o Programa de Educação Integral, chamado PEI. Há algumas vantagens, os seus filhos irão ficar lá na escola o dia inteiro, terão direito a três refeições diárias, estou passando o olho aqui, vendo.

Mas, o mais importante, o povo que nos assiste é, quais são as cidades que serão beneficiadas com essas escolas de educação integral? Ao que consta aqui nesse projeto: Buritis; duas escolas em Cacoal, EEEFM Carlos Drummond de Andrade e EEEFM Honorina Lucas de Brito; uma escola em Pimenta Bueno, EEEFM Professor Valdir Monfredinho; duas escolas aqui em Porto Velho com educação integral, EEEFM Bela Vista e EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira; uma escola em Nova Brasilândia, EEEF Alexandre de Gusmão; EEEF Monteiro Lobato, em Rolim de Moura; e por fim, EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, em Vilhena.

E Ariquemes governador? Eu também não li o projeto e eu faço coro aqui, ao Deputado Luizinho Goebel. Não tivemos tempo, mas não podemos prejudicar que esses alunos não sejam beneficiados com educação integral. Então, nós iremos aqui acompanhar o voto, afinal de contas será aprovado.

Mas, rogo ao líder do Governo Laerte Gomes que, com todo o seu conhecimento, tem feito um trabalho belíssimo. Se não fosse Vossa Excelência nesse Parlamento, o governo não caminharia da forma como está caminhando. Tudo isso é trabalho de Vossa Excelência aqui, liderando a base do governo. Portanto, rogo a Vossa Excelência coloque e contemple a população de Ariquemes e do Vale do Jamari. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, líder do governo nessa Casa. Representando o município de Ji-Paraná e todo o Estado de Rondônia, nosso futuro

prefeito.

O SR. LAERTE GOMES – Só para agradecer o voto de confiança do Deputado Luizinho Goebel e Deputado Delegado Camargo em aprovar essa matéria que é importante. Porque senão não vai possível implantar o Ensino Integral no ano que vem. Mas, é bom dizer que, Deputado Delegado Camargo, Ariquemes já tem escola integral, essas são as novas que vão ser implantadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vamos ampliar. Né? **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES – E aí é o trabalho da gente fazer Indicação ano que vem, trabalhar para ter mais escolas. Em Ji-Paraná também, não está nessa relação. Mas, nós temos duas escolas em tempo integral no município de Ji-Paraná, já funcionando. E muito bem por sinal, com IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) bom. Então, a gente também com certeza vai trabalhar, junto ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, para o ano que vem a gente avançar com as Escolas de Tempo Integrais em Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Falando ainda da EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, que é a escola de Vilhena, que o nobre Deputado Luizinho Goebel, está realmente brigando muito por ela. Nós vamos discutir, realmente, sobre a EEEF Em Tempo Integral Marechal Rondon. Já temos uma de tempo integral, mas acho que, parece que estão tirando uma lá de Vilhena e a população deste bairro não merece ser prejudicada. É uma população grande e nós vamos considerar isso, Deputado Luizinho Goebel, nós vamos estar juntos nessa briga.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente, só para responder essa questão do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para encerrar e para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O que ficou ajustado com a Secretaria de Estado de Educação, no dia de ontem, que vai permanecer a EEEF Em Tempo Integral Marechal Rondon, com o ensino integral. E, também, será implantado dois primeiros anos na EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, que depois vai crescer gradativamente.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Deputado Luizinho Goebel, eu também, defendo a permanência da

escola em período integral. Eu tive solicitações, pedidos dos professores, dos pais. Então, eu também sou uma defensora, que permaneço o período integral.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ficam aí as solicitações dos deputados do Cone Sul, a Deputada Rosângela Donadon, o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva. Pode me incluir nessa solicitação também, Deputada Rosângela.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pode me incluir também, Presidente. Inclua-me nessa também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ismael Crispin. Todos nós pedindo pelas escolas do Cone Sul.

Quero conceder a palavra aqui, para discutir, ao Deputado Cássio Gois, lá da cidade de Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS – Deputado Cirone, Presidente, destacar a escolha das escolas de Cacoal. A escolha da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, é em um bairro grande de Cacoal, bairro Vista Alegre. Inclusive já conversei com o Coronel Braguin. Nós temos uma base da Polícia comunitária em frente a essa escola, Coronel Braguin, e que precisa ser trabalhada uma reestruturação dessa base, assim como agora está sendo trabalhada a mudança para educação integral.

Então, assim, já foi discutido de ela ser militarizada, e à época ficou escolhida a EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, que é o 9º Colégio Militar, hoje, do Estado de Rondônia.

Então, estou feliz com o encaminhamento dessa matéria, transformando a Escola Carlos Drummond em escola de período integral agora. E a EEEFM Honorina Lucas de Brito também, Deputado Cirone, está em uma posição estratégica da cidade, que é o antigo BNH, e atual bairro Nova Esperança, de Cacoal.

Então, são duas escolas muito populosas, que têm muita demanda de alunos, e que, agora, com esse novo formato de educação, quem ganha com isso é a cidade de Cacoal.

Então, parabéns à Seduc, parabéns ao Governo Marcos Rocha. E a gente espera também ainda mais melhorias para a base comunitária.

Coronel Braguin, meu abraço, em seu nome, a toda força de segurança policial que se faz aqui presente hoje neste plenário. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a discussão.

Quero aqui agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por estar sempre inovando no nosso Estado de Rondônia. Agradecer pelas duas escolas, a 9ª, a Escola Honorina e a Escola Carlos Drummond de Andrade, onde o Deputado Cirone e o Deputado Cássio sempre têm trabalhado em conjunto para melhorar a condição de atendimento da população de Cacoal.

Encerrada a discussão. Solicito à Secretária, a

Deputada Drª Taíssa, fazer a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 44/2023.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “sim”, senhora Deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Eu voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em relação ao Programa, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Isso, das escolas integrais.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Das escolas em tempo integral. Eu estava em discussão. Apenas como sugestão, líder do governo, eu aproveito para sugerir ao Coronel Marcos Rocha que faça uma consulta pública para ampliação das escolas militares, assim como foi feito no Estado de Santa Catarina. É uma ótima oportunidade para nós militarizarmos ainda as escolas aqui no Estado de Rondônia, a exemplo de Santa Catarina. O meu voto é “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Eu voto “sim”.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “Sim”, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan Queiroz, minha Secretária, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sim, segunda chamada.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Segunda chamada, gente.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

São 20 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

(Às 15 horas e 46 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 44/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Educação Integral – PEI, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, revoga a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”. Está aprovado. Vai ao Expediente.**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 46/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.

(Às 15 horas e 47 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar parecer ao Projeto de Lei Complementar 46/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, aproveitando, enquanto o Deputado Ezequiel se dirige à tribuna para dar o parecer, para cumprimentar todos os rondonienses, acredito que grande parte deles são policiais. Já temos mais de 1.500 pessoas ao vivo acompanhando esta Sessão através do Youtube, e certamente aguardando o tão sonhado e merecido reajustamento das forças de segurança, que não chegou até agora. Estamos aguardando.

O SR. LAERTE GOMES – Mas, está chegando, está chegando. Daqui a pouquinho está aqui. O importante é vir, chegar e ter o aumento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 46/2023, que aportou nesta Casa através da Mensagem 241, "Acrece, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.". Esse projeto trata-se das margens e dos financiamentos consignados dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Nosso parecer também pela técnica regimental, pela legalidade, pela constitucionalidade, com Emenda, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

É um Projeto de Lei Complementar, a votação é nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Solicito à Excelentíssima Secretária Deputada Drª Taíssa, fazer a chamada nominal dos presentes deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Drª Taíssa vota "sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "sim". Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Deputado Jean Mendonça vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Segunda chamada. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 19 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim

- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 19 votos “sim”, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 46/2023. A matéria vai ao Expediente. Aprovado com Emenda.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 62. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.110, de 29 de novembro de 2021. Tem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 25/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 62. É um projeto que já está com o parecer. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Solicito a Deputada Drª Taíssa fazer a chamada nominal. Enquanto ela faz a chamada, Deputada Drª Taíssa, eu queria cumprimentar aqui a nossa Diretora Adjunta da Polícia Civil, Doutora Alessandra. Seja bem-vinda aqui a nossa Casa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Affonso Candido?
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa vota “sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 18 votos “sim”, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 25/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 335/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 335/2023, Mensagem 236. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois para dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Senhor Presidente, Projeto de Lei 335/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 236, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98.”.

O projeto está dentro da técnica legislativa das Comissões de Educação e de Constituição Redação e Justiça e tem o nosso parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu vou pedir vista da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pedido de vista da matéria da Mensagem 236 concedida ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 08/2023 COLETIVA. Acrescenta os §§ 16 e 17 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, se possível, gostaria de explicar o projeto. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto foi votado ontem, é a Proposta de Emenda à Constituição 08/2023, e só está modificando aqui uma Redação Final da Proposta de Emenda que será votada em turno único. Então, eu quero aqui franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo para que possa dar explicação sobre a Redação Final desse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas deputados, eu irei explicar para Vossas Excelências o motivo que nós estamos propondo essa Redação Final aqui.

Nesta Proposta de Emenda à Constituição que nós votamos e foi aprovada ontem em dois turnos, nós asseguramos para que o servidor licenciado pudesse ter assegurado os seus direitos e vantagens de qualquer natureza, sem prejuízo dos seus vencimentos — auxílios, indenização, gratificação —, quando fossem cumprir um mandato classista ou sindicalista.

Então, por exemplo, um servidor público foi eleito para ir para um sindicato, para uma associação e essa Proposta de Emenda à Constituição que nós aprovamos ontem aqui, eu agradeço novamente todos os colegas que acompanharam e assinaram, porém, houve uma falha e eu reconheço isso, porque eu coloquei “servidores licenciados” e faltou deixar ainda mais claro: servidor licenciado para mandato sindical ou classista. Faltou essa parte: sindical ou classista.

Então, para não dar qualquer tipo de margem a interpretação e deixar assegurado um direito do servidor... É que no Brasil você precisa explicar, desenhar; depois desenhar a explicação. Então, a gente está fazendo isso para dar ainda mais segurança jurídica. Esse é o motivo. É apenas uma questão redacional.
Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo, pelo esclarecimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela ordem, o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso só reforça o que eu falei ontem, do cumprimento do rito processual para votação de Proposta de Emenda à Constituição. Porque acaba acontecendo esse tipo de situação aí. Então, mais uma vez fazendo o registro, fiz ontem, faço hoje. Artigo 160 da nossa Constituição. Se a gente cumprir o rito, nós vamos diminuir esses pecados.
Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Aproveitar o ensejo, deputado, parabenizá-lo, por você estar sempre trazendo para esta Casa o conhecimento. Fizemos aqui esse ano na Assembleia Legislativa o encontro nacional de todas as Comissões de Constituição e Justiça das Assembleias Legislativas do país, durante o qual houve aqui um treinamento e pudemos, assim, crescer muito no conhecimento, para que possamos, cada dia mais, fazer um trabalho digno, constitucional, dentro da legalidade, na Assembleia Legislativa de Rondônia.

Quero solicitar a Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa para fazer a chamada nominal. Os deputados que concordarem com a Redação Final votarão “sim”, os que não concordaram votarão “não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa? “Sim”.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Segunda chamada. Deputado Affonso Candido?
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas, como vota?
Deputado Ribeiro do Sinpol como vota?
Deputado Delegado Lucas, “sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol, “sim”.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Excelência. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel registrou?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 20 votos “sim”, nenhum ao contrário, está aprovada a Redação Final da Proposta de Emenda Constitucional 08/2023.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sem mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Bom, eu quero aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES – Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Foi registrado meu voto na última? Foi “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrado.

Mais alguém Questão de Ordem?

Bom, só quero aqui me dirigir novamente às pessoas que estão aqui na galeria. Em respeito a vocês, eu vou aqui, como compromisso que fiz aqui antes, enquanto não chegar a matéria, nós não vamos encerrar a Sessão. Então, eu vou suspender a Sessão, porque acabaram as matérias. E nós vamos cobrar o governo para que mande essa matéria o mais breve possível.

A Sessão está suspensa por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 16 horas e 03 minutos e reabre-se às 20 horas e 01 minuto)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Estamos retornando a Sessão que havia sido suspensa por tempo indeterminado.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer a presença de todos, agradecer pela paciência. Nós acabamos de receber o Projeto do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, através da Casa Civil, e vocês já devem ter recebido aí nos grupos dos policiais - que as mensagens foram passadas e repassadas a vários policiais, para que repassassem nos grupos de vocês.

Nossa gratidão, agradecer aqui, mais uma vez, os servidores desta Casa - que estão aqui desde o meio-dia, trabalhando, esperando este último dia de votação.

Senhor Secretário, matérias a serem apreciadas, por gentileza.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja tornada nula a votação da emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 318/2023, que “Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 131/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 80. Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 131/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 80. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Lembrando, que esse projeto já passou na Comissão de Indústria e Comércio, presidida pelo nosso Deputado Affonso Candido, o qual deu o parecer pela Comissão e o Deputado Luizinho, pelas demais Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 131/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 80, que “Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.”.

Analizamos, participamos da discussão dessa matéria, matéria importante, senhores pares, que com certeza vai gerar oportunidades e emprego no Estado de Rondônia e renda. Vai equiparar o Estado de Rondônia a alguns Estados brasileiros que oferecem condições de vantagem relacionadas a outros Estados, quando está implantada, em Rondônia, uma empresa que vende, via internet, para outros Estados. Então, o incentivo vai ficar baseado exatamente nesses que vendem para outros Estados produtos que estão internos aqui no Estado de Rondônia, internalizados aqui.

Então, a matéria é legal, regimental e constitucional e, pelas Comissões pertinentes somos favoráveis à aprovação da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ – Para discutir, Presidente. De uma forma bem breve.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, também, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem, junto à sua equipe, conseguido apresentar algumas alternativas com relação à questão do ICMS, que nós estivemos discutindo aqui. E ele coloca, hoje, Rondônia no cenário nacional sendo competitivo. Existem hoje muitas vendas que acontecem através da internet e que outros Estados conseguem vencer as disputas através das licitações e pregões devido ao imposto ser reduzido.

E Rondônia também entra agora nesse mercado, dando condição às nossas empresas de estarem competitivamente também, com o mesmo percentual de redução de imposto, fazendo com que isso possa aquecer as vendas do nosso Estado. E também, com isso, arrecadar mais impostos para o nosso Estado, fazendo com que a gente possa também reverter isso em políticas públicas. Parabéns, terá o meu voto favorável.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, para discussão do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Para discutir o projeto, Deputado Affonso Candido, Presidente da nossa Comissão de Indústria e Comércio.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, o Projeto de Lei 131/2023 trata do e-commerce. Chegou na Casa hoje esse projeto. O e-commerce teve um crescimento de 26,9% nos últimos anos no Brasil, e ele chegou a R\$ 161 bilhões. Então, o Governo do Estado de Rondônia hoje, em parceria com a Assembleia Legislativa, vem dando esse pacote de incentivo, até como o Estado do Tocantins, para o serviço do e-commerce, que são as vendas na internet.

Então as empresas instaladas no Estado de Rondônia terão uma carga, uma alíquota de 2% sobre as vendas no e-commerce, que são os produtos comercializados na internet. Tramitou pela nossa Comissão; quero agradecer você, Deputado Cirone, você, Deputado Alan Queiroz, e os demais deputados presentes. Então, não tenho dúvidas que isso aqui irá

fortalecer mais ainda e fomentar a nossa economia e as nossas vendas do Estado de Rondônia, dos produtos vendidos na internet.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Affonso Candido. É, o Estado de Rondônia, o Governo do Estado, através da Sefin, determinação do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, trazendo a possibilidade de vendas pela tecnologia, pelo e-commerce. Então, nós precisamos realmente avançar aqui dentro do Estado de Rondônia.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 131/2023 do Poder Executivo, Mensagem 80. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 335/2023, eu tinha solicitado vista. Verificamos o teor do projeto e estamos devolvendo a vista para apreciação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já vou então colocar aqui em apreciação. É o Projeto de Lei 335/2023 do Poder Executivo/Mensagem 236, Deputado Luizinho Goebel devolvendo a vista. O parecer foi dado pelo nosso Deputado Cássio Gois.

Eu quero aqui colocar para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 335/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 236, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 51.956.484,98.". Não há quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui agradecer ao Deputado Luizinho Goebel por ter tirado as suas dúvidas e liberado esse Projeto para ser apreciado, devido à necessidade de fazer o pagamento das folhas de pagamento das Secretarias do Estado. Então, gratidão, Deputado Luizinho.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 197/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 11. Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como

acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero solicitar ao líder do nosso governo, Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Estamos aqui com uma matéria, o Projeto de Lei 197/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11, que “Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.”.

E, eu queria antes de proferir, aqui, o parecer. Eu queria parabenizar o Tribunal de Justiça de Rondônia, por ter sido eleito o melhor Tribunal de Justiça do Brasil, Prêmio Diamante novamente.

Então, é uma honra para nós rondonienses, ter um Poder Judiciário célere e reconhecido no Brasil inteiro como modelo e exemplo. Quero parabenizar, a Presidência do Tribunal de Justiça, todos os membros e servidores do Tribunal, daquela corte, pela premiação e por elevar o nome do nosso Estado de Rondônia a nível de Brasil.

Nosso parecer, Senhor Presidente, é pela legalidade, constitucionalidade. Somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes da referida matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei 197/2023, de Autoria Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 49/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Concede reajuste de vencimentos aos Agentes de Segurança Socioeducativos da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE, altera, acresce e revoga dispositivos

da Lei Complementar nº 1.124, de 23 de dezembro de 2021.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Gostaria que Vossa Excelência, na hora que deliberar o relator. Que o relator fizesse, conforme nós falamos. Que pelo menos, fizesse a leitura do projeto. E, eu sei que é complicado para gente aqui, chega um projeto, chegou nesse momento, vai ter que ler.

Então, para que cada relator dessas matérias, das categorias, das forças. Que pudesse fazer uma explanação da tabela, como foi solicitado, aqui, pelas pessoas. E, eu acho isso até justo. Porque até nós precisamos saber.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por favor a matéria, Excelência, para eu dar seguimento. Projeto de Lei Complementar 49/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 256.

Eu quero solicitar, ao Secretário, que ele leia pelo menos as tabelas de valores para quem for dar o parecer, não tenha dificuldade. Só as tabelas aqui, de cada Projeto de Lei Complementar, por gentileza.

Solicito ao Deputado Edevaldo Neves, dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presidente, me permite um aparte?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por gentileza, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Se o senhor achar pertinente, é claro, eu já fiz todos os prints, de todas as tabelas. Se quiser passo, para colocar em um telão, para ficar mais fácil para população. O que você acha? Aí, a gente dá transparência para o povo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou consultar o plenário. Se, o plenário está de acordo em colocar as tabelas na tela.

Consultando, aqui, o plenário. Os deputados que forem favoráveis a mostrar as tabelas permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Então, por gentileza, Deputada Drª Taíssa, passe lá as tabelas. Nós vamos começar pela tabela da FEASE (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo). Aqui é a caixa de ressonância da sociedade rondoniense. Aqui, a gente faz o que o povo pede. Na verdade, são cinco.

Por gentileza, Assessoria coloca na tela a tabela da FEASE. Enquanto a Assessoria coloca a tabela da

FEASE, eu quero aqui cumprimentar todos os policiais penais, em nome do meu amigo, colega e companheiro de Lions, Diego Oliveira, lá da cidade de Cacoal, cumprimentar todos os policiais penais aqui presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Senhor presidente, como é que ficou? Vão colocar as tabelas?

O SR. EDEVALDO NEVES – Estão colocando ali.
(fora do microfone)

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Vai colocar. Está bom.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Só levantar uma questão, Presidente. Eu acredito que todos os deputados aqui estão dispostos a ficar o tempo que for necessário aqui no plenário para votarmos de forma transparente, clara. Tenho certeza que esse trabalho realizado é também a muitas mãos é muito trabalho, é muito empenho dos técnicos que apresentaram esse projeto hoje.

Então, eu sugiro que a gente faça a leitura na íntegra do projeto, além das tabelas, mas também a gente possa fazer a leitura na íntegra dos projetos. Faço essa sugestão.

O SR. DELEGADO LUCAS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu só quero deixar claro, aproveitando aqui, pegando uma carona no que o Deputado Alan Queiroz falou, eu acho que esta Assembleia, durante o dia de hoje, já deixou muito claro para toda a população presente aqui na galeria e nas redes sociais que esta Casa não quer aprovar nada sem o conhecimento do povo aqui presente. Esta Casa não quer empurrar nenhum projeto "goela abaixo". Esta Casa está ouvindo as sugestões, está parando a Assembleia, a nossa Sessão para ouvir as demandas do povo. Nós estamos acatando as sugestões de vocês.

Nós estamos aqui do mesmo lado, nós queremos o que é melhor para a segurança. O que for produtivo para que a nossa discussão seja fluída e todos possam tirar suas dúvidas e tenham pleno e total acompanhamento dos projetos que serão votados aqui será permitido. O compromisso desta Casa é com a transparência, é com a publicidade. Ninguém está trabalhando aqui às escondidas.

Então, o que for necessário, todos nós estamos aqui e ficaremos até meia-noite, 1 hora da manhã,

viramos o dia, sem problema. Ninguém está com pressa. Se precisar mostrar no telão, a gente mostra. Já foi acordado. Se precisar que a gente leia *ipsis litteris* integralmente os processos, serão lidos. E nós estamos à disposição da população aqui. Com certeza esta Casa vai trabalhar de forma transparente. E já deixo claro que quero parabenizar o Presidente por ser ter se posicionado o tempo inteiro durante o dia hoje dessa forma.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas Torres.

Eu quero aqui agradecer as palavras do Deputado Delegado Lucas Torres, Deputado Alan Queiroz, e, na volta da nossa Sessão, eu falei com todos os parlamentares aqui, aqueles que quiserem usar a tribuna, aqueles que quiseram discutir o projeto na sua minuciosidade, eu vou conceder a fala. Se o deputado quiser discutir o projeto, quiser ler o projeto inteiro, eu vou permitir que ele leia o projeto inteiro na sua fala.

Então, em respeito a vocês, pelo tempo que vocês esperaram, nós vamos fazer aquilo que vocês quiserem que a gente faça aqui para que vocês tenham total conhecimento desse projeto. **(referindo-se às pessoas na galeria)**

À tela, por favor, da tabela da FEASE.

Enquanto sai a tabela da FEASE, eu solicito ao Deputado Edevaldo Neves dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O senhor pode fazer a leitura da tabela também, Excelência.

O SR. EDEVALDO NEVES – Projeto de Lei Complementar 49/2023, que "Concede reajuste de vencimentos aos Agentes de Segurança Socioeducativos da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.124, de 23 de dezembro de 2021."

A matéria é constitucional, legal, regimental, também preza pela boa técnica legislativa e redacional. Assim, somos favoráveis ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves. Não havendo quem queira discutir o parecer, eu coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Cadê a tabela, Presidente?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, eu acredito que, para que nós possamos iniciar qualquer tipo de discussão, pelo menos a minha fala eu prefiro deixar na sequência, tão logo seja disponibilizado no telão a tabela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Cadê a tabela, por gentileza?

O SR. PEDRO FERNANDES – Para discutir, Deputado Cirone. Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – É um momento importante. A gente vê que essa transparência que o Deputado Cirone, como Presidente, está colocando aí, daqui a pouco vai disponibilizar porque não estava combinado passar no telão essas tabelas. Essas tabelas já foram disponibilizadas, mas agora vão ser colocadas agora aqui para que todos possam observar esse trabalho que foi feito pelos técnicos do governo, que apresentaram esse projeto aqui.

Quero cumprimentar o Clebes, que é o Presidente do sindicato (SINGEPERON) e esteve conosco pedindo esse reforço. Também o Arinaldo, que é policial penal lá da cidade de Ariquemes, que vem acompanhando e cobrando.

Quero parabenizar também o Deputado Edevaldo, que esteve muito atento e pedindo esse reforço; o Deputado Delegado Lucas também que acompanhou esse projeto, várias vezes estivemos na Casa Civil, discutindo e acompanhando para chegar a um denominador comum. Às vezes — não é, Deputado Delegado Lucas? — não foi o ideal, mas foi o que o governo pôde apresentar dentro do orçamento previsto. Também o Deputado Ribeiro que esteve à frente desse grupo de trabalho, sempre se posicionando e ajudando.

Estamos aqui para ajudar a aprovar e dar dignidade à Segurança Pública do Estado de Rondônia, porque esse aumento que está sendo dado e previsto para ser dado a todos os servidores da segurança pública é um aumento histórico. Porque apesar de não ser, muitas vezes, o ideal que as pessoas esperam, mas é um aumento que vai equilibrar a segurança pública que nós tanto precisamos no Estado de Rondônia.

Hoje a área rural e todos os setores da economia dependem da segurança pública, da segurança para o povo do Estado de Rondônia.

Quero parabenizar todos desta Casa por estarem empenhados em ouvir a sociedade e procurar aprovar o melhor projeto de aumento salarial aos servidores da segurança pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Pedro Fernandes. Eu quero pedir à nossa Assessoria que registre a presença do nosso Presidente

Deputado Marcelo Cruz, que está aqui de forma remota acompanhando a Sessão e participando.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas. Realmente, hoje um dia macabro. Dia da besta, dia 13. Acabo de receber a notícia que nós temos aprovado o novo Ministro do STF, Flávio Dino. Virou Ministro do STF.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só na Comissão de Constituição e Justiça, ainda falta o plenário do Senado.

O SR. LAERTE GOMES - Já aprovou no plenário, 47 a 31.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, vamos ver o que o dia 13 nos reserva, vamos lá.

Aqui nós temos a tabela. Eu li rapidamente e consegui pegar algumas questões importantes e eu gostaria de me comunicar diretamente com o pessoal, com os agentes socioeducativo da Fease. Vamos lá! Vou dar apenas um exemplo: A carreira da Fease é dividida em classes: classe I, classe II, classe III e em níveis dentro dessa mesma classe.

Então, vou dar um exemplo. Classe I, tem nível 1, tem nível 2, tem nível 3. Depois vai para a Classe II. Classe II: nível 1, nível 2, nível 3.

Depois, Classe III: nível 1, nível 2, nível 3. Classe Especial: nível 1, nível 2, nível 3.

O que importa aqui, o que eu já vi? Vamos lá. Como é que você vai progredir de nível dentro da mesma classe? Lembrando, vou repetir, que são 4 classes: primeira, segunda, terceira e quarta. A cada dois anos. Então, a cada dois anos que passar, você progride para a próxima classe. Sendo que a primeira progressão é com três.

Eu sei que está confuso, mas eu tenho que falar um pouquinho devagar para vocês entenderem.

O importante. Pega a regra geral aqui. Para sair de uma classe para outra, você tem que cumprir todos os níveis. Então, vamos lá, vou dar um exemplo concreto que agora vamos falar em números. “Tá, Deputado Camargo, me explica em números.” Quero acreditar — eu não tenho os dados, não tenho os dados da Sejus, porque veio tudo de última hora —, que a grande maioria deve estar na terceira classe.

Então, vamos lá! Qual é o salário da terceira classe, nível 1? R\$ 3.621,99. Vamos lá! Dois anos depois, quando ele vai progredir para o outro, R\$ 3.681,00. Teve aumento de R\$ 60,00.

Você esperou mais dois anos, de R\$ 3.681,00, para R\$ 3.743,16. Estou fazendo de cabeça aqui. Deve dar mais ou menos R\$ 60,00 de aumento depois de dois anos. Está aqui. Está aberto para a discussão. Está aqui.

Mas, sabe qual é o problema? O problema é que, provavelmente, o Governo do Estado vai dizer que

todos aqueles irão progredir. Alto lá! A Polícia Civil, por exemplo, é a que eu tenho mais conhecimento, há reservas de vaga para cada classe. Então, não é todo mundo que vai progredir.

Mas, sabe o que é o mais importante? Vamos supor que um agente socioeducativo, hoje, acabe lá dentro, tendo um acidente de trabalho. Alguém esfaqueou ele ou um policial militar que está na viatura... Eu acabei de ver a tabela da PM. Um soldado, um cabo, que, defendendo as nossas famílias na rua, acabe tomando um tiro. E ele vai para a inatividade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, eu gostaria que o senhor se ativesse à matéria da Fease. Por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou me ater. Mas, é sobre isso, mas vai ter impacto. Eu vou explicar. O que eu estou dizendo para vocês é que se acontece algum acidente de trabalho, a pessoa vai ficar na classe em que está.

Então, não é todo mundo que vai chegar lá na frente em classe especial, em nível tal, porque é uma atividade de risco todos os dias. Todos os dias. "Ah, não, a gente está dando aqui para a classe especial, para a classe final ou para a classe nível três,...". Mas, a nossa atividade de risco. Então, o que eu quero dizer para vocês, esse valor de R\$ 60,00 é o que vocês estão levando. Essa é a "manga".

Eu avisei. Eu avisei. Eu avisei.

Se algum agente socioeducativo a partir do ano que vem acabar tendo acidente de trabalho, um menor o esfaqueia, há uma rebelião dentro de uma entidade socioeducativa, alguém é feito de refém, ou esse agente socioeducativo acaba refém, ferido vai para a inatividade. Sabe qual é o aumento que ele teve? R\$ 60,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – R\$ 60,00. Eu não tenho mais o que falar. Para mim, chega.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado. Mais alguém para discutir?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ribeiro para discutir.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Eu acredito que os nossos socioeducadores são uma categoria dentro do sistema prisional, jovem, nova; todos estão já na última classe de progressão, para conhecimento de todos. Apenas alguns poucos ainda não foram. O Deputado Edevaldo Neves, deputado da categoria, reconhece a valorização, reconhece o avanço na valorização dos socioeducadores; reconhece o esforço do governador do Estado de

Rondônia em oferecer esse aumento para a categoria. E o que o Deputado Edevaldo decidir aqui, eu decido com ele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. EDEVALDO NEVES – Eu, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES – Deputado Cirone Deiró, aí ele fala, o Deputado Delegado Camargo, muito bem; mas no sentido da primeira classe ali.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Terceira.

O SR. EDEVALDO NEVES – Tudo bem. Mas, você não falou a última classe, que está saindo R\$ 3 mil e poucos para R\$ 7 mil, não é? Isso vai ter um impacto, sim, de R\$ 7 mil. Está aqui, sim, R\$ 7 mil.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O salário dobra a classe especial do socioeducador, gente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Deputado Edevaldo Neves, que está com a palavra.

O SR. EDEVALDO NEVES - E isso foi acertado, sim, com a categoria, com o Douglas aqui, junto com o sindicato. Foi o que nós conseguimos fazer junto com o Governo do Estado de Rondônia. Eu sei que podia ser melhor do que isso. Muito melhor. Mas, a gente tem também responsabilidade e o Estado tem que ter essa responsabilidade. E com isso a gente conseguiu dar esse aumento salarial, mas o principal para aquele que está lá e já está no nível mais alto, porque se fosse contemplar todas forças, de todos os níveis, não tinha condições. Não tinha recurso para o Estado estar contemplando todos, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Cirone Deiró, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves, concluiu?

O SR. EDEVALDO NEVES - Concluí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Meus pares, meus colegas deputados estaduais. Eu, olhando essa pessoas que

estão aqui desde a manhã, e que isso não é só no dia de hoje, mas há vários e vários dias; vários membros da força de segurança do nosso Estado procuraram essas informações.

Nós estamos falando aqui de uma categoria das forças de segurança em torno de 10 mil servidores. Estou há um bom tempo aqui na Assembleia Legislativa e eu... — uma senhora acabou de falar uma coisa ali e eu ouvi —, eu acho que a senhora falou o seguinte: “Vocês são representantes nossos, vocês foram eleitos, 24 deputados estaduais, para representar a totalidade da população do Estado de Rondônia.”

Uma senhora que falou. Está ali. Aí eu pergunto a vocês que estão aqui. Aqui nós temos soldados, cabos, policiais civis, delegados, peritos, agentes policiais penais, agentes de segurança, socioeducadores, vamos inverter o papel.

Quero concluir rápido, tá Presidente? Vamos lá. Eu trocaria o meu cargo, neste momento, sentasse lá e qualquer um de vocês viesse para representar o povo aqui. **(manifestações da galeria)**

Imaginem, imaginem, imaginem como seria o sentimento de vocês. Vou falar para vocês, é a alma ferida, é a alma ferida. Eu estou me sentindo assim, com a alma ferida. Sabe por quê? Ninguém aqui está representando vocês. Porque o Governador Marcos Rocha furtou o direito desta Assembleia representar o povo de Rondônia. Escondeu a sete chaves até agora esse processo.

Mostrar a tabela aqui, mostrar a tabela aqui não muda nada. Não muda nada. Sabe por quê? Está aqui o Jesuino. Está aqui. Foi um deputado representando uma força de segurança combativo. E eu sei o tanto de luta ao ponto de ele chegar a ser preso e expulso para muitas vezes mudar uma meia frase de um Projeto de Lei que hoje pode estar tendo tudo suprimido aqui. E não tem um deputado aqui que sabe se isso está ou não está sendo feito.

E eu queria desafiar se tem algum que tem coragem de vir aqui e falar que é mentira o que eu estou falando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, para ser bem sincero para vocês membros da força de segurança do Estado de Rondônia. Nós só temos um caminho. Nós só temos um caminho. Nós só temos um caminho. Ou aprova isso do jeito que está, sem saber o que está sendo votado, ou nós corremos o risco de nem ter isso que eles dizem que é alguma coisa. Eu estou falando isso assumindo uma culpa que pode ser de todos nós. Uma tristeza na minha alma.

Marcos Rocha, o senhor que se diz cristão; o senhor que é Governador; o senhor quer um Coronel da nossa honrosa Polícia Militar, tenha hombridade, Governador. Não roube; não fure o direito dos deputados de representar o povo de Rondônia. Pelo amor de Deus, não faça mais isso. Rondônia não merece esse tratamento que o senhor tem dado para nós.

Eu peço desculpas se as votações aqui não atenderem vocês. Mas, tudo que se ouvir daqui para a frente é perder tempo, porque ninguém tem condições de discutir o projeto. O Deputado Delegado Camargo começou a discutir aqui, já tinha que concluir.

Como que nós vamos fazer, gente? Então, eu queria só falar isso, porque sinceramente, sinceramente, é a primeira vez na história dos meus mandatos que eu senti a minha alma ferida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Muito obrigado, deputado.

Para discutir, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS—Presidente, colegas deputados, todos os nossos membros da força de segurança que se encontram aqui no plenário, na galeria desta Assembleia. Eu gostaria de entender, neste momento, acabou de chegar nesta Assembleia Legislativa um Projeto de Lei, Projetos de Lei que totalizam quase R\$ 900 milhões de impacto anual para os cofres do Estado de Rondônia.

O Governador Coronel Marcos Rocha acabou de encaminhar para esta Assembleia uma despesa de quase R\$ 1 bilhão anual. É o maior reconhecimento salarial às forças de segurança pública da história do Estado de Rondônia. **(manifestações da galeria)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Cirone Deiró, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só respeitar a fala do Deputado Delegado Lucas. Respeitar a fala do Deputado Delegado Lucas, por gentileza. Está com a palavra o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Nós podemos, é natural que todos nós tenhamos os nossos anseios e todos nós criamos as nossas expectativas. Não significa que a aprovação desses projetos, hoje, estará colocando a cabo todas as necessidades que nós temos como servidores da força de segurança. Ainda há muito para ser feito. Mas, voltando aqui à discussão, para ser produtivo, no que tange à Fease, embora tente e frisar que aqui o aumento não passa de R\$ 60,00, é um aumento que corresponde a mais de 100% na categoria final, no topo da carreira.

Aquele veterano que tem uma vida inteira de trabalho prestado, colocando risco a sua integridade física e protegendo a sociedade do menor infrator, que é mais perigoso e violento do que o cidadão que tem mais de 18 anos e é preso, ele quando estiver indo se aposentar, não vai se aposentar com R\$ 3 mil; vai se aposentar com R\$ 7 mil. Se o projeto viesse com R\$ 8 mil a gente estaria mais feliz. A gente queria que viesse com R\$ 10 mil, com R\$ 12 mil, com R\$ 14 mil, mas quando vem um projeto impopular para aumentar a receita para ter condição no cofre de dar o dinheiro para o servidor, não é todo mundo que fica do lado.

A gente está suportando aqui pautas impopulares para

poder dar esse aumento. É o que o policial merece? Não é. A gente sabe que é muito mais, mas é o que é possível ser dado.

Por que é possível ser dado isso? Porque o Governo tem que ter capacidade financeira para pagar. Não é só pagar esse ano que vem, é pagar daqui a 10, daqui a 20, daqui a 30, 40 anos. Não é pagar só quem está na ativa, é pagar o inativo porque o aposentado tem direito também. Ele vai receber, a Polícia Civil tem 1.400 na ativa, mas são mais de 2.000 contando com os inativos. E eles vão ser beneficiados, o cálculo vai para o IPERON, isso é muito complexo.

Não são só 10 mil policiais, como foi dito aqui. Porque 10 mil são na ativa. O inativo está sendo beneficiado e a gente tem que escolher onde esse dinheiro vai ser colocado. E é uma decisão difícil. É uma decisão difícil porque quem está nessa cadeira aqui quer prevalecer, quer favorecer a todos. Mas, o dinheiro não dá para tudo, o dinheiro é finito.

Então, o governo ficou o ano inteiro lutando. Deputados desta Casa foram ativamente participativos em construir um valor, um valor que o governo teria condições de alocar para esse realinhamento. E esse valor, hoje, é de quase R\$ 900 milhões, chegou muito perto de não ser nem R\$ 400 milhões, menos de R\$ 500 milhões, o que seria um aumento muito menor.

Hoje, nós estamos reclamando de quase R\$ 1 bilhão de aumento. Tem muito o que ser feito, tem muito o que ser melhorado, mas é uma grande conquista. Nós queríamos que o processo tivesse sido diferente, tudo bem, podemos aceitar essa crítica. Mas, entendamos o seguinte: o dinheiro está sendo alocado em todas as categorias. Todo mundo que chegar no final da categoria, aquele que já deu o sangue, que já está investindo, vai ser valorizado. Isso significa que a gente não valoriza quem está entrando? Não!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO LUCAS – A gente valoriza, sabe que ele vai chegar lá.

Então, para concluir, eu quero dizer o seguinte: quanto ao projeto da Fease, que é o que está em discussão, a gente não está discutindo os outros. O Governador Coronel Marcos Rocha está concedendo um aumento de mais de 100% para quem chega no final da sua carreira e está sendo reconhecido onde está a maior parte do nosso efetivo. Então, se estiver vivo e se chegar lá, e com graça de Deus vai chegar.

O nosso reconhecimento a esse aumento que é o melhor que essa categoria já viu na história, desde a sua criação, até hoje. Nunca na história desse Estado o agente socioeducador foi reconhecido com uma valorização desse tamanho. Então, o meu voto será favorável, é favorável ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas, obrigado pela sua

manifestação.

Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel, por 30 segundos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Cirone, com todo respeito ao meu colega Deputado Delegado Lucas, mas por exemplo, eu não vi ninguém aqui, nenhum deputado, até agora, reclamando dos aumentos que estão sendo concedidos a nenhuma categoria. Todos os deputados são favoráveis ao aumento. Eu, particularmente, eu não tenho, eu tenho alegria em fazer isso porque eu lutei muito. Todas as categorias que estão aqui sabem o tanto que eu já lutei.

Agora, o difícil é nem o deputado saber o que está votando. Esse que é o problema. A minha tristeza é essa, de não saber o que está se votando. Não se dá direito de saber o que está se votando. Somente isso.

Por quê? Porque a gente está votando aumento, mas por outro lado a gente pode estar prejudicando. Eu não sei. Eu vou votar a favor. Eu poderia pedir vista, não vou pedir vista. É só para esclarecer isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para deixar aqui, falando da matéria do agente de segurança socioeducativo, nós temos que - e o Deputado Delegado Lucas foi muito bem nas suas colocações -, o tamanho do impacto disso nas finanças, quase R\$ 1 bilhão que vai custar ao Estado, esses aumentos.

E é importante nós falarmos aqui - eu fui prefeito no ano de 2004, 2005, já acompanhei vários governos que se passaram, inclusive, quando tinha que invadir Palácio atrás do governador para ter aumento de salário e não tiveram. Policiais penais, eu já vi em Ji-Paraná, na Rondônia Rural Show, atrás da ex-governador Confúcio para ter um aumento que era justo e não tiveram.

E se nós olharmos na história, não existiu na história de Rondônia um Governador como o Coronel Marcos Rocha para valorizar as forças de segurança. Se nós pegarmos os cinco anos de mandato do Governador Coronel Marcos Rocha, valeu pelos outros 15, 20 anos dos outros ex-governadores.

Se nós pegarmos aqui a classe especial, Deputado Edevaldo Neves, nível três, o aumento é de mais de 268% no mandato, estou dizendo agora, no mandato do Governador Coronel Marcos Rocha. Mas, se nós formos mais longe, na Polícia Civil, nos delegados, os policiais civis, o maior aumento que se deu dos três mandatos que eu estou aqui, Deputado Ribeiro, foi o Governador Coronel Marcos Rocha.

Eu lembro do ex-presidente do Sindicato – Sinsepol - um cidadão chamado Jarles, que o ex-governador Confúcio Moura queria mandar um projeto, para aumentar o salário, Deputado Ismael Crispin, da Polícia Civil e ele não aceitou, e ficou para trás e não teve aumento. E de lá para cá, quem deu aumento só foi o

Governador Coronel Marcos Rocha. Quem incorporou os benefícios do salário dos policiais civis desse mandato, foi o Governador Coronel Marcos Rocha.

Então, é um esforço que nosso governador está fazendo para atender as forças de segurança. É tudo aquilo que se almeja? Não é. Eu sei que não é. Eu sei que talvez a expectativa fosse mais, Presidente. Mas, é o possível para o Estado. É o esforço que foi feito no Estado de Rondônia para isso acontecer. Inclusive, votando matérias aqui difíceis, como foi votado, Deputado Jean Mendonça, o ICMS e tantos outros.

Então, eu acho que é o momento e eu concordo até, Deputado Luizinho, com Vossa Excelência. Não estou discordando que a matéria teria que chegar antes para dar para olhar, para analisar. Concordo, mas chegou agora. É o que nós temos. Nós não vamos votar? Nós não vamos votar? Nós temos que votar. Senão, nós vamos ser sabe o quê? A Polícia Civil sabe muito bem, Deputado Ribeiro. Muito bem. A Polícia Civil sabe muito bem, Deputado Camargo, que é da Polícia Civil aqui. E você, Deputado Lucas. Senão nós vamos ser o um Jarles da vida. Entendeu? Então, é isso que eu coloco aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, queria mais uma vez aqui ressaltar a coragem que o Governador Marcos Rocha teve de encaminhar esse projeto para cá, com o tamanho desse impacto.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, por gentileza. Quero Questão de Ordem, de uma forma breve.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Serei breve, Presidente. Apenas fazer aqui uma referência. Quero uma deferência, na verdade, ao Deputado Lucas. Quero parabenizar, deputado, Vossa Excelência, além de deputado também é servidor e representa bem sua categoria aqui nesse Parlamento. Parabéns pela postura, pela condução, pela seriedade que toca seu mandato aqui nessa Casa.

Eu, como servidor público também, que participei ativamente do PCCR e da saúde aqui, no mandato passado. Nós tivemos um impacto aproximadamente em torno de R\$ 200 milhões para toda a saúde. E hoje, a gente está falando aqui em quase um R\$ 1 bilhão para a nossa segurança pública. Então, isso, sim, é responsabilidade.

E, principalmente, nós que somos servidores pensamos chegar lá em um momento final da nossa carreira e ter um salário digno. Diferentemente se nós estivéssemos aqui hoje brigando por uma gratificação, brigando por um auxílio, algo que a gente não levaria para a nossa aposentadoria. Então, eu quero aqui dizer que também estou contente, feliz aqui com os colegas,

tanto o Deputado Ribeiro, Deputado Edevaldo — que são também da categoria —, o nosso Deputado Camargo também — que também faz parte dessa categoria —, que vocês estão de parabéns.

Lógico que a gente poderia estar aqui tentando amenizar a vontade imediata de resolver o problema hoje, mas a gente sabe que isso é quase que impossível, de acordo com tanta necessidade que o Estado tem, principalmente com as políticas públicas essenciais do nosso Estado. Mas também é louvável a ação do nosso governador, que dá condição de ter uma aposentadoria ao nosso servidor, com dignidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente. Só para fazer um apontamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, o senhor citou em uma das suas falas hoje que “essa Casa é a caixa de ressonância da comunidade”. E essa comunidade, Senhor Presidente, hoje aqui nós temos o plenário lotado de agentes das forças de segurança, dos quais nós temos o maior respeito. E, indistintamente, quase que todos os deputados que aqui estão, os que chegaram, em especial, na legislatura passada e nas outras anteriores, todos têm uma história de luta em defesa da segurança pública.

E se a gente fosse nomear aqui os fatos, todos iriam lembrar das lutas que nós já tivemos. Mas hoje, em especial, nós temos pessoas que estão nessa plenária desde as 11 horas da manhã. E essas pessoas são pessoas instruídas e que vieram há muito tempo acompanhando a discussão. Porque a discussão que está posta nessa Casa, hoje, não nasce no dia de hoje. Essa discussão vem desde 2022, por ocasião da campanha eleitoral o governador fez um compromisso e está encaminhando aqui aquilo que ele conseguiu de fato atender.

E uma coisa é certa: nós não vamos alterar a proposta. Nós vamos votar a proposta. E aí, Presidente, para ter, no mínimo... E eu também gostaria de ter estudado, de ter olhado melhor, de, de repente, alguma pessoa interessada eu poder fazer uma discussão melhor. Nós não conseguimos isso. Eu só queria dar uma sugestão aqui, uma vez que nós não vamos alterar a proposta, nós não vamos mexer. Eu não consigo enxergar aqui nenhum voto contrário. Há um anseio à vontade pela aprovação do projeto.

Eu diria: Presidente, vamos dar celeridade e aprovar todos os projetos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado. Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Encerrada a discussão. Encerrada a discussão, solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 49/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 256. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza "sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Com certeza, em prol das forças de segurança, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome de dois colegas meus, Caveira e o Douglas, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha? Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu não sei quem é o Caveira e quem é o Douglas. Mas, se é amigo do Deputado Edevaldo, é meu amigo também. Eu voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim", Senhor Secretário, pelas forças de segurança.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”, Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Affonso Candido, vota “sim”. São 21 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 21 votos “sim” e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 49/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei

Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Falta parecer, presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 50/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 246, que “Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”. Esse projeto aqui, é o projeto do Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia). Eu gostaria de solicitar, ao Deputado Jean Mendonça, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor presidente, não era só quatro?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Iperon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O deputado vai ler a matéria. Eu vou pedir para inverter a pauta, para os deputados darem uma olhada nesse projeto.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica – POLITEC, altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências.
Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 47/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 254, que “Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica – POLITEC, altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências.”. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, para dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Projeto de Lei Complementar 47/2023 do Poder Executivo, Mensagem 254, que “Concede reajuste de vencimentos a servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica – POLITEC, altera Anexo e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.086, de 08 de março de 2021, e dá outras providências.”.

Na verdade, está aqui o tema que nós estamos tratando, a questão do realinhamento. Todo o segmento, já conhecemos as alterações e já foram discutidos. A Politec, inclusive, atendi muitos dos nossos colegas hoje. Parabéns e entendo que é um avanço aqui, a iniciativa do Governo do Estado respaldado de forma legal e

orçamentária.

Portanto, Senhor Presidente, o nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Para discutir, o Projeto de Lei Complementar 47/2023 do Poder Executivo, Mensagem 254. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, pela Ordem. Só quero parabenizar aqui o Deputado Ismael Crispin, pelo envolvimento que sempre em defesa da Politec, dos Peritos Criminais e todo o setor. Parabéns, Deputado Ismael Crispin, parabéns aos peritos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir. Em votação. Solicito ao Deputado, Secretário dessa Casa, Deputado Affonso Candido, fazer a chamada dos deputados para votação do Projeto de Lei Complementar 47/2023.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Secretário, eu vou manifestar, mais uma vez, além do parecer, manifestar o voto “sim”, em nome do Aelson Cristiano Nogueira, o nosso Presidente do SINPEC (Sindicato dos Peritos Criminalísticos). Parabenizar a todos os nossos agentes da Polícia Científica do Estado de Rondônia.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Affonso Candido vota “sim”.
São 22 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 22 votos “sim”, nenhum ao contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 47/2023, Mensagem 254. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 50/2023, tratando-se de servidores do Iperon, Mensagem 246.

Solicito ao Deputado Jean Mendonça dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei Complementar 50/2023, autor Poder Executivo, Mensagem 246, que “Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

O projeto trata da valorização dos servidores do Iperon. O projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais, dentro das normas constitucionais, e o meu voto é de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Essa matéria é do quê?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - De valorização dos servidores do Iperon, auxílios...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Vou pedir vista para

olhar a matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Luizinho Goebel.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 48/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Eu quero cumprimentar o nosso Comandante do Corpo de Bombeiros aqui do Estado de Rondônia, o Coronel Nivaldo; o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Coronel Braguin; o nosso Secretário de Estado de Segurança Pública, o Coronel Vital; Subcomandantes aqui presentes: o Subcomandante Ribeiro; o Subcomandante-Geral Glauber Souto; sejam todos bem-vindos.

Parabenizar vocês pelo brilhante trabalho que as Polícias, as forças militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros fazem no Estado de Rondônia.

Cumprimentar todos os policiais penais, todos os socioeducativos aqui presentes, todos os nossos servidores da segurança pública do Estado de Rondônia. Polícia Civil, muito presente sempre aqui na Assembleia Legislativa.

Agradecer a vocês pela paciência.

Projeto de Lei Complementar 48/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 255, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013", nossos policiais penais.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES – Projeto de Lei Complementar 48/2023, "Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria do Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, altera e acresce Anexos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013".

A matéria é constitucional, legal, regimental, e o nosso parecer é favorável. Se Deus quiser, vamos "comer essa manga" aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero aqui, antes de abrir para discussão a matéria, parabenizar o Deputado Edevaldo, que

representa essa categoria dos policiais penais aqui dentro da Assembleia Legislativa. E agradecer, mais uma vez, e reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem se esforçado para a valorização dos servidores dentro do Estado de Rondônia. Parabéns, Governador. Parabéns a toda a equipe de governo, que sempre tem dialogado com esta Casa, buscado o entendimento, e sempre valorizando os nossos servidores.

Para discutir o Projeto de Lei Complementar 48/2023. Para discutir, o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES – Rapaz, já está de noite e quase a gente não sai desse projeto. Mas, quero aqui agradecer meu amigo, Coronel Vital, que me ajudou muito nessa caminhada. Tinha dias, a noite, que nós passávamos meia hora, 40 minutos conversando sobre esse reajuste; Deputado Ribeiro e todos os deputados que contribuíram de alguma forma, que tinham o interesse de ter o reajuste salarial de todas as forças de segurança.

Agradecer também o nosso Governador Marcos Rocha que vai entrar para história. Já entrou. A gente sabe que não é fácil dar um reajuste tão alto para todas as forças de segurança, principalmente uma força que hoje a gente tem muito a contribuir, principalmente, no sentido de dar essa assistência para as outras forças de segurança. Porque Polícia Militar prende, a Polícia Civil prende e quem executa, realmente, é o policial penal que executa lá na ponta. Isso que nós temos que ver. Muitas vezes nós somos força de segurança, mas força de segurança como? Só deveres? A gente tem que rever muitos conceitos ainda e poder conscientizar, não só o Poder Público, mas conscientizar a população também da importância do policial penal.

Eu sou policial penal desse 2016, a minha esposa é policial penal desde 2012. Amo essa categoria, entrei aqui nesta Casa com intuito além de ajudar o Estado de Rondônia, mas, principalmente, ajudar a categoria dos policiais penais. E a gente tem que ter respeito quando se fala de segurança pública e esquece do policial penal. Esse é o meu sentimento e o sentimento de quem está lá na ponta, dentro de um presídio e sabe a perseguição que é.

Muitas vezes a gente não conhece o contexto que vive um policial penal. Talvez esteja em um plantão de 24 horas, chega 2 horas da manhã com uma 12 na mão e acontece uma fuga Deputado Laerte. Está acontecendo uma fuga e o policial penal, hoje, está com medo intervir nessa fuga, atira no meliante, no apenado ou deixa fugir. Porque se atirar, a Corregedoria vai tentar punir ele de alguma forma e se deixar fugir vai ter Corregedoria. Então, a gente tem que rever o conceito. Está desse jeito, os colegas sabem. Então, não tem muito o que fazer.

A gente tem essa necessidade de provar para o Poder Público a necessidade que a gente está passando hoje. A gente tem uma Corregedoria que persegue servidor, a gente tem que rever muitos conceitos, principalmente.

A melhoria salarial veio, agradeço muito ao Governador Marcos Rocha, agradeço mesmo, mas ainda é pouco, porque isso que foi dado ao policial penal nada mais é do que uma recomposição, nós poderíamos ser muito maiores. E comparar, assim, eu não quero ser melhor do que a Polícia Civil, policial penal; não quero ser melhor do que a Polícia Militar, que cada um tem as suas particularidades em suas funções, mas a gente também não tem que ser menor. A gente não pode ser menor. A gente tem que ser comparado com Segurança Pública e tem que ser igualitário para todos. E para isso a gente tem que rever esses conceitos.

Muito obrigado, Governador Marcos Rocha. Pode ter certeza que o Deputado Edevaldo Neves vai estar sempre do lado da segurança pública, sempre do lado do nosso Governador Marcos Rocha. Enquanto estiver fazendo esse trabalho e valorizando as forças de segurança, pode ter certeza que vai ter um parceiro dentro desta Casa. Obrigado e que Deus ilumine todas as categorias aqui, principalmente a minha, o policial penal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Edevaldo Neves. Parabenzá-lo pela valorização, pelo trabalho em prol de sua categoria, em prol da segurança pública do Estado de Rondônia. Parabéns, Deputado Edevaldo.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Edevaldo. Parabéns pela sua luta. Você que também me ligava diariamente, preocupado com a Polícia Penal, com o aumento da Polícia Penal e você que cobrou muito isso do nosso Governo do Estado, do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do Chefe da Casa Civil, do nosso Secretário de Segurança, Coronel Vital e hoje o projeto chegou até esta Casa.

E é importante, Deputado Edevaldo, falar também que no Governo Marcos Rocha, o Oficial da Polícia Penal teve mais de 260% de aumento no seu salário durante os cinco anos que o Governador Marcos Rocha está no governo; que o inspetor teve mais de 127% de aumento. Nenhum governo antes disso deu ou reconheceu a categoria e deu essa valorização que o Governado Marcos Rocha deu. É tudo o que se esperava? Não sei. Mas, teve a coragem de dar e você sabe o tamanho do impacto disso para o Estado de Rondônia.

Então, eu quero parabenizar o teu trabalho; parabenizar o governador; parabenizar o Secretário; as forças de segurança pelo reconhecimento aos policiais penais.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado pelas palavras, Deputado Laerte Gomes, eterno presidente. Quero aqui passar a Questão de Ordem ao Excelentíssimo

futuro Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Deputado Cirone. Eu quero aqui também fazer justiça e aproveito e comento este projeto e já também o próximo. Duas pessoas que entraram neste mandato e as duas tiveram o mesmo teor de conversa: Deputado Edevaldo e Deputado Ribeiro.

Eu lembro perfeitamente, o Deputado Edevaldo falou: “Olha, de antemão, você tem meu apoio. Mas olha, meu sonho, o que eu mais quero, é conseguir ajudar a minha categoria.” Então, eu quero te parabenizar, Deputado Edevaldo, pela sua luta. Esses dias atrás, você conversando comigo, falou da sua preocupação. E eu falei: “Acalma o seu coração que vai dar tudo certo.”

Hoje, então, é uma vitória. Já começando o primeiro ano de mandato com o pé direito. Parabéns, de coração. Quero falar que você pode contar conosco, com a nossa Presidência, com os seus colegas.

A mesma coisa com o Deputado Ribeiro do Sinpol. Parabéns, Deputado Ribeiro! Ribeiro, também estava preocupado. Foi eleito pela categoria, e, assim, vocês foram fundamentais. Projetos difíceis que tiveram abertamente a defesa de vocês, e hoje só está acontecendo isso devido a todo movimento de vocês.

Quero aqui externar o meu respeito e reafirmar o nosso compromisso. Conte comigo. E as categorias, eu tenho conversado com vários colegas e sei que não é, de repente, o que estava todo mundo sonhando; mas é o que se tem agora.

E eu quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela coragem e por cumprir o compromisso. São R\$ 862 milhões para a segurança pública. Meu voto será “sim”. Parabéns a todos nossos Comandantes. Obrigado a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, estou devolvendo o Projeto de Lei Complementar 50/2023 e a retirada de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Agradecer ao Deputado Luizinho. Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES - Só para deixar registrado aqui. Eu estou olhando o projeto, há criação de sete Cargos de Direção Superior. Sete cargos, tá? É porque é uma planilha A9 e a planilha antiga. Só para deixar registrado. E a gente vê o número que o deputado aqui achou que era a mais, porém são os cargos já existentes: Presidente, Diretor de Administração, Diretor da Previdência, Diretor de Tecnologia. São cargos que já existem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, excelentíssimos amigos deputados. Quero, neste momento — no qual iremos aprovar o projeto dos nossos policiais penais, dos nossos servidores da Sejus — testemunhar a força, a raça, a vontade do Deputado Edevaldo Neves, para valorizar cada vez mais essa categoria.

No passado, infelizmente, era muito difícil você tomar a decisão de aceitar ou não o projeto. A categoria, lá atrás, os dirigentes, não tiveram a força, a coragem, o discernimento de aceitar o que o governo lá atrás ofereceu. E a categoria foi para o enfrentamento de uma greve, desgaste.

Neste momento, deste aumento que o Governador Marcos Rocha está oferecendo, que, conforme o nosso líder falou, é de quase 300% de aumento para o policial penal; serão dobrados os seus vencimentos. É um aumento histórico que o governador está dando. A sensibilidade do governador, que já foi Diretor dos policiais penais; e é uma valorização. Eu ratifico aqui o compromisso do nosso presidente do Sindicato dos Policiais Penais, Clebes, e toda a sua diretoria.

Parabenizo a oportunidade de vocês terem o discernimento de aceitar esse projeto, esse avanço magnífico para os policiais penais. E, pode ter certeza, Deputado Edevaldo, essa valorização que os policiais penais estão recebendo hoje, essa equiparação dentro do Governo Marcos Rocha — e para os próximos que vierem — é, sim, uma batalha em conjunto. É uma batalha nossa: do Deputado Ribeiro do Sinpol — e sua —, meu amigo. Conte comigo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Obrigado, Deputado Ribeiro da Sinpol. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Eu quero aqui só mandar um abraço ao policial penal Paulo, meu primo, lá da cidade de Vilhena; o Diego Oliveira, da cidade de Cacoal; todos os amigos da Polícia Penal de Cacoal e de todo o Estado de Rondônia. Obrigado, pela compreensão e pela paciência.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Deputado Pedro, está com a palavra, Excelência.

O SR. PEDRO FERNANDES – Parabenizar o Deputado Edevaldo, nesse momento tão importante. Eu o acompanhei e ao Deputado Lucas, o Deputado Ribeiro, por várias vezes, lá no CPA (Centro Político-Administrativo), para debaterem e chegarem a este momento tão importante de conceder esse aumento.

Em nome do meu amigo, lá de Ariquemes, o Arinaldo, um parceiro, que é um policial penal; o Clebes, que esteve também no meu gabinete pedindo esse apoio;

e parabenizar o Governo do Estado, o Coronel Marcos Rocha, por ter tido a coragem de dar esse aumento em um momento tão difícil da economia. Teve que apertar o orçamento, de várias formas, para conceder e cumprir esse compromisso.

Parabenizar a Assembleia Legislativa por estar nesse momento tão importante dessa classe.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Encerrada a discussão, colocar em votação o Projeto de Lei Complementar 48/2023. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os deputados contrários votarão “não”. Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Affonso Candido, da cidade de Ji-Paraná, que faça a chamada dos nobres pares.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota “sim”.

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome de todo carcereiro, não é o policial penal, não; o carcereiro que está lá dentro, eu voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Em nome do nosso parceiro Deputado Edevaldo e da Polícia Penal, meu voto é "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Em nome do nosso amigo Deputado Edevaldo Neves, também mando um abraço para o Secretário da Sejus, Marcos Rito; e o Antônio, Presidente da Fease, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Affonso Candido? Com certeza, voto "sim". São 22 votos, Presidente. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 48/2023, Mensagem 255, de autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 50/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 246. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, altera dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Já foi dado o parecer, Presidente. Só colocar em votação o parecer do Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 50/2023. Parecer emitido pelo Deputado Jean Mendonça. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Por gentileza, Secretário Deputado Affonso Candido chamar os nobres pares para votação.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Affonso Candido? Vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

São 22 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 22 votos “sim” e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 50/2023, do Poder Executivo, Mensagem 246. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 342/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

Nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia e Bombeiro Militar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Essa é a verdadeira “manga”, viu? Lá na minha região a manga já caiu tudo do chão, viu? Vai fazer o quê?

Projeto de Lei 342/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 253, que “Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.”.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, Sargento aposentado da Polícia Militar, para dar parecer em plenário. Reserva, não é? Não é aposentado, não. Reserva. Está certo. Será que se chamar ele, ele volta?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, senhores e senhoras colaboradores das nossas forças de segurança do Estado de Rondônia, eu vou dar o parecer quanto ao mérito, Senhor Presidente, depois eu volto para discutir o projeto, ok?

Trata-se do Projeto de Lei 342/2023, que aportou a esta Casa através da Mensagem 253, diga-se de passagem, agorinha de tarde. “Concede reajuste no soldo dos Militares, altera Anexos, altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.063, de 10 de abril de 2002, nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e revoga a Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.”.

Eu não vi ali a tabelinha da Polícia Militar, não querem mais, já está tudo lá, já estão com todos, que é a “manga”, vamos lá.

Senhor Presidente, eu vou dar então o parecer quanto à técnica regimental, a parte legal, a parte constitucional. O projeto está em consonância com as técnicas legislativas. O nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão - não vamos discutir agora, haja vista, os nossos colegas estão aí realmente desde as 11 horas, alguns sem almoço, mas eu volto depois para discutir porque nós estamos falando da

Polícia Militar. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Eu quero aqui parabenizar toda a Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Corpo de Bombeiros Militar, muito nos orgulha essa polícia que faz um brilhante serviço aqui no Estado de Rondônia. Quero aqui, Capitão Pedro Barbati - estou vendo-o ali, meu amigo pessoal lá da cidade de Cacoal, todos aí, saudar vocês pela presença.

Para discutir o Projeto de Lei 342/2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pela Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela Ordem. Se o senhor quiser discutir, por gentileza, o senhor tem preferência. Pode discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, colegas aqui presentes na plateia. Eu sei que nesse momento têm muitos colegas que estão chateados, injuriados porque, realmente, esperávamos algo um pouco melhor, em especial a classe dos Praças, no que diz respeito aos Soldados; os Cabos, 3º, 2º e 1º Sargentos. O Subtenente ficou ótimo, muito bom, do Subtenente para cima, ficou maravilhosamente bom. E eu sei que todos os Subtenentes estão felizes da vida.

Mas, nós precisamos ressaltar, Senhor Presidente, senhores deputados, e eu comentei isso com o governador: que o policial - aquele que está lá na viatura; um Cabo que está comandando a viatura; um 3º Sargento, eles precisam, realmente, serem valorizados. Nós tivemos aqui, uma pequena valorização, não é tudo aquilo que nós esperávamos, enquanto Praças, até a Classe de 1º Sargento, mas foi o que o governador pôde conceder - e eu agradeço muito a fala do meu amigo Deputado Delegado Lucas.

Mas, eu quero voltar um pouquinho atrás aqui, Senhor Presidente, deputados e vocês que estão na plateia. Há poucos dias atrás, nós nesta Casa aqui, traçamos um embate muito grande e eu digo a vocês, com toda a população de Rondônia, porque não foi só com os empresários do Estado, com todos aqueles que contribuem e pagam os seus impostos vieram para cima de nós. E essa Casa suportou, os deputados aqui, suportaram todas aquelas críticas. Enfim, eu passei uns três dias até sem ir à igreja, porque até o Pastor disse: "Mas, Ezequiel, vocês vão aumentar o ICMS". Foi uma

confusão terrível lá em casa.

Mas, tudo isso nós suportamos porque nós sabíamos que todo aquele esforço, aquele sacrifício era para vocês, era para nós estarmos aqui hoje, na condição de deputados estaduais, para conceder às nossas forças de segurança do Estado de Rondônia, um pequeno alento - como eu disse, dos Subtenentes para cima, ficou muito bom. Tem um "antigão" aqui atrás, muito feliz, mas tem um Cabo também, que não ficou muito contente, e eu estou pensando nele também.

Já conversei hoje com o Secretário, vai continuar o DERSO (Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional). Nós vamos pensar em alguma coisa depois, para contemplar essa categoria. Mas, foi o que o Governo pôde fazer, e aqui eu quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha - que é um homem sensível -, ele também foi muito criticado com o ICMS, todos nós fomos criticados, mas foi o que pôde ser alcançado nesse momento.

Como o Deputado Luizinho disse, o Deputado Crispin, não há o que se fazer hoje, a não ser votar favorável. E para isso nós estamos aqui, assim como vocês que aguardaram, esperaram até esse momento, com muita ansiedade. Nós estamos aqui para dizer "sim" a esse projeto do governador, que contempla e que resgata as nossas forças de segurança. E dizer aqui a todos vocês, o maior sonho da Polícia Militar de todos os tempos era chegar um dia e se igualar ao salário dos colegas da Polícia Civil.

Eu fui policial muito tempo, por 18 anos, e sonhava com isso: um dia, a Polícia Militar vai se igualar ao salário da Polícia Civil. E hoje, nós estamos contemplando aqui, através desse Projeto de Lei a paridade das polícias, Militar e a Polícia Civil.

Parabéns ao Governador, parabéns aos nobres deputados, mas, em especial, parabéns a toda a força de segurança e aos nossos policiais militares e bombeiros militares que, nessa oportunidade, estão aqui.

Por alguns anos eu estive na Polícia Militar. Passei risco de vida como grande parte de vocês, mas todos nós sobrevivemos. Infelizmente, alguns tombaram e as famílias estão aí para poder, hoje, serem alcançadas também por esse benefício, Senhor Presidente. E hoje, mais uma vez, eu quero agradecer empenho do nosso Secretário Vital, de toda a equipe dele; agradecer o empenho do governador.

Acredito que ele gostaria muito de estar aqui hoje para trazer esse projeto em mãos aqui para a Assembleia Legislativa, como veio, em outras vezes, com alguns projetos interessantes, mas não pôde estar. Mas, o projeto está aqui. E hoje nós vamos dar à Polícia Militar, ao bombeiro militar, à Polícia Civil, aos socioeducadores e à Polícia Penal uma dignidade a mais, Deputado Edevaldo, Deputado Ribeiro, Deputado Lucas, Deputado Camargo, nessa Casa de Leis.

E eu agradeço a todos os policiais militares que souberam esperar, mas, em especial, os deputados estaduais que tiveram coragem de votar aquele aumento para que, hoje, nós pudéssemos ter a condição de estar

votando esse aumento de salário às nossas forças de segurança. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Essa Casa reconhece o trabalho que o senhor faz aqui, junto aos seus colegas, seus pares. Parabenizá-lo pelo tempo que passou na Polícia Militar, nossa briososa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Deixar aqui novamente nossos cumprimentos à Sesdec, através do Coronel Vital, do Coronel Henrique, que está aqui. E a toda equipe técnica da Sesdec, que pôde ajudar os nossos Comandantes, tanto o Coronel Braguin, quanto o Coronel Nivaldo, a dar um alento à sua tropa.

E, em especial, o nosso Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, que é um homem de compromisso, um homem de palavra. Um homem que tem honrado esse Estado de Rondônia, deixado o Estado de Rondônia do Triplo A, um Estado com o menor índice de desemprego do país, graças a uma gestão séria, uma gestão transparente e, acima de tudo, valorização dos nossos servidores.

Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Presidente. Nobres colegas, policiais da força de segurança que aqui se encontram. Eu acredito que a maioria de todos vocês buscou se atentar apenas para a tabela. Mas, há outras questões importantes que são tratadas aqui — e os policiais vão entender o linguajar —, alguns gatilhos que irão refletir também na remuneração.

Eu posso pegar como exemplo o mergulhador bombeiro. O mergulhador bombeiro tem um adicional — utilizar uma linguagem simples para que todos me entendam —, salvo engano, de 20% em cima do soldo. Então, quando aumentava o soldo, tirava o percentual e ele recebia o aumento. Isso não existe mais. Agora o valor é fixo. Então, embora vocês vão subindo, recebendo aumento, não haverá mais o aumento desse percentual porque fixou. Essa é uma questão.

Segundo: eu faço coro aqui ao Deputado Ezequiel Neiva e eu gostaria de me dirigir a todos os policiais militares que talvez estejam olhando pela internet, dentro da sua viatura, fazendo patrulhamento na rua, Rádio Patrulha; cabos; soldados; sargentos... Eu avisei. Então, a remuneração, de fato — como disse o Deputado Ezequiel Neiva — a partir do Subtenente para cima, ok. Mas, a grande maioria não é contemplada.

Uma outra razão que eu gostaria também de deixar informado para os senhores, porque não foi colocado aqui, repito, foi apenas a tabela, é que aquela indenização de ensino e instrução, que também era por percentual, agora é fixa. Eu não sei se é benéfico, eu não sei se é prejudicial, cada um vai fazer a sua avaliação. Eu já vi uns dizendo aqui “ai que bom!”, talvez por estar aliado do governo. Outro, que está lá na viatura, não sabe. Eu não sei avaliar, nesse momento. Eu só estou trazendo um gatilho que existe aqui.

Não há mais percentual, agora é fixo. Está bom? Então, senhores, esse é a minha participação. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. CÁSSIO GOIS - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Quero cumprimentar a todos os presentes nesse plenário. Cumprimentar alguns conhecidos, o Clóvis, de Cacoal, que está aqui; Clóvis, Barnabé, vários amigos da Politec.

Eu esperei para fazer uso da fala exatamente nesse momento, da apresentação do projeto da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Destacar aqui a força que as forças de segurança têm, hoje, em eleger os seus representantes. A gente tem que reconhecer o trabalho que você faz aqui, Deputado Edevaldo. Já votamos aqui hoje a Polícia Penal, você trouxe, de forma pautada, a importância que é estar no presídio, de dentro para fora, para fazer a segurança das famílias rondonienses.

Você, meu amigo Deputado Ribeiro, foi um guerreiro desde o primeiro momento, dando pareceres importantes e estando ao lado da gestão. E, eu digo aqui com muita tranquilidade, ter tido você, o Deputado Lucas Torres e outros deputados, aqui, em várias reuniões que foram feitas, com a Casa Civil, com a Segurança Pública e até com o Governador Marcos Rocha nos dá essa tranquilidade de saber que, hoje, esse plenário está cheio e está reconhecendo o esforço do trabalho, que está sendo feito pela força de segurança pública do Estado de Rondônia.

Em especial, além da Polícia Militar que é a maior de todas dos agentes. Nós temos o Corpo de Bombeiros, Coronel Vital. E aí, eu tenho um carinho especial por vocês. Porque reconheço aqui nesses microfones, que fui aluno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e, para mim, é uma satisfação muito grande estar aqui, hoje, tendo o senhor como Secretário de Segurança Pública.

O Coronel Nivaldo, que muito me ensinou. E hoje, eu aqui, estando como deputado até o ano de 2026, participando desse momento histórico. Que muitas vezes já compartilhei, com o governador, a força que vocês têm na defesa pela vida.

Então, estou muito feliz e muito honrado de ser Deputado Estadual e de acompanhar esse projeto, votando “sim” para que a força de segurança pública do Estado de Rondônia, esteja entre as melhores do Brasil. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, obrigado Deputado Cássio Gois. Meu colega de Parlamento, da cidade de Cacoal.

Eu quero aqui franquear a palavra, ao nosso Excelentíssimo

Deputado Ribeiro do Sinpol. O homem é forte.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só quero agradecer toda a paciência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Trouxe torcida, Deputado Ribeiro?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (2º Vice-Presidente) – Ah, tenho. Trouxe mais de 100 policiais civis do Estado de Rondônia para acompanhar essa Sessão hoje. Tem gente de Vilhena, Costa Marques, de Ji-Paraná, Rolim, Ariquemes para nos ajudar aqui, para votar esse aumento histórico para as forças de segurança, Polícia Civil e a Polícia Militar.

Hoje, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha falou que queria ter esse sonho de fazer o nivelamento por cima das forças de segurança e hoje ele está realizando isso! A Polícia Civil com a Polícia Militar, sempre tiveram os piores salários do Brasil.

E a Polícia Militar, hoje, através de um consenso do Parlamento Estadual, da força dos deputados aqui, em votações expressivas e difíceis, meu líder Deputado Cirone. A vontade do governador, nós estamos hoje, contemplando essa categoria, Polícia Militar e os Bombeiros Militares nessa votação histórica.

E tenho que fazer um parêntese aqui, Deputado Laerte. Você foi muito importante para acontecer esse realinhamento dentro do Parlamento. Porque, todo aquele projeto de ICMS, você sabe o tanto que você defendeu aquele índice e você deixou reservado.

Você sabia da saúde financeira do Estado e você trabalhou a pauta daquele valor. Muito importante para ter esse reajuste hoje, para as forças de segurança. Você teve um papel fundamental como líder do governo e para o governador ter esse equilíbrio fiscal e financeiro através da Sepog e Sefin para que nós, parlamentares, pudéssemos hoje estar votando esse aumento salarial que vai refletir muito na vida dos nossos policiais militares. Muito obrigado a você, por ter feito isso.

Muito obrigado também, ao Secretário Felipe Bernardo Vital (Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania). Uma pessoa especial, que fez de tudo para acontecer esse realinhamento para os policiais militares, para esse nivelamento por parte de cima.

Não podemos esquecer, aqui também, a Bia — Beatriz Basílio Mendes (Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão). A Bia deve ter trabalhado muito. E trabalhou muito com a sua equipe técnica. Uma vez eu estava com o Coronel Vital, domingo, ele comprou marmite para equipe técnica da Sepog. Em um domingo, trabalhando nesse realinhamento.

Tem muitos atores, por trás, dentro daquele CPA que sangraram, que lutaram muito, que suaram, para estar acontecendo esse momento hoje. Temos, sim, que valorizar. Muito obrigado, Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Eu não posso deixar de fazer um agradecimento especial ao Deputado Delegado Lucas, ao Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Edevaldo, vocês três foram brilhantes no trabalho. Foram representando a Assembleia Legislativa, construindo junto com o governo esse realinhamento de valor para a nossa segurança do Estado.

E agradecer, aqui, aos demais deputados presentes por esperar esse projeto, para que pudéssemos fazer a votação, para que as nossas forças de segurança do Estado de Rondônia pudessem passar o Natal com mais felicidade. Agradeço, aqui, a todos os deputados que estão presentes.

Para discutir, Deputado Laerte Gomes, em seguida Deputada Dr^a Taíssa e, então, o Deputado Lucas Torres.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Uma matéria, como já foi colocada pelos colegas, o aumento da Polícia Militar. Questionado em algum momento, nós respeitamos isso e reconhecemos que, talvez, não chegou aquilo que todos esperavam. Mas, temos um aumento significativo e importante, com um impacto muito importante. Saímos, da nossa Polícia Militar de vigésimo quinto, vigésimo sexto pior salário do Brasil, para, na média, estar em sétimo e oitavo e temos espaço para avançar mais.

Importante falar também que, através do Governo Marcos Rocha, foi diminuído o interstício. Houve a quebra do interstício em 1/3. Os cursos de formação, estão aí acelerados. Quero parabenizar, o Coronel Braguin, nosso Comandante-Geral, que deu uma humanização maior à Polícia Militar. Coronel, parabéns à sua liderança, que também proporcionou, junto com o nosso Secretário de Segurança Pública, o Coronel Vital, esse aumento à Polícia Militar. Tem que ser reconhecida a sua proximidade com o Governador Marcos Rocha, a sua habilidade, a sua inteligência em dialogar para esse projeto chegar até aqui. Então, o meu respeito.

Meus parabéns ao Coronel Nivaldo também, do Corpo de Bombeiros, esse trabalho que vocês realizaram em parceria.

Então, mostra o compromisso e o comprometimento do Governador com a Polícia Militar. Se nós pegarmos a média de aumento do Governo Marcos Rocha para a Polícia Militar, fica na média de algo em torno de 100% de aumento de salário, desde que o Governador Marcos Rocha assumiu o governo. Cem por cento. Pode buscar no Brasil que não tem isso. É o que eu falo aqui, não estou tecendo crítica nem olhando no retrovisor do passado, mas nós nunca tivemos uma valorização assim. Deputado Ezequiel Neiva, Vossa Excelência que tem trabalhado muito a favor da Polícia Militar nesta Casa; Deputada Dr^a Taíssa também, que já foi dos quadros da Polícia Militar; não teve em nenhum governo, antes do Coronel Marcos Rocha, uma valorização como teve da Polícia Militar e das forças de segurança no seu governo. Isso tem que deixar claro e deixar especificado aqui. Alguém, talvez não estejam satisfeitos. É natural isso.

Mas, é o esforço que foi feito. Nós não estamos falando de R\$ 50 milhões, nem de R\$ 100 milhões. Nós estamos falando de quase R\$ 1 bilhão de impacto para o Estado de Rondônia. É muito dinheiro, gente.

Então, tem que se respeitar o esforço que foi feito pela parte administrativa do Governo do Estado, pela Sepog, pela Sefin, pela Casa Civil, pela Secretaria de Segurança, pela Polícia Militar, cortando despesas; igual o Coronel Braguin está fazendo; igual o Secretário de Segurança está fazendo, o Vital; o Corpo de Bombeiros, com o Comandante Nivaldo; as demais forças, o Doutor Samir, da Polícia Civil, cortando despesas por dentro, cortando diárias, cortando combustível; cortando tudo para poder ajudar no orçamento, para ter esse aumento para os servidores das forças de segurança.

Parabéns à Polícia Militar e parabéns a todos vocês.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, líder do governo, Deputado Laerte Gomes, pelas palavras.

Passo a palavra à Deputada Dr^a Taíssa, ex-policia militar, na reserva. Agora aprendi a falar o termo: “na reserva”.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Não, é diferente, mas está bom. Na verdade, queria parabenizar os meus colegas aqui, tanto o Deputado Delegado Lucas como o Deputado Ribeiro, como o Deputado Edevaldo, mas o Deputado Ribeiro falou com muita propriedade. Dentro do CPA tem muita gente que fez o trabalho acontecer. Não posso deixar de falar do trabalho da Bia, que é excepcional, ela vem trabalhando muito, vários dias. O Júnior, da Casa Civil, todo mundo empenhado.

Mas, em relação à Polícia Militar, em específico esse projeto, o nosso colega Deputado Ezequiel Neiva falou com muita propriedade, que houve uma melhoria significativa nos setores de cima. Mas, a primeira coisa que eu fiz aqui, perguntei do Secretário Vital, e aproveito que ele está aí na plateia e pode confirmar, que isso se resolve com o curso de formação. E ele falou para mim que já está fazendo a programação para ter o curso de formação, e vai resolver o problema da Polícia Militar – não é isso, Secretário?

É isso aí, gente. Então, é através dessa situação que vai resolver e as pessoas vão ter o aumento que merecem. E que a Polícia Militar possa ser honrada cada vez mais, porque através da segurança pública é que a gente tem a segurança em casa e que a gente seja eternamente sangue azul. Obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Um instante aqui, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa. Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Delegado Lucas, só...

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, eu queria abrir mão da vez para dar prioridade para o nosso

Sargento, porque o tema é Polícia Militar e ele tem propriedade para falar antes de mim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva está com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, com a concessão do amigo Deputado Delegado Lucas, era só para complementar a fala do Deputado Laerte, que o governador também encaminhou para esta Casa um Projeto de Lei extinguindo os cursos de Cabos. Que, até então, o policial tinha que fazer o concurso ou esperar chegar a sua vez para fazer o curso. E hoje nós não temos mais essa necessidade. O policial chegou, deu o tempo dele, ele é automaticamente promovido a Cabo, que, diga-se de passagem, o ano que vem não haverá mais isso, nem PM, nem soldado na Polícia de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Obrigado pelas palavras.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – E outra coisa, Presidente, esta Lei, a Lei do Interstício também. A Lei da quebra do interstício, foi uma autoria nossa, do Deputado Ezequiel Neiva. Propusemos a Lei da quebra de 1/3 do interstício, ajudando em especial os Praças.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, policial na reserva, parabéns pelo seu trabalho. A gente vê a sua luta aqui no dia a dia. Votamos vários projetos aqui em benefício à nossa corporação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares.

O SR. LAERTE GOMES – Só um cumprimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Será que o Deputado Delegado Lucas vai falar hoje? Mas, vou deixar a Questão de Ordem, porque o senhor é líder do governo.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lucas, é só um cumprimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O senhor é líder do governo, o senhor pode.

O SR. LAERTE GOMES – Eu estou vendo um senhor de idade ali, de cabelinho branco, ali na frente, está desde 11 horas da manhã aqui, e ele quer votar o da Polícia Civil, acho que é o Doutor Samir, um velhinho que está ali.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já, já, nós vamos falar dele e da Doutora Alessandra.

Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – O Doutor Samir, se espirrar, “saúde”, tá?

Presidente, eu só quero pegar um gancho aqui, foi exaurido já a discussão, o tema já está muito bem discutido, mas foi mencionado, principalmente na fala do Deputado Laerte, do Deputado Ezequiel Neiva, a respeito do ICMS e a gente sempre aborda essa pauta pela ótica do aumento de arrecadação, mas não é só isso que tem que ser frisado.

O governo não pode simplesmente comprometer toda a sua receita com Folha de Pagamento. Existe legislação que determina limites prudenciais de gasto, a Lei de Responsabilidade Fiscal está aí para tanto. O gasto com Folha de Pagamento não pode ser superior a 44,10%, nós temos os órgãos de controle, os Tribunais de Contas estão aí e nós temos que ter responsabilidade com as contas do Estado.

Então, para que se pudesse dar o aumento dessa magnitude deveria se aumentar não apenas uma arrecadação, para que houvesse o dinheiro para pagar, mas deveria se permitir também que houvesse capacidade para que o orçamento abarcasse o aumento desse valor sem exceder os percentuais estabelecidos por lei.

Então, foi extremamente importante, essa Assembleia suportou esse desgaste e hoje a força de segurança colhe o benefício dessa luta porque é merecido.

Eu quero aqui, agora, também já foi dito sobre vários deputados que participaram, não vou dizer o nome de nenhum deles agora porque eu quero frisar a minha fala e parabenizar o nosso Secretário de Segurança Coronel Vital. Ele chegou a ser, por diversas vezes, no decorrer desse ano, desacreditado. Muitas pessoas estavam torcendo para que esse dia de hoje não acontecesse. Para que pudessem apontar o dedo para o Coronel Vital falar "E aí? Cadê a manga?"

Ele criou essa história e ele entrou para a história da segurança de Rondônia como um Secretário que lutou para que esse dia pudesse ser concretizado hoje. A Assembleia fez a parte dela, o governo faz a parte dele, mas o Coronel Vital acreditou, trabalhou e nós sabemos as batalhas silenciosas que ele travou na articulação que ele teve, líder do governo, para que pudesse vim um aumento, hoje, que deixasse toda a nossa força de segurança satisfeita.

Então parabéns, rendo aqui o meu agradecimento ao Coronel Vital, nosso Secretário de Segurança Pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão.

Eu vou colocar o projeto em votação nominal para valorizar, não é? Um projeto de tamanha importância aqui dentro do Estado de Rondônia, da nossa briosa Polícia Militar, do nosso Corpo de Bombeiros.

Então, eu vou pedir ao nosso Secretário, Deputado Affonso Candido, para fazer chamada nominal dos nossos pares, valorizando assim essa votação tão importante.

Antes do deputado fazer essa chamada, nós teremos ainda a votação aqui do projeto da Polícia Civil. E eu queria convidar a todos os deputados para continuarmos em Sessão, que nós vamos chamar uma Sessão

Extraordinária, logo em seguida, para voltarmos aqui a nossa LOA (Lei Orçamentária Anual) e o nosso PPA (Plano Plurianual) ainda hoje.

E queria que vocês, que estão desde às 11 horas aqui esperando a votação, nos prestigiassem também, a gente votando o orçamento do Estado de Rondônia para o ano de 2024, que vai ter um aumento de quase 20% na sua previsão de arrecadação.

Projeto de Lei 342/2023, Deputado Affonso Candido, fazer a chamada nominal dos nobres pares.

Pessoal do staff, providenciar água lá em cima, que não está tendo água. Providencia para levar os galões de água lá geladinha para eles.

Fazer a chamada dos nobres pares.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Em nome do nosso amigo,

Coronel Vital, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, Sargento da Polícia, vota "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – "Sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Ismael Crispin?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Em nome do combate à invasão de terras no Estado de Rondônia, invasão zero, voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota "sim". Deputado Affonso Candido, em nome do meu amigo, Coronel Braguin e toda a Polícia Militar, Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o meu voto é favorável. São 21 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 22 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei 342/2023, Mensagem 253, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 341/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 252. Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.
Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei

341/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 252, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.". Eu quero aqui solicitar ao Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Mas, antes do parecer, eu quero aqui saudar o nosso Diretor-Geral, a nossa Diretora-Adjunta também, o Delegado Doutor Samir e a Doutora Alessandra, pelo brilhante trabalho que fazem frente à Polícia Civil do Estado de Rondônia. Mesmo com pequeno efetivo, tem trabalhado diuturnamente para manter a nossa segurança pública, a investigação na nossa polícia, que é muito competente. Parabéns pelo trabalho de vocês, pela luta do dia a dia em prol dos nossos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Projeto de Lei 341/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252, que "Concede reajuste de vencimentos a servidores da carreira Policial Civil, altera e acresce dispositivos e altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.". Presidente, o projeto se encontra com todas as técnicas legislativas. Parecer aprovado.

É um sonho. Eu sou fruto de um sonho de uma categoria. Esse sonho dessa categoria em lutar politicamente em favor do nosso fortalecimento da nossa categoria de Polícia Civil. Estou hoje aqui representando essa categoria. Esse parecer é muito importante para a representação da nossa categoria. É um realinhamento histórico que o Governador do Estado de Rondônia está fazendo. Ele está fazendo um compromisso, realizando um sonho de uma categoria que acreditou nele. E o meu parecer é positivo e nós vamos discutir esse projeto. Agradecer a todos os nossos policiais civis que estão aqui.

Nossa diretoria do Sinpol, nosso Doutor Samir, Doutor Alessandro, Doutor Mário Jorge, todos que estão aqui, nossos delegados aqui presentes: Doutor Delegado Camargo, Doutor Delegado Lucas, que compõem a nossa Polícia Civil e hoje é um momento especial, em que o Governador do Estado de Rondônia está valorizando nossa categoria.

Mas, existem pessoas que ajudaram muito, como o Secretário Vital. Uma pessoa incansável o Secretário Vital. Muito obrigado pelo que você fez pela Polícia Civil, por essa valorização pela parte de cima dessa categoria. Hoje, o salário da Polícia Civil para vocês terem uma ideia, os outros Estados já estão olhando essa tabela da Polícia Civil, já estão todos espantados. Como que o Estado de Rondônia consegue dar um aumento desse para a Polícia Civil?

O Acre, o Amazonas, o Pará, todos os Estados já estão já estão vendo como que o governador fez isso, como que a Polícia Civil fez isso. Através de união.

Meu parecer é positivo. Está aprovado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado. Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Já não tem mais pedido de vista.

Projeto de Lei 341/2023, Mensagem 252 do Poder Executivo. Alguém para discutir?

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, nobre Presidente Cirone. Agradeço que minha fala foi antes da fala do Delegado Lucas, que é justamente para enaltecer e fazer justiça ao Deputado Delegado Lucas. O Deputado Lucas também é um deputado que se dedicou muito a esse tema e vem fazendo um mandato brilhante.

Então, quero aqui novamente, Deputado Ribeiro, Deputado Lucas, quero aqui também fazer justiça e parabenizar o trabalho do nosso amigo Coronel Vital. Quero aqui também cumprimentar o nosso amigo Samir. Parabéns, Samir. Samir foi incansável nessa luta e hoje graças a Deus estamos colhendo os frutos.

Meu voto é "sim" e parabéns a todos os demais envolvidos. Parabéns ao Neiva. Uma grande conquista para a Polícia Militar. Mais uma vez, Edevaldo, parabéns. Parabéns a todos os deputados. Parabéns à Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, é a última matéria, que estamos votando das forças de segurança. Como eu disse no meu discurso e o Deputado Crispin fechou muito bem resumido, é votar porque não cabia mais discussão. A discussão teria que ter sido antes e encerramos a aprovação de todas essas matérias. Acho justo esse aumento para as forças de segurança. Necessário. Necessário.

E, nessa última votação, eu quero oferecer essa vitória aos sindicatos em nome do Deputado Ribeiro e das ex-diretorias e também do JD, que representa a categoria lá na cidade de Vilhena. E, em nome dele, eu quero estender o cumprimento a todos aqueles servidores das forças que sempre se colocaram à disposição pela luta. Então, é uma alegria nós podermos contemplar e que não tenha aí nenhuma pegadinha nesse projeto que venha a prejudicar nenhuma categoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel, pelas palavras. Nosso decano da Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – A discussão é do parecer ou já é do projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já é do projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Laerte Gomes. Em seguida, Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, agora estamos falando do projeto que valoriza e aumenta o salário da Polícia Civil.

Esta Casa, e eu tenho muito orgulho de já ter exercido cargo de presidente deste Parlamento, da Assembleia Legislativa. E eu me recordo bem, Deputado Ismael Crispin, o senhor era meu 1º Secretário, que quando veio aqui, se discutiu um aumento para a Polícia Militar na época e deixando de fora a Polícia Civil, eu, como presidente, a nossa Mesa Diretora informou ao governo que nós não iríamos pautar o aumento só de uma categoria, que as forças de segurança teriam que ser tratadas igualmente. E é o que está acontecendo hoje. Aquela semente foi plantada, hoje está dando os frutos necessários. Todas as forças de segurança sendo valorizadas. Então, acho que isso é fundamental, porque força de segurança tem que ser tratada da mesma forma.

Então, estou muito feliz com isso hoje, vendo a Polícia Civil, vendo aqui o nosso Diretor-Geral de Polícia Civil — Doutor Samir — que trabalhou e lutou tanto por isso, inclusive permanecendo no cargo que está para poder concluir a sua luta e o seu trabalho de um aumento da valorização dos servidores da Polícia Civil; Doutora Alessandra, sua Adjunta; nosso Secretário de Segurança. Vejo aqui o Doutor Renato, Presidente do Sindicato — da época — dos Delegados; e vejo aqui o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O Deputado Ribeiro que foi um herói, um gigante. Vocês acertaram em ter mandado o Deputado Ribeiro aqui para a Assembleia Legislativa, porque lutou e trabalhou muito para que isso acontecesse.

Vejo aqui o Deputado Delegado Camargo também lutando e cobrando o aumento da valorização da Polícia Civil. E vejo aqui também o Deputado Delegado Lucas, nosso delegado, que foi de uma importância ímpar para que esse projeto chegasse aqui e para que a Polícia Civil fosse valorizada. Parabéns, Deputado Delegado Lucas, por seu trabalho, apanhando, sofrendo igual sofreu, mas se manteve firme, porque sabia que ia ter o objetivo que era onde vocês queriam chegar.

O sonho está realizado, o que vocês lutaram tanto

está realizado. Aumento da Polícia Civil, aumento dos delegados, aumento dos policiais, todos os profissionais. A Polícia Civil teve no Governo Marcos Rocha algo em torno, Presidente, — deixa eu pegar aqui os números, que é importante a gente colocar aqui. Não consegui achar aqui, mas, 80 a 100% de aumento, alguns chegando a 200% de aumento. Onde mais tem os policiais civis, o salário foi para R\$ 17 mil.

Então, quero agradecer. E nós temos que agradecer ao nosso Governador Marcos Rocha por ter encaminhado esse projeto e atendido a reivindicação. Então, hoje é dia de festa para a Polícia Civil.

Parabéns a vocês que estão desde 11 horas da manhã. Parabéns a todos que lutaram por essa valorização salarial que está sendo aprovada por esta Casa, por todos os parlamentares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes, nosso líder de governo nesta Casa.

Mas, eu quero aqui deixar também um abraço do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz, que dá total apoio e dá liberdade aos deputados, apoia os deputados nessa negociação junto ao governo e tem sempre pedido ao governo para que as forças de segurança pública do Estado de Rondônia fossem valorizadas. Então, fica o nosso abraço, em nome do Presidente desta Casa, Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, que bom que na vida tudo tem um momento apropriado, não é? E é bom ouvir o Deputado Laerte relembrar de 2020. E aqui aproveito para cumprimentar o Doutor Samir, Doutora Alessandra, nosso Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputado Delegado Camargo, Deputado Delegado Lucas Torres e os colegas da Polícia Civil que, na gestão anterior, nós muito atendemos.

E talvez na minha vida aqui na Assembleia Legislativa, o que mais me marca foi um momento de enfrentamento para que as forças de segurança, todas, como acontece aqui na noite de hoje, fossem reconhecidas indistintamente, juntas, em conjunto. E eu lembro que nós fizemos um acordo com o governo, naquele momento, para que quando a Polícia Militar fosse atendida, que a Polícia Civil também fosse. E quando o governo encaminhou aquele projeto para a Polícia Militar — e eu que tenho um irmão que é da Polícia Militar —, nós precisamos fazer um enfrentamento.

Nós parabenizamos o Governador Marcos Rocha pela iniciativa, mas é bom destacar aqui também o trabalho feito pelos parlamentares. Destaco o trabalho feito pelo Deputado Ribeiro, pelo nosso líder do governo Deputado Laerte e talvez aquele tenha sido o pedido de vista mais difícil que fiz enquanto parlamentar aqui nesta Casa. Porque nós tivemos, Presidente Laerte, à época eu lembro que o governador aparece no telão, de forma remota, para justificar porque só da Polícia Militar e a gente endurecido, dizendo: “Não, se não colocar o processo da Polícia Civil nós não vamos votar”, e o pedido

de vista era meu naquele momento. E o governador dizendo: "Olha, precisa mudar de opinião". Falei: "Não, quem tem que mudar é o governo".

Olha, eu acho que amadureci um pouco, talvez se fosse hoje, não teria essa coragem. E o Doutor Samir do outro lado, chega um momento ele liga e fala: "Deputado Crispin, desiste desse negócio". Eu falei: "Agora não desisto mais, porque já foi o boi com a corda e tudo. É melhor sustentar".

Enfim, nós avançamos. E como disse Vossa Excelência, Deputado Laerte, talvez fruto daquele momento, daquela semente, nós tivemos a oportunidade de receber mais colegas aqui nessa Casa, e acontecem os avanços que a nossa segurança pública do Estado de Rondônia tem, registrei o Deputado Delegado Lucas, falei dele.

Mas, acho que nós temos, além da questão salarial, nós vamos precisar destacar aqui a necessidade - e deve ser uma luta desta Casa -, por aumentar o quadro de efetivo, porque não vai resolver, nós termos bom salário e pouco efetivo. Nós vamos precisar melhorar isso na Polícia Civil, na Polícia Científica, na Polícia Militar, inclusive, para dar à sociedade que é quem de fato paga a conta, o que de fato ela merece, que é segurança. Então, nós vamos continuar lutando.

Parabéns ao Governo do Estado pela grande atitude, mas nós temos desafio a serem vencidos ainda pela frente. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Com a palavra Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Queria aqui ressaltar o compromisso do Deputado Ribeiro que esteve à frente dessa negociação.

A gente conversava muito sobre a Polícia Penal, a Polícia Civil, mas eu vi uma pessoa muito focada em dar resultado para a Polícia Civil. É uma admiração que eu tenho da sua pessoa, a forma que você aborda o assunto, a forma que você abordou, a todo momento existia alguma dificuldade e você falava: "Não, mas vai dar certo". E tinha vez que a gente ia, não dava certo, mas "desse jeito vai dar certo".

Isso é o empenho. Eu acho que, acredito que quem ganhou muito com isso foi a Polícia Civil, tendo um representante legítimo lá de dentro, raiz. Fico muito honrado de estar do seu lado aqui, saber que eu fui seu parceiro nessa caminhada e acredito que tem mais de três anos aí para gente construir uma coisa melhor, tanto para a segurança pública, para o policial penal. E eu sei o seu empenho, a sua dedicação.

À uma hora da manhã, nós conversando o que podia fazer para a gente ter esse aumento da Polícia Civil e junto com nosso amigo ali, o Deputado Delegado Lucas, sempre íntegro, calmo, pacífico, tentando resolver da melhor forma.

Parabéns, a Polícia Civil está muito, muito, muito bem representada e que Deus ilumine a categoria de

você e ilumine o Deputado Ribeiro nesse mandato. Faltam mais três anos e se Deus quiser vamos concluir com sabedoria. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves.

Para discutir Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, quero cumprimentar aqui todos os policiais civis, que aguardaram não apenas das 11 horas da manhã até agora, mas que aguardam o ano inteiro, que aguardam, podemos dizer praticamente, as suas carreiras inteiras, essa valorização e esse reconhecimento.

Eu quero cumprimentar, de forma especial também, me permitam, como a categoria tem o seu legítimo representante, que eu reconheço o Deputado Ribeiro - como deputado eleito pela categoria da Polícia Civil. Eu quero direcionar também, um cumprimento especial aos meus colegas, meus amigos Delegados de Polícia. E aqui, em nome do Doutor Samir, cumprimentar todos os delegados que estão presentes também. Sem distinção nenhuma, porque todos nós somos policiais, sobretudo. E sempre estivemos, sempre estaremos no mesmo barco. Sabendo que é a água de dentro que afunda o barco. A nossa união é a nossa força.

Eu quero, Presidente, sem tergiversar, brevemente dizer da minha felicidade de estar aqui, porque aos 18 anos de idade fiz e fui aprovado no concurso para Praça, da Polícia Militar e Bombeiro Militar, reprovei no TAF (Teste de Aptidão Física), Sargento Deputado Neiva. Não era o tempo de Deus para que eu entrasse nas forças de segurança. Mas, não desisti do meu sonho, sempre quis pertencer às forças de segurança. Portanto, fiz concurso para PRF (Polícia Rodoviária Federal), para PF (Polícia Federal); fiz concurso para Oficial da Polícia Militar; fiz concurso para Agente da Polícia Civil e fui aprovado. Só não fiz a Acadepol (Academia de Polícia Civil) de Agente da Polícia Civil porque no mesmo concurso, fiz a prova para delegado também.

E aos 23 anos Deus me abençoou, me concedendo aprovação no cargo de Delegado de Polícia e aos 24 anos, eu estive na cidade de Buritis, onde fiz minha carreira e pude ser eleito para representar aquela população, daquela cidade, daquela região. No dia 20 de janeiro de 2011 assumi como policial civil, como Delegado de Polícia.

E eu faço esse breve resumo da minha pequena história de vida com as forças de segurança, da minha admiração, do meu amor pela segurança pública. Dizer como eu estou feliz em estar aqui hoje, celebrando com todos os meus pares, deputados, essa conquista para as forças de segurança e em especial, para minha casa, para a minha polícia, que é a Polícia Civil.

Eu fico muito feliz, verdadeiramente, sabendo que — como o Deputado Ezequiel Neiva falou — ainda tem muito o que ser corrigido.

Eu quero mandar um recado especial, novamente peço licença, aos meus amigos Delegados

de Polícia da Segunda Classe. Diversas reuniões nós tivemos esse ano, inúmeras foram as conversas. E o que estava acordado, fosse que essa categoria específica de delegados estaria equiparada ao Major. Também acho que seja justo que o delegado de Primeira Classe esteja aqui equiparado ao Capitão.

Falei com o Coronel Vital e acredito que teremos que trabalhar ano que vem para corrigir essa injustiça, ao meu ponto de vista, para que a equiparação seja verdadeira de cima para baixo, escalonada, e não haja um abismo entre a Segunda e a Terceira Classe. Não foi esse o que nós combinamos para esse ano e para essa votação de hoje, mas a política é a arte do possível e o recurso é finito. E com o recurso que nós tínhamos, nós tivemos que privilegiar as categorias, as classes mais próximas ao final, para que aquele que já está com mais tempo de farda, com mais tempo na nossa força, possa ser valorizado pelos anos de contribuição que têm e, naturalmente, os que estão no começo da carreira chegarão lá.

Isso não significa que nós não iremos lutar. Eu consultei a assessoria da Secretaria Legislativa para que nós fizéssemos uma Emenda para que houvesse essa equiparação da Segunda Classe do delegado com o major. Mas, uma Emenda prejudicaria todo o andamento do projeto. Uma emenda seria inconstitucional a essa altura do campeonato, porque geraria impacto orçamentário-financeiro.

E nós não estamos aqui para fazer palanque político, para enganar uma categoria dizendo que nós estamos fazendo aquilo e outro, sabendo que não há um resultado prático.

Nosso compromisso é fazer, líder do governo Deputado Laerte Gomes, que a política chegue, de fato, no servidor que está na ponta e que precisa, que conta com isso. Então, o nosso compromisso é de fazer um trabalho, construir com o governo soluções para que esse sentimento de injustiça, que uma ou outra categoria sente — que é natural — possam ser vencidos e superados no decorrer dos anos.

E essa construção, a nossa história já ensinou: não é com intransigência, não é com inflexibilidade. Essa construção é com diálogo, é com diplomacia e construindo pontes. Nunca fechando portas. Porque através do diálogo nós conseguimos avançar e achar soluções que são proveitosas e vantajosas como está sendo hoje uma vitória para todos nós.

Eu quero registrar, por fim, o incansável guerreiro que foi o Deputado Ribeiro nessa conquista. Deputado Ribeiro incontáveis vezes me ligava: "Liga para o Doutor Samir", "Liga para o Vital", "Liga para o Júnior Gonçalves", "Liga para a Bia". E nunca esperou um convite especial para ir no CPA. Ele sabe o endereço do CPA. Ele estava toda semana de Secretaria em Secretaria perguntando: cadê o nosso realinhamento? Como é que está? O que é que falta? Como é que a gente pode ajudar, pela Assembleia?

Porque ele tem interesse que o que está acontecendo hoje aqui viesse e, com certeza, ele queria

que fosse muito melhor. Mas, é excepcional no que veio, dado ao cenário que já esteve, do que nós poderíamos ter perdido.

Doutor Samir, é uma vitória, é uma conquista de muitas outras que ainda virão. Porque o nosso trabalho não acaba hoje, ele está só começando. Nós não temos nem um ano de mandato, Deputado Ribeiro, e nós iremos celebrar muitas conquistas com fé em Deus.

E já temos pautas para o ano que vem e o Secretário sabe que as vagas devem ser enfrentadas e ele é acessível a essa demanda. Muito obrigado a todos. Fiquem todos com Deus. Estamos juntos. Contem comigo. Estamos à disposição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Para discutir, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Meu líder, Deputado Laerte Gomes, amigos da Mesa, Presidente Cirone, hoje conduzindo muito bem a Sessão, com muita calma. Mandar um abraço para o Presidente Marcelo Cruz, ele sabe, nessas nossas reuniões, que ninguém sabe que existe o gigante que ele foi nessa condução desse realinhamento salarial, desse quase um R\$ 1 bilhão investido. Deputado Marcelo Cruz, muito obrigado, meu Presidente.

Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho Goebel, você, em 2015, era líder do Governo Confúcio Moura. Você era representante da nossa categoria em 2015, era líder. Várias reuniões, o Governo Confúcio Moura marcava a reunião com a Polícia Civil na parte da tarde e o CPA estava fechado. Vinham policiais civis, naquela época, de todo o interior. E você não sabia o que fazia. Líder do governo. E a Polícia Civil sendo tratada daquela forma. Você recusou a liderança do governo pela forma que a Polícia Civil foi tratada no Governo Confúcio Moura.

JD, todos os amigos de Vilhena, sabem a importância que você tem hoje nesse cenário, nessa vitória das forças de segurança da Polícia Civil. Uma salva de palmas para o Deputado Goebel. Muito obrigado.

Deputado Ismael Crispin, se eu sou deputado hoje, você sabe que eu devo muito a você. Essa cena que você disse aqui agora, essa vista que você pediu em 2020, nós estávamos, os policiais civis, tinha aprovado uma incorporação de uma periculosidade e nós, a qualquer aumento que o policial civil tivesse, teria uma verba que em vez de aumentar o salário, nós diminuiríamos até abater a verba. E, através dessa fala que você teve aí, dessa força, dessa coragem...

Eu nunca esqueço que foi policial militar na sua casa, em São Miguel, junto com o Deputado Luizinho. Sei o que você fez. E através dessa sua luta, hoje nós podemos ter esse aumento. Porque você corrigiu aquela injustiça naquele tempo, também, do Governo Confúcio Moura, como foi tratada a Polícia Civil. Muito obrigado, Deputado Ismael Crispin. Muito obrigado por tudo que você fez. Você é um gigante. Meus amigos, vou falar

rápido agora esses agradecimentos.

Deputado Lucas Torres, participou da Assembleia hoje comigo, nós trouxemos mais de 300 policiais civis na Assembleia, histórica. Nós conseguimos aprovar essa tabela para os policiais civis. Nós estamos hoje, ocupando, após esse realinhamento, que será em dois anos. Porque já vai vir em janeiro, 2025 será pago em janeiro e 2026 será à vista, porque será pago no começo do ano.

Um bilhão de reais, praticamente, R\$ 862.000.000,00, precisamente, um investimento do Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha. Compromisso dele, homem de palavra. Ele fez. Talvez, na história, não existirá outro, que faça. Mas, ele fez esse aumento das forças de segurança, algo impressionante que esse governador está fazendo, comprometimento com a sua honra.

Muito obrigado, Governador Marcos Rocha. Muito obrigado, Júnior Gonçalves. Muito obrigado, líder do governo Deputado Laerte Gomes. Deputado Edevaldo Neves, meu amigo pessoal, que eu conquistei aqui dentro da Casa. Sofremos juntos. Você sabe o tanto que eu queria poder lhe ajudar mais, você sabe o tanto que nós poderíamos melhorar mais os nossos servidores policiais penais, você sabe o tanto que nós lutamos. Mas você sabe que, você tem um amigo, um parceiro e que nós vamos lutar mais, junto ao Secretário Vital. Para a gente conseguir uma melhor valorização e essa equiparação também. Porque, fazem parte das nossas forças de segurança. Conte comigo.

Secretário Vital, muito obrigado, viu. Você tem muita paciência de todas às vezes que liguei para você. Certo? Você é um cara que expôs demais nessa luta. Como o Deputado Lucas disse, a dificuldade que você enfrentou, certo? Porque você foi uma pessoa, que colocou um tema tão delicado, que é esse aumento das forças de segurança pública, numa caricatura, numa "manga" e levou uma sátira, uma coisa leve.

E você foi muito cobrado por isso. Mas, Deus te honrou e hoje você está aqui em nome, em pé, para você, vai ser o Secretário da Segurança Pública que fez o maior realinhamento da história junto o nosso governador e com Júnior Gonçalves. Meus parabéns, Vital, por tudo que você fez, tudo que você representa para as forças de segurança. Era uma Secretaria antes do Secretário Vital e outra após Secretário Vital. Muito obrigado!

Doutor Samir, já falei para o senhor, e volto a lhe falar; falei em Assembleia Geral, que se nós tivéssemos um Diretor-Geral da Polícia Civil igual ao Doutor Samir, nós estaríamos nessa situação com ranking de último salário do Brasil. O senhor sabe Doutor Samir, o que o senhor fez. O senhor revitalizou, o senhor modernizou. Nós perdemos muitos policiais aposentados. Mas, a Polícia Civil o que fez? Não se apequenou, se engrandeceu nas operações, não é? Fruto da sua cabeça, da sua equipe, da Doutora Alessandra.

E, hoje o senhor sabe, que o senhor sentou nas mesas das negociações, junto comigo, com o Deputado Lucas, com todos os nossos, aqui, amigos que lutam, tanto por esse aumento da Polícia Civil. Muito Obrigado, Doutor

Samir, pela sua paciência. Muito obrigado pelo senhor ter tido essa força, para o senhor conseguir estar junto conosco na luta.

Lá atrás, nós não tínhamos nenhum Diretor-Geral da Polícia Civil que sentava e lutava por melhorias salariais para a nossa categoria. Fico muito honrado em ter lutado e ombreado com o senhor. Temos muito para avançar ainda, e nós precisamos muito do senhor ainda para avançar. O que falta ainda para as forças de segurança, em especial a Polícia Civil.

Gente, muito obrigado! Estamos juntos. Meus amigos do interior que vieram, em nome da Zita, Miltinho Berbete. Nós conseguimos Miltinho, você é nossa enciclopédia da Polícia. Conseguimos, uma história fechada com final feliz, agora vamos comemorar lá no Sinpol, Rua João Goulart. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, obrigado, obrigado, obrigado Deputado Ribeiro do Sinpol. Deputado sindicalista e tudo mais.

Nós vamos fazer uma votação nominal pela valorização dos policiais civis, dos Delegados da Polícia Civil do Estado de Rondônia. E, em nome de vocês, faremos aqui uma chamada dos nossos pares para votar.

Mas, eu quero mandar um grande abraço e dizer que estou votando esse projeto com muita satisfação, em nome do meu amigo policial civil, Piauí. Além do município de Rolim de Moura, aqui presentes nessa Sessão.

Por gentileza, Deputado Affonso Candido, encerrada a discussão do Projeto de Lei 341/2023.

O SR. DELEGADO LUCAS - Por favor. Só queria registrar aqui, o agradecimento ao Delegado Rafael. E, aos Escrivães de Polícia, João Carlos e Diego que ajudaram na construção de todos os cálculos e tabelas no decorrer do ato. Obrigado!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está aí feito reconhecimento. Agradecer também, algumas pessoas que fizeram o concurso da Polícia Civil e estavam aqui hoje pleiteando que seja aberto novamente as vagas, para começar o curso. E nós, dessa Casa estaremos atentos, trabalhando junto o nosso Diretor-Geral, com o governo para dar possibilidade de aumento ao nosso efetivo.

Por favor Deputado Affonso Cândido, fazer a chamada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza "sim", merecido. Um abraço a todos.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Avante, Polícia Civil, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Em nome do meu amigo Deputado Ribeiro, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Em nome do meu amigo Vidal, voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Pela valorização da Polícia Civil, pela luta que foi isso, eu voto “sim” com muito prazer e orgulho.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Em nome do nosso parceiro, o Deputado Ribeiro, e o Deputado Delegado Lucas, voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Parabéns, Deputado Ribeiro. Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

E Deputado Affonso Candido, com certeza, vota “sim”. Merecido o reajuste de cada um. Parabéns, Samir, e a toda a equipe da Polícia Civil. Que Deus abençoe! São 22 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui declarar a votação, aqui em nome do nosso Diretor-Geral, o Doutor Samir, em nome da Delegada, a Doutora Alessandra, em nome da Delegada que trabalha nesta Casa, a Doutora Noelle.

Por 22 votos “sim” e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei 341/2023. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não há mais matéria. Convido aos deputados a ficarem presentes. Nós faremos outra Sessão logo em seguida.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as Proposições.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 25 minutos)

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.12.2023

INÍCIO: 22h26min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 44ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação do Diário Oficial deste Poder Legislativo.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para uma notícia importante. Como as matérias são importantes, a população fica atenta à Assembleia Legislativa: mais de 40 mil pessoas agora no Youtube, de visualização, assistindo a Sessão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado. Obrigado a toda a população.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Todas essas páginas, por gentileza.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 193/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 129. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências. Com Emendas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 193/2023, Poder Executivo, Mensagem 129, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.”.

Esse Projeto de Lei já está com o parecer das Comissões pertinentes, com Emendas, e nós colocaremos em votação. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 193/2023,**

com Emendas. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 272/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 192. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

Já consta parecer, Presidente. A matéria tem Emendas e Substitutivos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 272/2023, Poder Executivo, Mensagem 192, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.”.

É o projeto do orçamento de 2024. Ele tem Emendas e Substitutivos.

Quero aqui parabenizar a nossa Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, da Casa, que fez um brilhante trabalho no orçamento para o ano de 2024, ela e toda a sua equipe, todos os componentes dessa comissão.

Para discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, conforme síntese que aportou do projeto nesta Casa — um projeto volumoso —, foi, em tese, possível verificar a redução nas pastas de educação, saúde, inclusive, uma redução na Secretaria de Agricultura, a principal Secretaria deste Estado, a força motriz do Estado, de R\$ 33 milhões. Redução na Secretaria de Assistência Social. Então, apenas já adiantando o meu voto contrário à aprovação da presente matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém que queira discutir?

Para discutir, Deputada Ieda Chaves.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu havia pedido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Ismael Crispin. Desculpa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - É só uma observaçãozinha, rapidinho. Só pedir para o senhor anunciar o valor da Lei Orçamentária para 2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Positivo, Excelência. Enquanto vamos encontrar aqui o valor, para discutir a Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALAN QUEIROZ - Antes disso, Presidente, eu gostaria apenas de deixar aqui também o registro, os nossos parabéns a toda a Comissão de Orçamento, em

nome da nossa Presidente, a Deputada Ieda Chaves. Parabéns Deputada Ieda, Vossa Excelência se debruçou, trabalhou muito com a sua equipe para apresentar esse projeto para quem estivesse votando, nesse nosso último dia de Sessão Extraordinária. Então, nossos cumprimentos. Que Deus abençoe também toda a sua equipe.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero aqui só informar o valor estimado do orçamento. A receita total estimada para o exercício de 2024 é de R\$ 16,07 bilhões para o ano de 2024, Deputado Ismael Crispin, todos os deputados e às pessoas que estão nos acompanhando através dos nossos canais da Assembleia Legislativa. Um aumento de quase 20% na receita entre o ano de 2023 para 2024.

Para discutir, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças dessa Casa, Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - A título de esclarecimento ao que o Deputado Delegado Camargo se referiu, dessa diminuição de receita das Secretarias. É justamente para que nós pudéssemos hoje votar este aumento, porque o dinheiro, como bem disse o Deputado Lucas, é finito.

Então, para que a gente coloque algo que não estava no nosso orçamento, de quase R\$ 1 bilhão, esse dinheiro tem que vir de algum lugar, tem que haver um remanejamento dentro do orçamento. Então, esse é o motivo. E esse projeto, realmente, é muito extenso, embora, ele estava disponível, todos os relatórios foram colocados com bastante antecedência, inclusive, no grupo dos deputados para que todos tivessem ciência e pudessem se manifestar, como muitos se manifestaram, colocaram, inclusive, sugestão de Emenda. Algumas foram acatadas, outras não, mas depois de conversar, de discutir. E foi um trabalho de uma equipe muito competente, e a gente fica muito segura de votar hoje a LOA.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputada Ieda Chaves, pelo brilhante trabalho, à senhora e toda a equipe, os componentes, mais uma vez, da Comissão de Finança e Orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu sei da competência da ilustre Deputada Ieda Chaves. Porém, como disse, é um projeto extenso e a equipe dela de forma muito competente, diligente, se debruçou. Agora, ela traz o esclarecimento, porque eu confesso, são tantos volumes, não tem como nós analisarmos numa velocidade

tão rápida, que esses valores de diminuição foram remanejados para a pasta de Segurança, é isso? Então, agora está esclarecido e no momento da votação eu vou acompanhar o voto. Agora eu compreendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Para discutir, Deputado Laerte Gomes. Logo em seguida Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES - Só quero ser bem breve aqui, até porque a gente está desde o meio-dia aqui também. Mas, eu quero parabenizar a relatora do Orçamento, Deputada Ieda Chaves, pelo belo trabalho que fez junto com a sua equipe, junto com os colegas deputados da Comissão de Finanças e Orçamento. Mas, especialmente, a Deputada Ieda Chaves fez um relatório sucinto, teve habilidade de dialogar com os deputados que queriam colocar as emendas, fez um bom convencimento.

Então está de parabéns Deputada Ieda Chaves que chega nesta Casa, primeiro ano de mandato e já assume a relatoria do orçamento do Estado. Então está de parabéns. Parabéns pelo seu trabalho.

Hoje eu pude participar da Comissão, vi a sua condução, está de parabéns. E eu tenho certeza que teremos um orçamento para todos os Poderes, porque aqui é o orçamento de todos os Poderes, está aqui este valor, temos orçamento que vai ser aplicado em benefício da população de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o Projeto de Lei 272/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 272/2023, com Emendas e Substitutivos. Vai ao Expediente.**

Eu quero aqui, antes de encerrar a Sessão, dizer da nossa alegria e de estar nesta Casa representando quase 2 milhões de pessoas nesse Estado. Pessoas ordeiras, pessoas trabalhadoras, pessoas, homens e mulheres, que levantam de madrugada, para trabalhar na agricultura familiar deste Estado. Muitas pessoas que levantam à noite para irrigar o seu café; pequenos empresários, comerciantes, servidores públicos, população em geral. Rondônia é um Estado de oportunidade, um Estado de prosperidade.

Quero aqui deixar, em nome do nosso Presidente, Deputado Marcelo Cruz, um Feliz Natal e um 2024 com muita alegria, com muito sucesso. Que cada rondoniense possa realizar os seus desejos dentro de seu coração e seus desejos profissionais, seus desejos na vida.

Que Deus continue abençoando esse povo. Povo ordeiro, povo trabalhador que faz a diferença na nossa nação brasileira.

Quero conceder a palavra ao nosso Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só para aproveitar o momento, desejar um Feliz Natal e um abençoado Ano

Novo a todos os colegas, familiares.

Agradecer e desejar também um feliz e abençoado Natal e Ano Novo aos nossos servidores da Assembleia Legislativa. Todos eles, sem exceção, que nos ajudaram muito nesse apoio técnico, no apoio aqui em todos os trabalhos desta Casa.

Então, é agradecer e agradecer acima de tudo também ao nosso Presidente Marcelo Cruz, que deliberou sobre esse auxílio natalino, como nós podemos tratar os nossos servidores, que foi importante e significativo para todos. Na confraternização promovida no dia de ontem pela Assembleia Legislativa, todos os deputados, enfim, por aquilo que tivemos neste ano.

Agradecer, agradecer muito. E encerro agradecendo a Deus por em mais um ano nos conceder saúde, vida, discernimento, muita proteção e é por isso que sempre eu enalteço o nome do Deus Vivo que eu sigo, que eu sirvo e eu acredito. E, mais uma vez, registro a minha gratidão. Sempre eu agradeço ao nosso Deus.

Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, nosso Deputado Luizinho Goebel, nosso decano nesta Casa, sempre trazendo uma palavra de incentivo, uma palavra de conhecimento aqui neste Parlamento. Obrigado por você estar sempre apoiando as nossas ações e por essa pessoa idônea que você é. Amigo meu de infância, lá de Vilhena, faz cinco mandatos que você está aqui nesta Casa pelo brilhante trabalho que o senhor faz. Com a palavra, o Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Presidente, só mesmo para agradecer, em nome do nosso Presidente Marcelo Cruz, e, em seu nome, aos 22 Deputados que estão presencialmente aqui, até agora, 22:40 da noite, em prol do benefício, em prol do nosso Estado de Rondônia. Em prol das nossas forças de segurança. Estão aqui ainda nos acompanhando. O nosso Comandante-Geral Coronel Braguin, o nosso Coronel Henrique, Secretário de Segurança; Coronel Felipe Vital, fui saber depois, o nome dele, viu, Felipe? O nosso Comandante Nivaldo, do Corpo de Bombeiros. Então, é uma satisfação muito grande poder encerrar este ano letivo, meu primeiro ano nesta Casa de Leis, aprendendo muito com cada um dos senhores e, juntamente, em parceria, em comunhão com todos. Nós trabalhando em prol do Estado de Rondônia.

Essa parceria Assembleia Legislativa, Governo do Estado de Rondônia, e os nossos Secretários, trazendo benefícios, trazendo investimentos. Cuidando do nosso Estado de Rondônia, do nosso povo.

Que Deus os abençoe, abençoe todos os nossos Deputados, que tenhamos um Feliz Natal e um 2024 com grandes realizações. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Não poderia esquecer, este ano, também, muito importante, nós tivemos vários Secretários do Estado de Rondônia que nos ajudaram a construir um mandato, dar liberdade aos nossos parlamentares.

Tenho que agradecer aqui, junto com o Deputado Edevaldo Neves, meu presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer; eu, Deputados Edevaldo Neves e o Nim Barroso, nós tivemos uma Sejucl nova, rejuvenescida, um investimento nos últimos quatro anos, com investimento da Sejucl foi de R\$ 29 milhões, só este ano, o nosso Secretário Júnior Lopes, movimentou, dentro da Sejucl, R\$ 33 milhões. Ele cumpriu todo o calendário anual de cultura, esporte e lazer. Então, Júnior Lopes, parabéns pela sua gestão, por sua pasta, tanto eu, como, tenho certeza, o Secretário, o presidente da nossa Comissão de Cultura Esporte e Lazer, elogiamos muito a forma que você tem conduzido, dando oportunidade, dando passagem. Sei que tudo isso, por trás, tem o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que é sensível à luta do esporte, à cultura e ao lazer.

Muito obrigado, governador. Muito obrigado, Júnior Lopes. Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes, por também ajudar cada vez a cultura e o esporte e o lazer no nosso Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol. Brilhante trabalho o senhor tem feito aqui nesta Casa.

Quero franquear a palavra ao nosso líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só quero aqui em nome do Governador Marcos Rocha, em nome de todos os Secretários de Estado, de todos os servidores do Estado de Rondônia, diretores, agradecer aos deputados estaduais, agradecer a toda a Assembleia Legislativa pelo apoio que nós tivemos neste ano no legislativo, na Assembleia. As matérias que foram aprovadas, deliberadas; os embates que tivemos, sempre com respeito.

Então, deixo aqui um agradecimento do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do nosso Secretário-Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, que é o responsável pela articulação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Quero agradecer especialmente, também, da minha parte, este ano em que a gente esteve aqui como líder do governo, todo o carinho, apoio e suporte, que vocês nos deram para aprovar as matérias que foram em benefício da população de Rondônia.

Desejar a todos vocês um Feliz Natal, um próspero ano novo, um bom recesso. Eu sei que a palavra recesso significa trabalho, porque os deputados vão andar nas bases, andar nos municípios, vão ouvir a população para fazer o planejamento do mandato do ano que vem. E desejo que Deus proteja vocês e tenham um ano cheio de bênçãos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

Eu quero aqui, em nome do nosso Presidente Marcelo Cruz, tive a honra de conduzir essa última Sessão deste

ano legislativo aqui na Casa de Leis, aqui na Casa do Povo de Rondônia. Quero aqui cumprimentar e agradecer todos os servidores desta Casa; agradecer a imprensa, em nome do Senhor Valdir, do Nilton Salina. Que Deus continue abençoando toda a imprensa do nosso Estado. Agradecer a companhia e a parceria dos meus colegas deputados estaduais, os quais eu tive a honra de compartilhar esse ano assento nesta Casa, de fazer trabalho juntos sempre em prol, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento do Estado de Rondônia. Continuaremos na luta, continuaremos batalhando para termos um Estado melhor, com condição melhor de trafegabilidade, condições de escolas melhores e condição de atendimento melhor a nossa população. Nossa gratidão a todos.

Nossa gratidão ao Governador do Estado de Rondônia, Chefe do Poder Executivo. Parabênizá-lo pelo trabalho em 2023.

Parabenizar o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, através do nosso Presidente, o Desembargador Marcos Alaor, pela premiação do prêmio Diamante aqui para o Estado de Rondônia.

Agradecer ao Tribunal de Contas, na pessoa do Presidente, Conselheiro Paulo Curi, que acatou de nós este trabalho da educação inclusiva por pessoas deficientes aqui no Estado de Rondônia.

Agradecer ao Ministério Público, em nome do Procurador-Geral, Doutor Ivanildo, pelo excelente trabalho feito no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Agradecer à Defensoria do Estado de Rondônia pelo trabalho, através do nosso Presidente Victor Hugo, que faz um excelente trabalho na nossa Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Nossa gratidão a todos os servidores do Estado, a toda a população pela confiança nesta Casa de Leis, que aqui, como eu disse, é a caixa de ressonância da população do Estado de Rondônia, da nossa sociedade, onde as demandas chegam e são discutidas, onde fazemos trabalho junto ao governo para que as políticas públicas cheguem nas nossas casas, nas nossas famílias e possam, sim, melhorar a qualidade de vida do nosso povo rondoniense. Gratidão a Deus por tudo.

E com isso, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, convoco a 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura para o dia 20 de fevereiro, terça-feira, no horário regimental.

Agradecer aqui ao meu Secretário, meu amigo pessoal, Deputado Affonso Candido, pelos trabalhos aqui ao nosso lado hoje; a todos os deputados pelo excelente trabalho, pela votação aqui na nossa Casa.

E está encerrada a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deus abençoe e fique cada um de vocês com um feliz 2024.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 25 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1116/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDEMIR SOUZA DE FARIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0135102/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando as Informações contidas no Despachos 0134779, constante no processo nº 100.030.000103/2023-61.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0103586/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 194, pág. 3370, de 27/10/2023, concedendo diárias a servidora: Claudia Milena Siqueira Lopes, Assessor de Direção, matrícula nº 200173113, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023, para assessorar os parlamentares durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e participar do XIV Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, conforme processo nº 100.030.000103/2023-61.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0135092/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando as Informações contidas no Despachos 0134779, constante no processo nº 100.030.000103/2023-61.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0100268/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 190, pág. 3319, de 23/10/2023, concedendo diárias a servidora: Claudia Milena Siqueira Lopes, Assessor de Direção, matrícula nº 200173113, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar os parlamentares durante a

26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e participar do XIV Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, conforme processo nº 100.030.000103/2023-61.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0135074/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL **DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando as Informações contidas no Despachos 0134779, constante no processo nº 100.030.000103/2023-61.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0098308/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 188, pág. 3297, de 19/10/2023, concedendo diárias aos servidores: Agata Michely Gomes Riojas, Assessor de Direção, matrícula nº 200173666, **Jacqueliney Borges De Lourdes**, Assessor de Direção, matrícula nº 200174370 e **Josjane Michela Araujo Barbosa**, Diretor de Departamento, matrícula nº 200173731, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para dar suporte na área de cerimonial aos parlamentares durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e participar do XIV Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, conforme processo nº 100.030.000103/2023-61.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0135057/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL **DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP a Porto Velho/RO, no período de 20/12/2023 a 21/12/2023, para acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz em agenda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo nº 100.002.000054/2023-02.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172431	Matheus Henrique Carreiro Barros	Subchefe Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0135033/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL **DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 02 (duas) diárias ao Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, cadastro nº 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP a Porto Velho/RO, no período de 20/12/2023 a 21/12/2023, para participar de agenda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo nº 100.002.000054/2023-02.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134638/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 21/12/2023 a 23/12/2023, para participar de reunião, tratar sobre emendas parlamentares que serão destinadas pelo Deputado Estadual Laerte Gomes, junto as lideranças e vereadores, do município, conforme processo nº 100.054.000200/2023-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172896	Leonardo Alves Rodrigues	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134643/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida no Despacho 0134015 constantes no processo nº 100.2821.000204/2023-42;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 603/2023-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 101, págs. 1852, de 13/06/2023, concedendo diárias aos servidores **Thiago dos Santos Tezzari**, Diretor Geral, matrícula nº 200172432 e Alexandre Silva de Oliveira Filho, Diretor Adjunto, matrícula nº 200172457, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Campo Grande/MS, no período de 13/06/2023 a 17/06/2023, para participar do XXXVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, a convite do Presidente da ABEL, conforme processo nº 100.2821.000204/2023-42.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134289/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida no Memorando 0084434 e Despacho 0133613, constantes no processo nº 100.054.000092/2023-41;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0083954/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 176, pág. 3078, de 29/09/2023, concedendo diárias ao servidor **Rodrigo Bueno**, Assessor Parlamentar, matrícula nº 200173308, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 04/10/2023 a 10/10/2023, para assessorar o deputado estadual Laerte Gomes durante reuniões, conforme processo nº 100.054.000092/2023-41

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134274/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida no Memorando 0084434 e Despacho 0133613, constantes no processo nº 100.054.000092/2023-41;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0083950/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 176, pág. 3078, de 29/09/2023, concedendo diárias ao Deputado Estadual **Laerte Gomes**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 04/10/2023 a 10/10/2023, para se reunir com senador Marcos Rogerio sobre a crise na pecuária, além de participar de reunião na UNALE, conforme processo nº 100.054.000092/2023- 41

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134339/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Despachos: 0102085 e 0133645 constantes no processo nº 100.059.000092/2023-00;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0098094/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 188, pág. 3296, de 19/10/2023, concedendo diárias ao servidor **Fabio Barroso**, Assessor Executivo, matrícula nº 200173028, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE,

no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar e acompanhar o deputado estadual Nim Barroso na 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e na reunião de Diretoria Executiva na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme processo nº 100.059.000092/2023-00.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134332/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Despachos: 0102085 e 0133645 constantes no processo nº 100.059.000092/2023-00;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0098088/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 188, pág. 3296, de 19/10/2023, concedendo diárias ao Deputado Estadual **Alexandro Barroso Duarte Santana**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e de reunião de Diretoria Executiva na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme processo nº 100.059.000092/2023-00.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134325/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Despachos: 0093777 e 0133617, constantes no processo nº 100.002.000033/2023-89;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0090470/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 182, pág. 3202, de 10/10/2023, concedendo diárias ao servidor **Matheus Henrique Carreiro Barros**, Assessor Técnico, matrícula nº 200172431, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/10/2023 a 13/10/2023, para acompanhar e assessorar o presidente desta Casa de Leis, deputado estadual Marcelo Cruz, durante reuniões junto à Secretaria de Gestão e Inovações - SEGES, a qual tem como objetivo conhecer as ações estratégicas de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública e da gestão do conhecimento, conforme processo nº 100.002.000033/2023-89.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134323/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de

18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Despachos: 0093777 e 0133617, constantes no processo nº 100.002.000033/2023-89;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0090464/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 182, pág. 3202, de 10/10/2023, concedendo diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/10/2023 a 13/10/2023, para participar de reuniões junto à Secretaria de Gestão e Inovações - SEGES com o objetivo de conhecer as ações estratégicas de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública e da gestão do conhecimento, conforme processo nº 100.002.000033/2023-89.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134316/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando as Informações contidas nos Despachos: 0104765 e 0133661, constantes no processo nº 100.063.000118/2023-42.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0101673/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 192, pág. 3343, de 25/10/2023, concedendo diárias a servidora **Hellen Mayne Araujo Maia**, Subchefe Parlamentar, matrícula nº 200172465, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, para acompanhar e assessorar a deputada estadual Dra. Taíssa nas atividades externas representativas do mandato, bem como no agendamento com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.063.000118/2023-42.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134308/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Despachos: 0104765 e 0133661, constantes no processo nº 100.063.000118/2023-42;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0099242/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 189, págs. 3312-3313, de 20/10/2023, concedendo diárias a Deputada Estadual **Taíssa Silva Sousa**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período

de 06/11/2023 a 10/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.063.000118/2023-42.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134354/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Memorando: 0106931 e Despacho 0133676 constantes no processo nº 100.057.000114/2023-43;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0099877/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 190, págs. 3317-3318, de 23/10/2023, concedendo diárias ao servidor **Ezio Ricardo Martins**, Assessor Especial de Gabinete, matrícula nº 200172529, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar o deputado estadual Luizinho Goebel durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.057.000114/2023-43.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0134351/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a Informação contida nos Memorando: 0106931 e Despacho 0133676 constantes no processo nº 100.057.000114/2023-43;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0099873/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 190, pág. 3317, de 23/10/2023, concedendo diárias ao Deputado Estadual **Luiz Alberto Goebel**, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.057.000114/2023-43.

ATO Nº 21/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e considerando o contido no processo SEI nº 100.017.000064/2023-71, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, por 30 (trinta) dias, no período de **04/03/2024 a 02/04/2024**, a servidora **MARCIA COELHO DE MELO**, cadastro nº. 19784, o ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro

de Pessoal Permanente da Prefeitura de Guajará Mirim, cedida a esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 22/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o Despacho 647 AG/ALE/RO (0131879) constante no processo nº 100.022.000075/2023-81;

RESOLVE:

Declarar a vacância, a pedido, a contar de 29 de novembro de 2023, do cargo de Analista Legislativo — Estatística, ocupado pelo servidor **Mario Halfeld Clark Campos**, matrícula nº 100021040, lotado na Secretaria de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, em virtude de posse em outro cargo incompatível, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0135218/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando as Informações contidas no Despachos 0134779, constante no processo nº 100.030.000103/2023-61.

RESOLVE:

Excluir do ATO DE DIÁRIA Nº 0098308/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 188, pág. 3297, de 19/10/2023, a servidora: **Josjane Michela Araujo Barbosa**, Diretor de Departamento, matrícula nº 200173731, que deslocou via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para dar suporte na área de cerimonial aos parlamentares durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e participar do XIV Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, conforme processo nº 100.030.000103/2023-61.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.172.000052/2023-53
Pregão Eletrônico nº 046/2023/CPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [18.340/2013](#), [16.089/2011](#), [21.675/2017](#) e [26.182/2021](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, a pedido da **Superintendência de Logística** e do **Departamento de Cerimonial**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 282.168,48** (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **18 de janeiro de 2024, Hora: 09h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro SCL/ALE/RO